



MAIs - Mulheres Agricultoras em Territórios do Interior

Atividade 1 – Diagnóstico: levantamento dos dados de terreno

As mulheres e agricultura: um diagnóstico de hoje

Financiado por:

Iceland
Liechtenstein
Norway grants

Operado por:


CIG
COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho de Ministros

Entidade promotora:

 Politécnico
de Viseu

Entidades parceiras:

 NOVA FCSH
 CICS.NOVA
 oikos
cooperação
e desenvolvimento
 Ruralis
 SABUGAL
SURPREENDA OS SENTIDOS
 CIA
 SÃO PEDRO DO SUL


Colaboração:

 Fragas

FICHA TÉCNICA

AUTORIAS:

EQUIPA DO PROJETO MAIS:

IPV

Cristina Amaro da Costa (Coordenação)

Diana Gomes, Cristina Bandeira, Cláudia Chaves e Emília Coutinho

NOVA FCSH/CICS.NOVA/ONVG

Rosário Rosa, Miguel Jesus e Manuel Lisboa

OIKOS

Teresa Neves

Confederação Nacional da Agricultura (CNA)

Sílvia Martins

Câmara Municipal do Sabugal (CM Sabugal)

Hugo Jóia e Vanessa Alves

Câmara Municipal de São Pedro do Sul (CM S. Pedro do Sul)

Ângela Abreu e Maria Conceição Barros

RURALIS – Institute for Rural and Regional Development

Maja Farstad, Pia Piroshka Otte e Madeleine Gustavsson

Abril de 2021 – Revisto a agosto de 2023 por Diana Gomes e Miguel Jesus.

Índice

1. Introdução – para um diagnóstico das desigualdades invisíveis:.....	7
--	---

2. A igualdade de género como condição para a construção de um futuro sustentável em Portugal.....	9
3. Transformações no espaço rural português.....	17
4. Desigualdades de género no sector agrícola – contexto português.....	25
5. Desigualdades de género no sector agrícola no contexto internacional ...	29
6. Orientações estratégicas para a igualdade de género e o desenvolvimento rural.....	36
7. Mulheres agricultoras em territórios do interior: os casos de São Pedro do Sul e do Sabugal	41
7.1. Dados populacionais relativos a São Pedro do Sul	42
7.2. Dados populacionais relativos ao Sabugal	44
7.3. Análise comparativa dos dados populacionais relativos às duas regiões e ao total nacional.....	46
7.4. Dados de mercado de trabalho relativos a São Pedro do Sul e Sabugal	49
7.4.1. Análise comparativa do ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem, por região e ano	50
7.4.2. Análise comparativa do ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem, por sexo, região e ano.....	52
7.4.3. Ganho médio mensal por sexo e nível de escolaridade.....	57
7.4.4. Ganho médio mensal total (em todos os setores de atividade) e no setor da agricultura	62
7.4.5. Ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo masculino por conta de outrem total e no setor agrícola.....	64
7.4.6. Ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo feminino por conta de outrem total e no setor agrícola.....	66
7.5 Dados de caracterização da população agrícola de São Pedro do Sul e do Sabugal (comparando com os dados nacionais)	71
7.5.1. População agrícola.....	71

7.5.2.	Disparidade entre sexos no ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem no sector da Agricultura e Pescas.....	76
7.6	População agrícola familiar	78
7.6.1	População agrícola familiar por localização geográfica e ano (1989-2019)	78
7.6.2	Proporção da população agrícola familiar na população residente (%) por localização geográfica (1999-2019).....	80
7.6.3	População agrícola familiar com atividade remunerada exterior à exploração agrícola por localização geográfica e ano	81
7.6.4	População agrícola familiar (N) por localização geográfica (NUTS - 2002) por sexo e ano	82
7.6.5	Mulheres agricultoras familiares por grupo etário e por localização geográfica (1989-2019).....	84
7.6.6	Mulheres com 65 ou mais anos no total de mulheres agricultoras familiares por localização geográfica (N e %) (1989; 1999; 2009; 2019) ..	87
7.6.7	Mulheres agricultoras familiares (N.º) por tipo de formação agrícola e por localização geográfica (2019)	89
8.	Notas conclusivas	93
9.	Referências Bibliográficas.....	94
10.	Legislação e documentação nacional e internacional	97

Índice de tabelas

Tabela 1 -Dados populacionais relativos a São Pedro do Sul (2010 – 2018); PORDATA.....	43
Tabela 2– Dados populacionais relativos a Sabugal (2010 – 2018); PORDATA	45

Tabela 3 - População média anual residente (Nº) por área geográfica, ano e sexo, em Portugal, São Pedro do Sul e Sabugal; INE	48
Tabela 4 – Dados populacionais relativos a Portugal, São Pedro do Sul e Sabugal (2010 – 2013); PORDATA.....	49
Tabela 5 - Volume de trabalho da mão-de-obra agrícola (UTA) por localização geográfica (NUTS 2013)	72
Tabela 6 - Produtores agrícolas singulares (Nº) por localização geográfica (NUTS-2013) e por sexo; INE	74
Tabela 7- Dirigentes da exploração agrícola (Nº) por localização geográfica (NUTS – 2013), por sexo	75
Tabela 8 – Ganho médio mensal (euros) por localização geográfica, sexo e ano	77
Tabela 9 - <i>População agrícola total (Nº) por localização geográfica e ano; INE</i>	79
Tabela 10 – <i>População agrícola familiar com atividade remunerada exterior à exploração (Nº) por localização geográfica e por ano (1989; 1999; 2009; 2019); INE</i>	81
Tabela 11 – <i>População agrícola familiar por ano, sexo e localização geográfica (N);</i>	83
Tabela 12 – <i>Mulheres agricultoras familiares (N) por grupo etário e localização geográfica; 1989-2019; INE</i>	84
Tabela 13 – <i>Mulheres agricultoras familiares com 65 ou mais anos (N e %) no total de mulheres agricultoras familiares por ano e localização geográfica; INE</i>	88
Tabela 14 – <i>Mulheres agricultoras familiares por tipo de formação (N) e localização geográfica; 2019; INE</i>	89
Tabela 15 – <i>Agricultoras familiares por tipo de formação (N); Portugal; 2019; INE</i>	91
Tabela 16 – <i>Agricultoras familiares por tipo de formação (N); São Pedro do Sul; 2019; INE</i>	92
Tabela 17– <i>Agricultoras familiares por tipo de formação (N); Sabugal; 2019; INE</i>	93

Índice de gráficos

Gráfico 1 – População média anual residente (Nº) em São Pedro do Sul (2011-2018) por sexo; INE	44
Gráfico 2 – População média anual residente (Nº) no Sabugal (2011-2018) por sexo; INE.....	46
Gráfico 3– Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem: por ano e região (euros);.....	51
Gráfico 4 – Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem: por sexo, região e ano (euros);.....	53
Gráfico 5- Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem do sexo masculino: por nível de escolaridade, ano e região (euros);.....	58
Gráfico 6 – Ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo feminino por conta de outrem: por nível de escolaridade, ano e região (euros);.....	58
Gráfico 7 – Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem, total e no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca: por região e ano (euros);.....	62
Gráfico 8 – Ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo masculino por conta de outrem, total e no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca: por região e ano (euros);	65
Gráfico 9 – Ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo feminino por conta de outrem, total e no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca: por região e ano (euros);	67
Gráfico 10 – Mão-de-obra familiar no total da mão-de-obra agrícola por localização geográfica e ano (1989; 1999; 2009; 2019); INE	73
Gráfico 11- Taxa de variação dos produtores agrícolas singulares por sexo e região (1989-2019) (%); INE	75
Gráfico 12 – Taxa de variação dos dirigentes da exploração agrícola por sexo e região (1989-2019) (%)	76
Gráfico 13 – Disparidades entre sexos no ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem na Agricultura e Pescas (%)	77
Gráfico 14 – Taxa de variação da população agrícola familiar (1989; 1999; 2009; 2019) por localização geográfica; INE.....	79

Gráfico 15 – Proporção da população agrícola na população residente por localização geográfica e ano (1999; 2009; 2019); INE	80
Gráfico 16 – Proporção da população agrícola familiar com remuneração exterior à exploração (%)	82
Gráfico 17 – Proporção de mulheres na população agrícola familiar por localização geográfica e ano (%); INE	84
Gráfico 18 – Mulheres agricultoras familiares por grupo etário e por ano (N); Portugal; 1989-2019; INE	85
Gráfico 19 - Mulheres agricultoras familiares por grupo etário e por ano (N); São Pedro do Sul; 1989-2019; INE.....	86
Gráfico 20 - Mulheres agricultoras familiares por grupo etário e por ano (N); Sabugal; 1989-2019; INE	87
Gráfico 21 – Proporção de mulheres com 65 ou mais anos no total de mulheres agricultoras familiares (%) por ano e localização geográfica; INE.....	88
Gráfico 22 – Agricultoras familiares por tipo de formação (%); Portugal; 2019; 90	
Gráfico 23 – Agricultoras familiares por tipo de formação (%); São Pedro do Sul; 2019; Adaptado a partir de dados do INE	91
Gráfico 24 – Agricultoras familiares por tipo de formação (%); Sabugal; 2019; Adaptado a partir de dados do INE	92

1. Introdução – para um diagnóstico das desigualdades invisíveis:

O projeto MAIs – Mulheres Agricultoras em Territórios do Interior – financiado pelo *Programa Conciliação e Igualdade de Género*, no âmbito dos *EEA Grants 2014-2021*, pretende aumentar a participação cívica e associativa das mulheres agricultoras nas regiões do interior, através da sua capacitação, contribuindo para a maior visibilidade do seu papel social e para o aumento da igualdade entre homens e mulheres, a nível local.

A literatura nacional e europeia é consensual na afirmação de que a participação das mulheres no crescimento económico e estratégico para os objetivos da EU2020, a importância revestida do seu papel nas áreas rurais e na agricultura.

No entanto, a maioria destas mulheres permanece invisível nas estatísticas da agricultura porque, muitas vezes, elas próprias remetem-se à esfera privada, doméstica, não se considerando trabalhadoras rurais, não se inscrevem na segurança social e não assumem a propriedade das terras (ficando esse papel atribuído aos homens). Em resultado, estas mulheres conhecem fortes vulnerabilidades, nomeadamente ao nível das desigualdades de género e dependência económica (FAO, 2014; 2023; EIGE, 2016), acentuadas pela sua fraca representatividade nas estruturas associativas locais e nos lugares de decisão. Como iremos perceber adiante, a literatura mostra que na maior parte dos casos em que se estuda as famílias agricultoras, são os homens que dominam os espaços de fala (Contzen e Forney, 2016; Brandth, 2002; Whatmore, 2016; Shortall, 1999; Carmo, 2007) e por esse motivo existem poucos estudos que façam um retrato da mulher agricultora na primeira pessoa.

De modo a combater esta realidade, este projeto tem por foco o estímulo da cidadania ativa e da visibilidade e participação social das mulheres agricultoras na esfera pública e no desenvolvimento local. O projeto MAIs, enquanto experiência piloto passível de ser replicada no futuro em diferentes regiões, será aplicado através de um plano de ações locais de capacitação destas mulheres, em dois concelhos do Centro interior de Portugal – São Pedro do Sul e Sabugal – permitindo equacionar o impacto desta capacitação de acordo com algumas variáveis diferenciadoras, como idade, escolaridade, formação e nível inicial de participação associativa, quer com outras variáveis estruturais, como o isolamento e o envelhecimento da população.

Todas as atividades serão estruturadas priorizando as necessidades diagnosticadas na primeira fase do projeto. Para este diagnóstico inicial, é essencial começar pelo estado da arte, para posteriormente poder avançar para o diagnóstico de terreno, que incluirá conversas com informantes privilegiados, o uso de estatísticas oficiais e de instrumentos de recolha de informação a ser aplicados junto das mulheres agricultoras dos dois concelhos de atuação do projeto.

Para os fins enumerados (estado da arte e diagnóstico do terreno, por via de dados macrossociais), este relatório aborda as principais transformações ocorridas no espaço rural e na agricultura, desde meados do século XX até à atualidade, com especial enfoque na divisão sexual do trabalho, e abordando também as mais recentes orientações estratégicas das políticas públicas europeias e nacionais, quer relativas ao desenvolvimento rural e à agricultura familiar, quer no que diz respeito ao combate das desigualdades de género.

De seguida, será feita uma exposição dos principais dados internacionais e comunitários, acerca da população agrícola, com enfoque na agricultura familiar, de modo a chegar às abordagens macrossociais (possíveis) a este setor de atividade, e às desigualdades de género existentes no mesmo.

A esta primeira abordagem, seguir-se-á a apresentação de dados quantitativos, provenientes de estatísticas nacionais, que serão o instrumento a partir do qual, faremos a caracterização dos dois concelhos, em termos populacionais, de (des)igualdades de género, no mundo laboral, e por fim, à população agrícola familiar.

2. A igualdade de género como condição para a construção de um futuro sustentável em Portugal

Apesar de Portugal já ter um longo caminho percorrido em matéria de igualdade de género, estas desigualdades, que se podem considerar como estruturais, persistem, espelhando-se, nomeadamente, numa posição mais frágil das mulheres face ao trabalho e ao emprego, sobretudo em alguns sectores, como o sector das pescas e da agricultura. A normatividade social que subjaz à divisão do trabalho assenta em papéis de género diferenciados e hierarquizados, construídos a partir das diferenças de sexo, regidas por alguns binarismos que reproduzem tal hierarquia no quotidiano, como, público e privado e emoção e razão (Connell, 1987; Lisboa *et al.*, 2006; Lisboa, 2016).

A divisão sexual do trabalho, é um destes domínios do quotidiano, em que as hierarquias entre homens e mulheres se (re)produzem (Connell, 1987).

Assentando-se numa construção arbitrária sobre o biológico, sobre os corpos masculinos e femininos, e das suas funções, sendo essa mesma construção que fornece a aparência de naturalidade à visão androcêntrica que se espalha a todos os domínios sociais (Connell, 1987; Almeida, 1995; Bourdieu, 1998).

Porque estas disposições resultam de um trabalho de socialização contínuo, a ideia de que as diferenças sociais se fundamentam em diferenças biológicas é naturalizada. Daí que seja fundamental o questionamento das estruturas sociais a partir de uma perspetiva de género, não só do ponto de vista numérico como também funcional, procurando desconstruir a “naturalidade” dos gostos, das escolhas e das atitudes.

Embora reconhecendo as reconceptualizações que os conceitos de sexo e de género foram sofrendo ao longo das últimas décadas, em diferentes áreas científicas (Beasley, 2005), tomaremos aqui a questão da igualdade de género enquanto construção social assente na diferença de sexo. Apesar desta categorização ter um carácter exclusivo e de não abranger a multiplicidade de experiências dos géneros, além do binário, reconhece-se a subsistência desta dualidade nos modelos culturais de género convencionais assentes na distinção biológica entre homens e mulheres. Estes, tal como o masculino e o feminino, assumem valorações diferenciadas, sendo os primeiros vistos como superiores às segundas, podendo falar-se de sistemas androcêntricos, que colocam os homens no seu centro ou no topo da hierarquia, sendo reproduzida em diferentes esferas do quotidiano, seja o trabalho ou a esfera privada (Connell, 1987; Agacinski, 1999; Lisboa *et al.*, 2006).

Conscientes da limitação que é fazer corresponder o sexo ao género, de forma binária, não é, contudo, possível, para já, explorar as desigualdades de género por um prisma diferente, e utilizando metodologias, técnicas e indicadores próprios, que as estatísticas atuais ainda não envergaram e operacionalizarão. Por isto, a análise subsequente irá basear-se nas categorias convencionais de sexo (homens e mulheres) para abordar as desigualdades de género na agricultura e no desenvolvimento rural.

A igualdade entre mulheres e homens constitui-se como uma preocupação que perpassa o Portugal democrático, no qual se passou de um paradigma de subalternização das mulheres, em termos políticos e sociais, para um paradigma de combate de desigualdades assentes no género, em diferentes áreas económicas, políticas, sociais e culturais (Teixeira, 2016; Lisboa, 2016; Monteiro, 2016). É nas diferentes fases deste recente paradigma que iremos atentar nos próximos parágrafos, partindo do âmbito mais geral dos direitos humanos e dos direitos das mulheres, a nível mundial.

O mundo foi sempre do domínio masculino, afirmava Simone de Beauvoir (2015) no seu trabalho seminal e fundador do pensamento feminista ocidental. De facto, as mudanças que institucionalizaram a narrativa de que todos os humanos nascem livres e iguais em direitos, opondo-se à narrativa do Antigo Regime, em que o nascimento ditava a condição social de alguém (Agacinski, 1999), não vieram alterar a igualdade entre homens e mulheres, pois a cidadania sempre foi um direito genderizado (Walby, 1994).

Aliás, está ausente da *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, de 1789, qualquer referência à igualdade de género. O que esta declaração veio a construir foi uma categoria abstrata de cidadania que era essencialmente masculina (Ramirez, Soysal & Shanahan, 1997). Será necessário avançar até finais do século XIX, inícios do século XX para que esta definição de cidadania comece a ser questionada pelos movimentos feministas, que investiram em variadas lutas para uma conquista progressiva de direitos civis (Orloff, 1993; Agacinski, 1999; Tavares, 2008) aos longo do século XX, luta esta que por agora ainda persiste.

Efetivamente, o desenrolar da história e das várias transformações sociais que ocorreram no ocidente vieram a tonar o espaço público, território masculino na sua génese, num espaço partilhado, no qual ainda persistem uma panóplia de desigualdades de género, encabeçadas pelo movimento feminista (Tavares, 2008; Monteiro, 2016).

Todavia, uma análise e exposição dos avanços no caminho para a igualdade de género não deve ficar retida às conquistas de múltiplos movimentos, a dimensão legislativa deve ser tida em causa, uma vez que a igualdade é um princípio de natureza institucional (Agacinski, 1999).

Como vimos, a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, de 1789, não foi um ponto de partida para as preocupações e esforços institucionais com a igualdade de direitos entre homens e mulheres, teremos de viajar 156 anos no tempo, até 1945, para que se encontre um documento onde as questões de género sejam enunciadas. Falamos da *Carta das Nações Unidas*, assinada a 26 de junho, de 1945, na qual é declarado que um dos propósitos das Nações Unidas é o de “(...) promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.” (ONU, 1945). Sendo mencionado no artigo 8º do documento em causa que não serão feitas quaisquer restrições quanto à participação de homens e mulheres nos órgãos principais e subsidiários da organização, sendo tal participação feita seguindo condições de igualdade (ONU, 1945).

Com a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, de 1948, as Nações Unidas reforçam a importância de envergar esforços na promoção da igualdade de direitos entre homens e mulheres, nomeadamente no artigo 2º: “Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração sem distinção alguma, nomeadamente da raça (...), de sexo, de língua, de religião (...), de nascimento ou de qualquer outra situação.” (ONU, 1948). Estabeleciam-se, assim, um conjunto de direitos a que qualquer pessoa, independentemente das características supracitadas, deve ter acesso durante a sua vida, desde a esfera pública (ex.: participação cívica na vida comunitária, participação política, associativismo, nacionalidade, educação, liberdade de expressão...) privada e individual (casamento, família, habitação, tempos de lazer e repouso, saúde...), que cada Estado membro deve aplicar desde cedo nas populações que habitam os territórios sob sua jurisdição (ONU, 1948).

Portugal, só veio a aderir às Nações Unidas, em 1955, no decorrer de um dos mais longos períodos ditatoriais da Europa. Contudo, este regime, assente numa ideologia patriarcal e na tríplice “Deus, Pátria, Família” (Teixeira, 2016),

constituiu-se como um dos maiores entraves ao avanço legislativo em matéria de igualdade de género, em Portugal do século XX. Com efeito, a Constituição de 1933, em especial o seu artigo 5.º vetavam à mulher uma participação intensa na vida pública e cívica do país pela sua «natureza» feminina, ora vejamos:

“A igualdade perante a lei envolve o direito de ser provido nos cargos públicos, conforme a capacidade ou serviços prestados, e a negação de qualquer privilégio de nascimento, nobreza, título nobiliárquico, sexo ou condição social, salvas, quanto à mulher, as diferenças resultantes da sua natureza e do bem da família e, quanto aos encargos ou vantagens dos cidadãos, as impostas pela diversidade das circunstâncias ou pela natureza das coisas.” (Constituição da República Portuguesa, 1933).

O destino biológico das mulheres, à luz desta legislação, seria um destino subalterno e de estatuto diferente face ao do homem, ainda que no papel esta subalternização fosse disfarçada, as limitações que o Estado colocava às mulheres no domínio público e privado eram claras (Teixeira, 2016). Só, em 1974, com o 25 de abril e o conjunto de transformações estruturais que este acontecimento provocou na sociedade portuguesa, é que as questões de igualdade de género começam a fazer parte da agenda política nacional, o país enverga esforços para seguir os exemplos europeus, e novos modos de organização e participação social são postos em prática (Lisboa, 2016). Com tamanhas alterações Portugal começa um longo caminho em termos de desenho de políticas de promoção à igualdade entre homens e mulheres, que o colocam numa posição progressista face a outros Estados da Europa do Sul (Monteiro, 2016).

No plano legislativo, esta preocupação reflete-se na Constituição de 1976. Neste documento, assiste-se a uma mimetização dos princípios de igualdade partilhados internacionalmente, em concreto no artigo 13.º, alínea 2, n.º 2, em que se declara que: “Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções

políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.” (Constituição da República Portuguesa, 1976) .

Nesta constituição estão ausentes as restrições presentes na de 1933, e seguem-se os princípios cunhados pela ONU em anos anteriores, caminho este que encontra um novo patamar, em 1997, aquando da 4ª revisão constitucional, na qual a adição da alínea h), ao artigo 9.º da Constituição (Tarefas fundamentais do Estado), coloca a promoção da igualdade de género, enquanto tarefa fundamental do Estado. Esta preocupação nota-se no artigo 109º, da referida revisão, que diz:

“A participação directa e activa de homens e mulheres na vida política constitui condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático, devendo a lei promover a igualdade no exercício dos direitos cívicos e políticos e a não discriminação em função do sexo no acesso a cargos políticos.” (4ª Revisão Constitucional, 1997).

Assim, a igualdade de género ganharia acuidade enquanto dever e objetivo do Estado Português, o que se refletiu na construção e implementação do 1º Plano Nacional para Igualdade, em 1997. Este plano surgiu das necessidades de complementar a legislação vigente, pois, como reconhecido na nota introdutória deste plano, esta e as transformações sociais na sociedade portuguesa, em termos de direitos das mulheres, eram insuficientes para a efetiva igualdade de género (PGIO, 1997). Mas também, de um conjunto de diretrizes internacionais advindas da Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres, de 1995 (UN, 2014 [1995]).

Este documento vem a desenhar diferentes medidas com diferentes enquadramentos e objetivos, dos quais destacamos:

“objetivo 1 – “Integrar o princípio da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em todas as políticas económicas, sociais e culturais.”; objetivo 3 - “Promoção da igualdade de oportunidades no emprego e nas relações de trabalho.”; objetivo 4 – “Conciliação da vida privada e profissional.” (PGIO, 1997, p. 1324).

Portugal começa então a adotar um conjunto de políticas públicas concretas na área da igualdade de género, sob a forma de planos nacionais. Em 2003, surge

o II Plano Nacional para Igualdade (2003-2006), no qual são definidas medidas estruturantes na administração pública com o envolvimento dos diferentes ministérios e serviços, e, medidas por grandes áreas de intervenção (Atividade profissional e vida familiar; Educação, formação e informação; Cidadania e inclusão social; Cooperação com os países da CPLP) (PNI, 2003). No ano de 2007, entra em vigor o III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género (2007 – 2010), no qual a perspetiva de género ganha terreno, sendo definidas novas áreas estratégicas de intervenção, com esta visão em mente, face ao plano anterior. Sendo estas: Perspetiva de Género em todos os Domínios de Política enquanto requisito de Boa Governação; Perspetiva de Género em Domínios Prioritários de Política; Cidadania e Género; Violência de Género; Perspetiva de Género na União Europeia, no Plano Internacional e na Cooperação para o Desenvolvimento (PNICG, 2007). Entra em vigor, no ano de 2011, o IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação (2011-2013), que surge do alinhamento e compromissos de Portugal com as instâncias internacionais às quais pertence (ONU e UE), nomeadamente a Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2010 – 2015) e a Estratégia da União Europeia para o Emprego e o Crescimento – Europa 2020, de 2010 (PNIGCND, 2011). Neste plano, o princípio da perspetiva de género enquanto um requisito para a boa governação, do plano anterior, ganha especificação, nomeadamente na primeira das 14 áreas estratégicas definidas: Integração da Dimensão de Género na Administração Pública, Central e Local, como Requisito de Boa Governação (PNIGCND, 2011). São também definidas 97 medidas a adotar das quais destacamos as seguintes: ii) Implementar em cada ministério um plano para a igualdade; iv) Promover a implementação de planos municipais para a igualdade nas autarquias; v) Promover a implementação de planos para a igualdade nas empresas do sector empresarial do Estado (PNIGCND, 2011). Neste plano assiste-se, então, a uma descentralização da ação estatal na promoção e implementação da igualdade de género, os poderes locais são convocados neste processo, o que, como veremos, nos meandros da agricultura familiar ganha especial importância.

No ano de 2014, entra em vigor o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (2014 – 2017), no qual se prosseguem os

esforços para a implementação da igualdade de género a diferentes níveis, com sete áreas estratégicas (PNIGCND, 2014).

No dia 21 de maio de 2018, é aprovado, em Conselho de Ministros, o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (2018 – 2021), que faz parte da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018 – 2030 (ENIND). A Estratégia em causa tem como principal objetivo o combate aos estereótipos, pois:

“[os estereótipos] estão na origem das discriminações em razão do sexo diretas e indiretas que impedem a igualdade substantiva entre mulheres e homens, reforçando e perpetuando modelos de discriminação histórico e estruturais. Reflexo da natureza multidimensional da desvantagem, os estereótipos na base da discriminação, como a origem racial e étnica, a nacionalidade, a idade, a deficiência e a religião. Também assim, o cruzamento verifica-se com a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais...” (ENIND, 2018, p. 2221).

Assim, a ENIND inaugura um novo ciclo nas políticas públicas nos domínios da igualdade, apostando numa abordagem holística e interseccional, e, oferecendo aos Planos de Ação Nacionais, uma visão de conjunto, apostando numa abordagem integrada, na promoção de sinergias, de modo a construir-se um futuro mais sustentável (ENIND, 2018).

Para além de todos os diplomas legislativos e dos instrumentos de política que têm sido produzidos e postos em prática, Portugal assinou ainda os principais compromissos internacionais nesta área, como é o caso do Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2011-2020) (CE, 2011a), a Estratégia para a Igualdade entre Mulheres e Homens (2010-2015) (CE, 2010a), a Estratégia Europa 2020 (EC, 2010b), a Carta das Mulheres (EC, 2010), o Tratado de Lisboa (AR/CAE, 2007) ou ainda a Carta dos Direitos Fundamentais de 2000 (CE, 2016).

As estratégias e instrumentos de política nacionais têm procurado estar alinhadas com os principais compromissos internacionais nesta área, como é o caso do Tratado de Amsterdão (UE, 1997), em vigor desde 1999, que introduziu, a igualdade entre homens e mulheres e a eliminação da desigualdade entre os sexos como objetivo transversal das ações e políticas da União Europeia e dos seus Estados-Membros. Ainda a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação da Mulher – CEDAW (GAUN, 1979), a Declaração e Plataforma de Acção de Pequim (UN, 2014 [1995]) ou a Convenção de Istambul (CE, 2011).

Como se pode constatar, é longa a luta pela igualdade de género em Portugal, e apesar dos atrasos que o regime ditatorial colocou ao país nesta matéria em relação a outros estados europeus, é de louvar o esforço legislativo dos últimos 25 anos, resultado também da maior abertura do país em termos comunitários e internacionais. Contudo, porque falamos de realidades e desigualdades múltiplas e complexas que interagem entre si (Walby, 2009), a legislação e as políticas públicas devem ser aliadas a outros instrumentos de combate às desigualdades, no quais a investigação e intervenção devem estar articuladas.

Aliás, a própria ENIND, tem como objetivos estratégicos o investimento em projetos de investigação e intervenção nestes domínios, o projeto MAIs – Mulheres Agricultoras em Territórios do Interior, é uma destas várias materializações.

3. Transformações no espaço rural português

Para entender as transformações no espaço rural português é preciso recuar até meados dos anos 50. Segundo Carmo (2010), a situação socioeconómica do país agrícola até aos anos 50 do século XX, é normalmente definida a partir da dicotomia Norte/Sul: a Norte predominava a agricultura familiar orientada para a autossuficiência; e a Sul as grandes explorações latifundiárias. Na década de 50, a agricultura praticada era baseada em métodos tradicionais e de base familiar, com quase nenhum recurso a máquinas e os agricultores produziam mais para autoconsumo do que para venda, pelo que se considera que, nesta altura, a

atividade agrícola remunerava mal os seus agentes económicos (Avillez, 2016; Carmo 2010; Wall, 1998; Guizo, 2011). Também importa destacar, que nesta altura, imperava um imaginário nacional marcado pelos valores bucólico-rústicos, que já vinha da tradição naturalista do século XIX e que foi integrado pelo regime salazarista (Lima & Schmidt, 1996). Um dos mitos ideológicos do Estado Novo era o “mito da ruralidade”, que visava incutir a ideia de que a terra era a principal fonte de riqueza possível, bem como o caminho da estabilidade e da harmonia social, criticando a industrialização, a urbanização, a proletarianização, em suma tudo o que pudesse abrir o país ao resto do mundo.

A par disto, a ditadura Salazarista também dissolveu os sindicatos dos trabalhadores rurais, que durante o período da República tentaram colocar a questão da terra no centro do conflito e do debate social, sendo que os dois polos deste conflito eram, de um lado os grandes proprietários e latifundiários e, do outro, os trabalhadores agrícolas temporários (Baptista, 1994), - esta é uma altura em que a terra organizava as relações sociais e de poder da sociedade rural, pois era considerada um bem precioso e a base económica da atividade produtiva agrícola. Nesta fase, a agricultura portuguesa ainda se encontrava salvaguardada da competição com os mercados externos e assentava numa lógica manual, ainda longe do modo de produção capitalista. Segundo Baptista (1994), nesta época a agricultura era a atividade económica mais relevante – em 1950 empregava 47% da população ativa e contribuía com 32% para o produto interno bruto – e, apesar do aumento populacional, a balança comercial agrícola apresentava um saldo levemente positivo, resultado que se relaciona com os baixos níveis de consumo da população (sobretudo rural) e com o aumento da produção agrícola devido ao alargamento da área cultivada. Este aumento das explorações agrícolas foi incentivado pela política agrária do Estado Novo, nomeadamente através da campanha do trigo divulgada em 1929, e teve como objetivo alimentar a população portuguesa (Lopes, 2011; Baptista, 1994).

Contudo, com a segunda guerra mundial o discurso político português mudou e começou a defender uma mudança nas estruturas agrárias no sentido da industrialização. No final dos anos 50, sobretudo nas zonas do Norte e do Centro litoral, já se começavam a verificar intensos processos de industrialização e

urbanização que afetaram, inevitavelmente, os sistemas tradicionais de agricultura familiar e geraram várias de transformações sociais no espaço rural (Lopes, 2011).

As grandes transformações ocorridas no espaço rural português tiveram início na década de 60 com o surgimento de novas atividades económicas ligadas à indústria e com os fluxos migratórios para a Europa. Embora nesta fase o êxodo rural não tenha sido muito acentuado, observou-se, desde logo, um decréscimo dos trabalhadores agrícolas assalariados, uma vez que muitos deles passaram a trabalhar nas indústrias. Assiste-se a um crescimento da pluriatividade e a agricultura tornou-se mais familiar, com um declínio da economia agrícola baseada no recrutamento fácil de assalariados agrícolas.

Observa-se, nesta época, uma forte persistência de uma economia camponesa baseada na família e na pequena propriedade, e a um aumento da feminização da população agrícola, sendo as mulheres, muitas vezes, as que asseguram a gestão quotidiana da exploração agrícola. As perdas de ativos agrícolas, embora tenham sido sentidos em ambos os sexos, foram mais significativas nos homens, tendo muitas mulheres substituído essa mão de obra masculina, entretanto desviada para outros sectores. Assim “(...) a presença regular da mulher no trabalho agrícola contrapõe-se quase sempre a uma presença masculina irregular e mais ou menos importante” (Wall, 1986, p. 662).

De acordo com Avillez, nesta altura foi adotado um modelo de crescimento económico alicerçado no setor industrial que se caracterizava por ter uma organização económica baseada no sistema corporativo; uma política económica baseada no protecionismo e condicionamento industrial; e um processo de acumulação ajustado na prática de salários baixos, que era possível devido ao reduzido nível dos preços dos produtos alimentares. A agricultura serviu de suporte a esta política de estímulo industrial, abastecendo o pequeno mercado interno português a baixos preços. O período que decorre entre meados dos anos 60 e o 25 de Abril foi marcado por uma progressiva modificação dos alicerces e dos pressupostos em que iria assentar o modelo de crescimento industrial que se instalou no período pós-ditadura – iniciou-se um

processo de grande inflação; e a emigração pôs em causa o modelo de acumulação baseado em salários precários (Avillez, 2016).

A queda do Estado Novo simbolizou uma revolução política, social e económica, sendo que no que respeita ao setor agrícola importa destacar três principais consequências: um processo de redistribuição de rendimentos, um processo de descolonização e uma desmedida instabilidade nas estruturas empresariais agrícolas. A nível mundial importa mencionar a primeira crise do petróleo, evento que alterou a conjuntura económica internacional e levou à subida dos preços agrícolas a nível mundial. Em 1977, Portugal inicia o processo de adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE), na altura perspetivada pelos agentes políticos nacionais como uma forma segura e célere de aceder a uma política agrícola que permitiria salvar a agricultura portuguesa do declínio, porém, iremos ver, que este processo de adesão trouxe consigo outras consequências negativas. A adesão de Portugal à CEE aconteceu numa fase dominada pela liberalização dos mercados agrícolas a nível mundial, o que levou a uma redução dos preços dos produtos, dificultando o seu escoamento e fragilizando (ainda mais) o setor agrícola nacional:

“Após a adesão à UE, o equilíbrio agroalimentar nacional piorou, tanto pela necessidade de reestruturação das explorações agrícolas como devido ao mercado comum (por aplicação linear da política de redução dos excedentes de produção). Os pagamentos aos agricultores foram progressivamente desfasados da produção e substituídos por ajudas diretas ao rendimento. O desânimo começou a reinar nas zonas rurais e, ainda hoje, as consequências são enormes.” (CNA, 2020).

Ao longo das últimas décadas a agricultura, em especial a do tipo familiar, tem sido penalizada com rendimentos baixos e alterações negativas à estrutura fundiária, o que levou ao decréscimo da atividade: entre 1998 e 2016 extinguiram-se mais de 300 mil explorações agrícolas, na sua maioria explorações com menos de 5 hectares (CNA, 2020). De acordo com os dados do último Recenseamento Agrícola Nacional (2019) a população agrícola familiar, constituída pelo produtor e pelos membros do seu agregado doméstico, passou de 793 mil pessoas em 2009 para 666 mil em 2019 (- 16,1%),

correspondendo a 6,5% da população residente em Portugal. Atualmente, são entidades comerciais e industriais exteriores à agricultura e ao mundo rural que dominam as vendas dos produtos agrícolas, praticando preços mais baixos com os quais o pequeno agricultor não consegue competir (Guizo, 2011). Apesar disto, os agricultores familiares resistiram e adaptaram-se à nova forma de produção agrícola capitalista e empresarial - a pluriatividade é disso exemplo.

Os agricultores passaram a conciliar a sua atividade agrícola familiar (na maior parte das vezes assegurada pelas mulheres) com o trabalho em setores não agrícolas, sobretudo no setor terciário (normalmente realizado pelos homens do agregado) – o que deu origem ao surgimento da nova classe social do campesinato parcial (Carmo, 2010 e 2009). Em 2018 surge em Portugal o Estatuto da Agricultura Familiar (EAF) – Decreto-Lei nº 64/2018 -, abrindo-se um caminho no sentido da melhoria das condições de vida dos agricultores familiares. Este Estatuto define a Agricultura Familiar como “o modo de organização de atividades produtivas, de gestão do ambiente e de suporte da vida social nos territórios rurais, assente numa exploração agrícola familiar” (Decreto-Lei n.º 64, 2018, p. 1). Contudo, este Estatuto possui requisitos bastante rigorosos que limitam muito a adesão dos agricultores, nomeadamente: o candidato deve ter mais de 18 anos; ter 20 rendimento inferior ao quarto escalão do IRS; nas suas explorações a mão-de-obra familiar deve ser metade ou mais da mão-de-obra total utilizada; deter a posse de uma exploração agrícola (como proprietário, rendeiro ou usuário); e não deve receber mais de cinco mil euros anuais de ajudas provenientes da Política Agrária Comum (ibidem). De acordo com Lopes e Cabral (2021) foram atribuídos 1357 Estatutos, até junho de 2021, com maior adesão na região norte.

Porém, ainda existe um longo caminho a percorrer e alguns ajustes a fazer ao Estatuto para que este funcione na sua plenitude e permita que mais agricultores familiares adiram. Em 2021, a Confederação Nacional da Agricultura (principal impulsionador da criação do EAF) apresentou um conjunto de propostas que visam melhorar o Estatuto e torna-lo mais próximo da realidade dos agricultores familiares, nomeadamente: 1) no rendimento coletável passar a considerar o limite de 25 mil euros apenas para o obtido na atividade agrícola pelo titular na

exploração; 2) considerar o limite de 5 mil euros de ajudas da PAC apenas para os pagamentos diretos; 3) a periodicidade do reconhecimento do Estatuto deverá ser trienal ou anual, cabendo ao agricultor a decisão.

Em termos de discurso político, a agricultura familiar raramente é definida, seguindo o conceito das instâncias internacionais, este nível de agricultura é somente referido em alusão às práticas agrícolas de grande densidade (Dinis, 2019).

A nível internacional, a importância económica, ambiental, social e cultural da agricultura familiar também tem sido reconhecida pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, o que se refletiu na implementação, em 2014, do Ano Internacional da Agricultura Familiar. Este reconhecimento visou colocar “(...) a agricultura familiar no centro das políticas agrícolas, ambientais e sociais nas agendas nacionais” (FAO, 2014; 2015) e, mais tarde, proclamando a Década da Agricultura Familiar das Nações Unidas (2019-2028) - uma oportunidade para abordar a agricultura familiar numa perspetiva holística e contribuir para a realização da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030 (FAO, 2019).

Também o envelhecimento crescente da população rural tem sido bastante expressivo nos territórios do interior – segundo o INE (2023) o índice de envelhecimento, que compara a população com 65 e mais anos (população idosa) com a população dos 0 aos 14 anos (população jovem) continuou a aumentar, em 2011, por cada 100 jovens residiam em Portugal 28 idosos, número que aumentou para 181,3 em 2021 e 185,6 em 2022) – e o despovoamento gradual das zonas rurais, sobretudo no interior e nas localidades de baixa densidade populacional (cerca de 1/3 da população portuguesa reside atualmente nas zonas rurais e periféricas – territórios do interior – ocupando 81,4% do território, enquanto 2/3 da população ocupam 19% do território nacional) (Mauritti *et al.*, 2019). Comparando os dados dos censos de 2011 com os dados de 1960, Almeida (2020) refere que 53 municípios perderam mais de 50% da população, todos eles no interior de Portugal.

Estas transformações no espaço rural português têm vindo a fragilizar estes territórios e as suas populações, que estão cada vez mais isoladas, envelhecidas e socialmente desprotegidas, com fortes restrições no acesso aos serviços de saúde, educação, comunicações e segurança:

“O despovoamento rural enfraqueceu os territórios do interior, o seu significado social, económico e político, devido à perda do seu papel produtivo e da sua população ativa. As pessoas estão desprotegidas, sozinhas, com acesso restrito aos serviços públicos, às comunicações e à segurança" (...) Com o envelhecimento da população e a escassez de jovens, o sector terciário é hoje o mais importante nas regiões do interior e, em muitos casos, os municípios são o maior empregador.” (Almeida, 2020, p. 6).

Verificamos, assim, que ao longo das últimas décadas, o espaço rural português sofreu enormes transformações com muita da terra agrícola a passar para o agronegócio¹, por oposição ao decréscimo da relevância do papel tradicional da agricultura familiar, com grande prejuízo para a alimentação das populações locais, para o combate à desertificação, proteção da biodiversidade e das culturas tradicionais, assim como para a coesão territorial.

Em Portugal, a agricultura familiar apresenta, atualmente, uma distribuição bimodal, com uma grande maioria de explorações agrícolas familiares tradicionais, muito débeis e dependentes de receitas do exterior, mas com um peso social, ambiental e económico muito importante; e por outro lado, um número muito reduzido de explorações agrícolas familiares que se encontram no limiar da agricultura empresarial, as quais têm um peso ambiental e económico importante, mas com um peso social muito reduzido (Veiga, 2014). Como afirma Veiga (2014), a dimensão expressiva da agricultura familiar parece claramente

¹ O conceito de agronegócio aqui refere-se à categoria de grandes produtores agropecuários, cuja produção é predominantemente de grande escala e comercializada nos mercados interno e externo. Com isso exclui-se analiticamente os pequenos produtores (o que inclui os agricultores familiares) das cadeias produtivas (Barros, 2022).

desfasada da importância política que lhe tem sido conferida, ou seja, apesar da existência de algumas medidas recentes de regulação e de apoio a este tipo de agricultura, estas ainda são muito insuficientes para dar resposta às dificuldades que enfrenta.

O mundo está hoje cada vez mais complexo e incerto, e a realidade não é diferente para os agricultores e agricultoras. José Portela (1999) faz um retrato dos agricultores portugueses que, volvidos 26 anos, continua a representar a realidade da profissão agrícola. O autor refere que para além das flutuações e riscos dos ciclos biológicos e dos mercados agrícolas, os produtores agrícolas têm também de lidar com os altos e baixos dos ciclos das políticas comunitárias e nacionais.

A agricultura deixou de ser “apenas” uma profissão de alguém que trabalha a terra, cuida dos animais e vende os seus alimentos - hoje, precisa de ser também burocrata, informático, leitor de regulamentos, candidato a projetos, gestor de documentos, especialista em relações públicas e beneficiário de subsídios. A profissão agrícola exige, atualmente, um esforço heróico de abstração das contradições entre o discurso político e a efetiva concretização de medidas de política pública que respondam às necessidades reais do setor:

“... para alguns, as casas e os campos são vistos como ambiente muito típico, a preservar para gozo dos de fora, e dizem-lhe que ele e os seus pares serão amanhã ‘guardiões da paisagem’, ‘produtores de territórios rurais saudáveis’ e que serão pagos (sem se saber ainda como) por manterem uma paisagem que produzem sem ver e gratuitamente. Por fim, interroga-se: serei reconvertido num agricultor ‘assistido’? O meu salário será função não do trabalho, mas da terra e do estatuto? O que é chamado indemnização compensatória, subsídio, ajuda directa será esmola? Será vício? Restar-me-á alguma dignidade?” (Portela, 1999, p. 62).

O papel de “guardiões na paisagem” tem sido atribuído aos agricultores nos últimos 20 anos e está presente no discurso e planos de ação das organizações internacionais, através do conceito de "multifuncionalidade" da agricultura

familiar. Conforme mencionado por Guizo (2011), a multifuncionalidade representa um novo paradigma para a agricultura e as áreas rurais. Para compreender a sua origem, é necessário retroceder, mais uma vez, até à criação da Política Agrícola Comum (PAC). De acordo com a mesma autora, no início da PAC, coexistiam duas abordagens opostas: uma de orientação liberal, que se baseava num modelo unidimensional, intensivo e produtivista, integrado na economia global e fortemente dependente de fertilizantes e pesticidas; e outra agrarista, que procurava preservar a diversidade de modelos agrícolas existentes, proteger as regiões rurais e amparar os agricultores e as formas tradicionais de agricultura, que estavam sob ameaça devido ao modelo agrícola predominante na Europa liberal (como é o caso da agricultura familiar). Assim, a PAC adotou esse modelo dual de agricultura, fundamentado em ambas as abordagens. A modernização produtivista resultou rapidamente numa auto-suficiência alimentar em termos de produtos básicos. No entanto, nesse momento, começaram a surgir diversos problemas, incluindo a gestão de excedentes, questionamentos sobre a utilidade social dos gastos com agricultura e os impactos negativos no ambiente causados pelas práticas agrícolas intensivas.

Paralelamente, emergiu uma geração de pessoas com origens urbanas que tinham novos valores em relação ao meio rural, juntamente com políticas públicas que visavam ajustar e redefinir a agricultura tal como era praticada até então - é neste contexto que o princípio da multifuncionalidade surgiu no discurso político e social. Este princípio, fundamentado nos ideais agraristas e com o objetivo de preservar o ambiente e a paisagem rural, legitimou o sistema de proteção europeu e o modelo subsequente da agricultura familiar.

4. Desigualdades de género no sector agrícola – contexto português

Relativamente à participação das mulheres no sector agrícola, os dados estatísticos existentes são escassos, muitas vezes produzidos a partir de conceitos e práticas que subestimam a participação das mulheres na força de trabalho; e os dados qualitativos, muitos deles de carácter etnográfico, incidem sobretudo nos significados e nas representações sobre as condições de vida e

de trabalho. Esta subestimação do trabalho feminino rural é frequentemente referida nos estudos sobre o setor como ‘invisibilidade das mulheres’, uma vez que este fica muitas vezes fechado e escondido na categoria de ‘ajuda’ ao trabalho de uma figura masculina, normalmente o marido ou o pai.

No que diz respeito aos estudos sobre as relações de género no espaço rural, Karin Wall (1998) e Renato do Carmo (2007), são dos únicos investigadores que fazem esta análise no âmbito nacional.

Segundo Wall (1998), o retrato da mulheres agricultora dos anos 80 assentava em mulheres que nasceram em famílias de tradição agrícola, aprendendo desde cedo a fazer de tudo na agricultura e em casa. A experiência profissional agrícola que foram adquirindo por via familiar, estendeu-se depois do casamento num projeto conjugal do casal que tinha como características a modernização agrícola. A separação das esferas femininas e masculinas verifica-se em casos que a mulher possui menor conhecimento agrícola que o homem, o que leva a alguns momentos de tensão entre os cônjuges e a uma repartição das tarefas nas famílias, em que a mulher fica encarregue do trabalho doméstico (esfera privada) e “ajuda” na agricultura; e o homem do trabalho agrícola e da tomada de decisões nesse contexto (esfera pública). Os casais que possuem conhecimento agrícola igualitário fazem um trabalho de equipa, colaborando entre si na realização de tarefas, porém impera uma assimetria na gestão de poder, pois é o homem quem dirige e executa os trabalhos considerados de maior responsabilidade como é o exemplo a ordenha mecanizada – esta tarefa já foi protagonizada pelas mulheres quando era manual, porém o processo de industrialização da agricultura foi um período onde as mulheres perderam o papel central que tinham, pois, a mecanização da agricultura que decorreu no fim do último século veio masculinizar este setor.

No contexto europeu, são vários os autores (sobretudo os da abordagem feminista) que apontam a modernização do setor agrícola como a causa da subordinação feminina à esfera privada e consequente diminuição do número de mulheres que trabalham na agricultura (Seuneke & Bock, 2015). A produção de leite, bem como a condução dos tratores são exemplos muito referidos na

literatura para exemplificar este fenómeno (Magalhães, 2009; Brandth, 2002; Contzen *et al.*, 2017).

“Milking used to be an important task for women, but in the mid 1900s when the milking machine was introduced, it became just as much an area of work for men, and thus women were forced into a secondary position, or into a position of housewife.” (Brandth, 2002, p. 188).

Nos anos 80, a repartição igualitária do trabalho doméstico entre o homem e a mulher agricultora era uma realidade muito longe de existir: a responsabilidade desse setor era atribuída às mulheres e os homens que realizassem esse tipo de tarefas eram vistos como “fracos”, pois era um sinal de submissão à autoridade da mulher, visto que era ela que detinha o domínio da esfera doméstica. A colaboração do homem neste domínio acontecia em ocasiões excecionais (como por exemplo doença), mas sempre que possível alguma mulher da família vinha ajudar. A responsabilidade do trabalho doméstico e do cuidado dos filhos resulta numa rotina diária sobrecarregada que deixa menos tempo para a mulher participar no trabalho agrícola, tendo em conta que o trabalho na esfera privada era considerado prioritário.

Mais tarde Renato Carmo, no seu estudo intitulado de “*Género e espaço rural: O caso de uma aldeia alentejana*” (2007), demonstra algumas reconfigurações em relação ao modelo tradicional de divisão dos papéis de género, nomeadamente: o alargamento e intensificação de contato social com o meio urbano tanto para os homens como para as mulheres; e a gestão da economia doméstica deixou de ser exclusivamente do domínio feminino, passando para o homem alguns encargos que dizem respeito às questões financeiras e do consumo doméstico (eletricidade, água, gás). Em contrapartida, as continuidades do modelo patriarcal de desigualdade ainda se afiguram persistentes e em grande número. O autor constatou que as relações de sociabilidade em contextos públicos ainda são mais praticadas pelos homens, pois estes convivem com maior regularidade em espaços urbanos e de lazer como os bares, discotecas, restaurantes e cafés. A apropriação dos espaços públicos também é realizada de forma diferente em função do género, pois é o homem que se identifica e se apresenta com uma imagem mais pública, acompanhada também de uma maior intensidade de relações sociais regulares

(Carmo, 2007). Acrescentada a esta desigualdade de capital social, também vêm diferenças na forma como os homens e as mulheres ocupam o espaço da rua durante a socialização: as mulheres conversam mais à porta de casa e nos mercados enquanto os homens utilizam mais o café para esse efeito, o que revela uma continuidade da figura da mulher associada ao espaço doméstico (ibidem). O café que outrora era designado como “taberna”, continua com a ser um local descrito pelas mulheres como constrangedor e onde não se sentem “bem-vindas”, pois este é dominado pelo sexo oposto.

Ainda assim, temos vindo a assistir a uma progressiva afirmação das mulheres no espaço rural, em grande parte, decorrente das transformações na própria agricultura, assim como das transformações sociais e económicas que afastaram muitos homens da agricultura enquanto atividade principal, tornando mais evidente o trabalho da mulher.

Renato Carmo (2007) relaciona algumas destas transformações, nomeadamente a ampliação das modalidades de pluriatividade, com um certo aumento da autonomia e do empoderamento das mulheres, que expandem a sua circulação e vida social para contextos exteriores à comunidade onde habitam.

Assim, apesar de alguns avanços relativos ao fortalecimento do papel social e da autonomia das mulheres nos espaços rurais, subsistem ainda muitos fatores de desigualdade de género, nomeadamente a sua fraca participação nas discussões sobre o desenvolvimento rural, assim como

“(…) a dependência financeira e a hegemonia ideológica dos homens (Allen, 2002), a dificuldade da mulher de acesso à herança (Bryant & Pini, 2009; Wright & Annes, 2014), a primazia da associação do trabalho agrícola aos corpos masculinos (Brandth, 2006), além dos obstáculos naturalizados pela família, comunidade e pela própria mulher (Suárez, 2008).” (Nogueira & Toneli, 2016, p. 122)

A participação das mulheres no mundo rural, que este projeto pretende fortalecer, é fundamental para a sua visibilidade enquanto trabalhadoras e o seu reconhecimento público.

Se podemos afirmar que ainda persiste um menor reconhecimento social do trabalho das mulheres na sociedade em geral, este é claramente agravado nos meios rurais, em grande parte, devido à desigual divisão sexual do trabalho, que ainda remete as mulheres para a esfera privada e para o trabalho doméstico (no qual se incluem muitas das tarefas agrícolas), e os homens para o trabalho extra-doméstico, com uma maior ocupação do espaço público.

5. Desigualdades de género no sector agrícola no contexto internacional

No que diz respeito à investigação europeia sobre os papéis de género na agricultura, Sarah Whatmore é uma autora que se destaca, pois traçou algumas mudanças conceituais que ocorreram neste campo, nomeadamente: deixou de se ver homens e mulheres como categoria fixas, ou seja, o estudo do género constrói-se também tendo em conta os significados e práticas que os definem e caracterizam; o uso da teoria dos papéis de género deu lugar à teoria da identidade de género, mais concretamente às representações da vida quotidiana do que significa ser um homem ou uma mulher agricultora, dando deste modo maior protagonismo às funções por eles desempenhadas (Brandth, 2002 e Whatmore, 2016).

Berit Brandth, no seu estudo em 2002 sobre a identidade de género na agricultura familiar europeia, afirma que a literatura europeia até à data não colocou a representação do eu ou da identidade de género no centro da análise científica, o que significa que só recentemente se começou a trabalhar a perspetiva de género na agricultura.

O discurso é uma das unidades de análise mais utilizadas na literatura para compreender as desigualdades de gênero existentes e os resultados apontam para uma lógica patriarcal sempre presente no discurso (Shortall, 1999; Haugen, Brandth & Follo, 2014). Brandth (2002) identificou 3 tipos de discurso masculino: “‘the discourse of the family farm’, ‘masculinisation’, and ‘detraditionalisation and diversity’”. O primeiro discurso denuncia uma prática que privilegia sempre o homem como herdeiro do patrimônio agrícola. As mulheres veem o seu acesso limitado, sendo apenas possível obterem o título de proprietárias das terras através do casamento com o proprietário ou viuvez, ou seja, o título de proprietária de terras nunca parte da escolha da mulher, mas sim de um casamento (Shortall, 1999; Contzen & Forney, 2016). Porém, um estudo realizado por Crush, Macken-Walsh e Byrne (2018) sobre a identidade de gênero das mulheres agricultoras irlandesas, dá já conta de uma mudança de paradigma, pois as mulheres já se apresentam como co-proprietárias dos terrenos. Apesar de ainda existirem grandes desigualdades de gênero na agricultura familiar, já se começam a ver alguns (ainda que poucos) tipos de configurações de agricultura familiar que oferecem novos caminhos para a igualdade de gênero (Contzen & Forney, 2016; Silveira, Schwartz & Souto, 2013).

O homem agricultor é visto como a “figura pública” da família, pois a mulher aparece quase sempre retratada numa posição secundária, não participando em eventos fora do círculo familiar. A literatura europeia tem evidenciado o caráter patriarcal como sendo uma das características primárias da agricultura familiar (Brandth, 2002).

Os primeiros estudos produzidos sobre a agricultura familiar neste âmbito tinham como foco principal as relações económicas (posso ou não da propriedade como unidade principal de análise), o que se justifica pela influência marxista dos anos 80 (ibidem). De acordo com Schneider (2003) a maioria dos autores procurou investigar se a adoção do modo de produção capitalista conduzia (ou não) a certas formas de propriedade e conseqüentemente a uma estrutura de classes. Gomes e colegas (2016) fazem uma análise mais recente à produção científica

sobre as mulheres em contextos rurais e conclui que o enfoque temático atual pode ser agrupado em dois subtemas, nomeadamente as “relações de gênero e espaços rurais que englobam discussões voltadas para: a) relações de classe; b) relações de gênero; c) cuidado e saúde; d) direito ao acesso à água; e) corpo e sexualidade (...) e o gênero e novas ruralidades que envolvem estudos sobre: a) desenvolvimento rural; b) protagonismo político”. A proposta de análise que coloca a relação entre gênero e classe em destaque continua a ser um caminho conceptual habitual, porém, atualmente a ciência tem privilegiado uma perspectiva pós-estruturalista, transcendendo a visão marxista clássica: para além do âmbito económico também é reconhecida a importância das relações de gênero sob uma abordagem interseccional que tem em linha de conta a agência individual destas mulheres, bem como o seu trabalho agrícola, comunitário e a análise dos discursos dos sujeitos das diversas esferas sociais (Gomes *et al.*, 2016).

Trabalho doméstico invisível

O trabalho doméstico não é reconhecido como produtor de valor para a sociedade e é desvalorizado, o que coloca estas mulheres numa situação de dupla desigualdade: por um lado são apenas vistas como “ajudantes” dos seus maridos agricultores e por outro, são condicionadas a exercer funções domésticas sob uma lógica patriarcal que não as permite serem consideradas como mulheres agricultoras (Brandt, 2002). Ter em conta o trabalho não pago (o que engloba as tarefas domésticas e o trabalho de cuidado), é essencial para aprofundar a condição feminina no contexto rural. A mulher agricultora desempenha múltiplas tarefas domésticas e agrícolas não remuneradas – quando se fala no caso particular do trabalho doméstico, este abrange o cuidado com as crianças e idosos, a preparação de refeições, a preservação de alimentos, e todas as tarefas que englobam a manutenção doméstica (CE, 1994). Estas atividades, muitas vezes invisíveis, servem como alicerce ao trabalho formal remunerado e, apesar de não reconhecidas pela economia formal, possuem um extremo valor (Whatmore, 1994).

De acordo com Perista e colegas (2016), quando considerados os tempos médios dedicados às tarefas domésticas e ao trabalho de cuidado, tomando

como referência o último dia útil, verifica-se uma acentuada assimetria de género, em particular em relação às tarefas domésticas: as mulheres dedicam, diariamente, mais 55 minutos na prestação de cuidados e mais 1 hora e 12 minutos nas tarefas domésticas, em relação aos homens. Em média, o total do trabalho não pago requer das mulheres uma afetação de tempo diária de 4 horas e 23 minutos; e para os homens de 2 horas e 38 minutos, ou seja, menos 1 hora e 45 minutos (ibidem).

A literatura sobre o trabalho da mulher agricultora, tem vindo a demonstrar que estas realizam uma dupla jornada de trabalho, pois são responsáveis pelas tarefas na exploração agrícola, bem como pelas atividades domésticas e de cuidado. Herrera (2016) sugere que, o que sobrecarrega a mulher agricultora não são as tarefas agrícolas ou domésticas e de cuidado separadamente, mas sim a sua realização simultânea. De acordo com um relatório da Comissão Europeia (1994) intitulado “O papel económico e a situação da mulher nas zonas rurais”, os dados disponíveis apontam para que as mulheres rurais trabalham mais do que as mulheres urbanas e, se tivermos também em conta o trabalho doméstico, estas trabalham mais que os homens rurais. Quando se juntam os filhos à equação, verifica-se que as mulheres rurais tendem a abandonar os seus empregos remunerados para se dedicarem ao cuidado dos filhos, regressando mais tarde ao mercado de trabalho em condições precárias e mais desfavoráveis: este padrão deve-se à ideia tradicionalista de que a mulher deve ser a cuidadora primária dos filhos e também à escassa oferta de serviços de apoio às famílias e às crianças (creches e transporte escolar por exemplo) que as zonas rurais possuem, o que dificulta a deslocação diária para trabalhar (ibidem).

Alterações dos modos de produção e o seu impacto na divisão sexual do trabalho

A agricultura seguiu o processo de industrialização global e, como resultado, começou a exigir dos agricultores outro tipo de conhecimento. Neste contexto, os homens foram os principais beneficiários na aquisição dessas competências (Brandth, 2002). A distribuição do acesso aos conhecimentos técnicos e aos meios de produção não é uniforme e está sujeita a diversos fatores sociais,

sendo o gênero uma dessas variáveis. Isso acontece porque a agricultura tem uma forte tradição de herança ocupacional, em que o conhecimento agrícola é transmitido de forma patriarcal de pai para filho, e a propriedade da terra também segue essa lógica de sucessão (Leckie, 1996; Brandth & Haugen, 2000; Whatmore, 1991; Shortall *et al.*, 2020; Brandth & Haugen, 2011). Deste modo, as mulheres sentiram-se desencorajadas a entrar na profissão agrícola por muitos anos, e se concentraram principalmente em atividades agrícolas próximas à esfera privada, como o cuidado de animais, jardins e pequenas hortas familiares (Contzen & Forney, 2017).

No contexto contemporâneo, vários estudos europeus demonstram estratégias de adaptação do trabalho agrícola lideradas por mulheres, incluindo trabalho fora do setor agrícola e alterações dentro do trabalho agrícola, como o turismo rural (*ibidem*). No entanto, é importante questionar se essas mudanças podem alterar as relações de gênero. Haugen e Blecksaune (2005), conforme citado por Contzen e Forney (2017), mostram que a combinação de trabalho dentro e fora da exploração agrícola pode resultar em uma jornada de trabalho dupla, e que nem sempre o dinheiro ganho se traduz em maior autonomia feminina, pois geralmente é usado para apoiar o negócio agrícola.

Segundo o último Recenseamento Agrícola Nacional (2019), a maioria dos produtores agrícolas individuais ainda são homens (67%) – o produtor agrícola é a pessoa responsável jurídica e econômica pela exploração, ou seja, aquele que toma decisões importantes com impacto econômico e financeiro, como as relacionadas ao sistema de produção, investimentos e empréstimos. A agricultura continua a caracterizar-se por possuir esta herança patriarcal que influencia significativamente a participação das mulheres na agricultura atualmente. Além disso, essa herança masculina também contribui para a percepção generalizada de que a agricultura é uma atividade predominantemente masculina. Como resultado, as mulheres estão sub-representadas em organizações agrícolas, têm acesso limitado à formação agrícola e geralmente não desempenham papéis proeminentes nos debates públicos e na tomada de decisões relacionadas com a agricultura (Shortall *et al.*, 2020).

Trabalho invisível e não reconhecido: fraca proteção social e desigualdade na remuneração

De acordo com um relatório publicado pela Comissão Europeia em 1994 com o título "O papel económico e a situação da mulher nas áreas rurais", podemos constatar que o estatuto profissional das mulheres agricultoras ativas varia entre os países da União Europeia. Na década de 80, a França foi um dos primeiros países a aprovar legislação que oferece opções de estatuto profissional às mulheres que trabalham com os maridos em negócios comerciais ou artesanais.

No entanto, o número de mulheres registadas não aumentou significativamente, o que significa que, mesmo com a legislação, os comportamentos mudam lentamente, e muitas mulheres rurais permanecem com um estatuto que é completamente dependente, definido exclusivamente em relação aos seus maridos e às ocupações destes – classificadas como "cônjuges" ou "outros familiares". Outra razão para a baixa adesão das mulheres a este estatuto profissional está relacionada com os elevados custos financeiros que isso acarreta para os maridos empregadores. O trabalho das mulheres agricultoras é considerado como um "apoio", pois não é planeado, especializado ou mecanizado. Esse trabalho pode incluir a transformação de produtos alimentares, colheita, artesanato, preparação de alimentos e gestão financeira.

No entanto, devido à (incorreta) associação dessas tarefas à esfera doméstica, esse trabalho não recebe nenhum tipo de reconhecimento profissional. No entanto, existem casos em que as agricultoras são registadas como produtoras independentes da exploração. Isso ocorre na maioria das vezes devido ao fato de seus pais ou maridos terem outros empregos fora do setor agrícola. Nesses casos, os benefícios desse estatuto não são geridos pelas mulheres, e o seu poder de decisão na prática continua a depender das figuras masculinas da família.

Em 7 de julho de 2010, o Parlamento Europeu lançou a Diretiva 2010/41/UE, que aborda o princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exercem atividades independentes. Essa diretiva inclui medidas de proteção

social, como subsídios de maternidade e indemnizações em caso de doença ou acidente de trabalho, abrangendo trabalhadores por conta própria e seus cônjuges. No entanto, em 2014, um relatório semelhante ao anterior sobre as mulheres e o seu papel nas áreas rurais confirmou a tendência de que o trabalho agrícola realizado pelos cônjuges e outros membros da família do sexo feminino é considerado "trabalho invisível", devido à falta de reconhecimento profissional, o que impede que as mulheres se registem nos serviços de segurança social. A não declaração do trabalho agrícola feminino junto do Estado é um problema comum e reconhecido pelas organizações internacionais. Essa invisibilidade em relação ao Estado resulta na perda de importantes direitos para a autonomia das mulheres agricultoras, como licença por doença e licença de maternidade, que garantiriam a sua independência financeira. Mais recentemente, um estudo sobre o estatuto profissional da mulher rural na União Europeia em 2019, no âmbito do Comité do Parlamento Europeu para os Direitos das Mulheres e para a Igualdade de Género, demonstrou a continuação da invisibilidade do trabalho das mulheres rurais, especialmente no que diz respeito à desigualdade salarial.

Em Portugal, a diferença de rendimentos entre homens e mulheres é de 8,3%, enquanto outros países, como a Itália (4,4%), Malta (5,2%) e Polónia (7,5%), apresentam uma diferença menor nessa matéria. A nível europeu, a disparidade salarial entre homens e mulheres rurais é geralmente muito menor para os recém-chegados ao mercado de trabalho, mas tende a aumentar com a idade, devido às interrupções de carreira que as mulheres tendem a fazer ao longo da sua vida profissional para cuidar dos filhos ou de outros familiares dependentes.

A participação das mulheres nas atividades económicas formais nas zonas rurais da UE ainda está aquém da dos homens – o desemprego entre as mulheres é geralmente mais elevado nas zonas rurais e, nos últimos anos, não se registaram progressos visíveis na redução das disparidades existentes entre o desemprego feminino e masculino (EIGE, 2023).

Nas zonas rurais, nas últimas décadas, as mulheres são mais propensas a optar pelo trabalho a tempo parcial do que nas zonas urbanas e do que os homens:

“Globally, 21 percent of all workers in the fishery and aquaculture primary sector are women and almost 50 percent of all workers in the entire aquatic value chain (including pre- and postharvest) are women. female workers are significantly more likely than male workers to work part-time or in other vulnerable positions (...) women hold only 15% of the full-time positions in the aquaculture and fisheries primary sectors. they hold 71% of the part-time jobs in processing.” (FAO, 2023, p.41)

Isto pode dever-se a serviços de cuidado inadequados para crianças e idosos, à falta de transportes e à inacessibilidade e escassez de centros de formação nas zonas rurais. O aumento das oportunidades de emprego e a melhoria das infraestruturas e dos serviços são necessários para atrair e reter as mulheres nas zonas rurais. Isto deverá garantir a sustentabilidade das comunidades rurais e facilitar a participação das mulheres nas atividades económicas nas zonas rurais.

6. Orientações estratégicas para a igualdade de género e o desenvolvimento rural

Face aos problemas anteriormente enunciados, que não caracterizam apenas a realidade portuguesa, mas que se estendem a muitos países da Europa, têm sido desenvolvidas algumas medidas e políticas públicas nas últimas décadas no âmbito do desenvolvimento rural (elaborados pela Comissão Europeia; Comissão Mundial do Ambiente e do Desenvolvimento das Nações Unidas; OCDE, entre outros), resultantes de um consenso alargado relativamente à afirmação do desenvolvimento rural como uma necessidade política e social, que se pretende priorizar.

No final da década de 80 do séc. XX, o Conselho da Europa fez uma reflexão sobre o espaço rural através da “*Campanha europeia para o mundo rural*”, assumindo que era necessário diversificar as ações de desenvolvimento, integrando a valorização dos patrimónios culturais locais. Também em 1988, num documento dirigido ao Parlamento Europeu - “*O futuro do mundo rural*” - a Comissão Europeia refere-se à ruralidade de alguns territórios europeus como um importante fator de equilíbrio ecológico.

Assim, o desenvolvimento rural foi plenamente assumido na reforma dos fundos estruturais de 1988 e posteriormente consagrado em Maastricht (1993), com o alargamento dos princípios da coesão económica e social às áreas rurais, sobretudo às mais carenciadas.

Em 1996 realizou-se em Cork (Irlanda) a *Conferência Europeia sobre Desenvolvimento Rural* focando o tema *'A Europa rural – perspectivas futuras*. Desta conferência resultou a *'Declaração de Cork'* que define como objetivo prioritário a construção de uma imagem atrativa do mundo rural, que deve sustentar-se em soluções planeadas a nível local. Ou seja, esta Declaração assume a importância do desenvolvimento rural assente nas identidades das comunidades locais, realçando-se a necessidade do reforço das redes de atores locais de desenvolvimento.

Também a importância da agricultura familiar tem vindo a ser realçada nas políticas públicas internacionais. Em 2014 a Assembleia Geral da ONU declarou o Ano Internacional da Agricultura Familiar (AIAF2014) realçando o papel deste tipo de agricultura na erradicação da pobreza, e o seu papel na valorização da paisagem rural e na promoção do bem-estar das comunidades locais. A agricultura familiar, segundo a FAO (2017) representa mais de 90% da agricultura mundial e produz 80% dos alimentos do mundo. Segundo dados do último Recenseamento Agrícola Nacional (2019), mais de 3/4 do volume de trabalho agrícola da UE28 é efetuado pela população agrícola familiar, sendo de 68% em Portugal. A população agrícola familiar, constituída pelo produtor e pelos membros do seu agregado doméstico, tem apresentado um grande decréscimo – passou de 793 mil pessoas em 2009 para 666 mil (-16,1%) em 2019, correspondendo a 6,5% da população residente em Portugal (INE, 2021).

Em Portugal, o desenvolvimento rural surge como um dos eixos fundamentais do desenvolvimento global e da coesão territorial, enunciado no *'Programa de Desenvolvimento Regional 2000-2006'*. Aqui é referida a importância da Rede Natura 2000; o desenvolvimento dos produtos agrícolas e agro-rurais, e a importância estratégica da agricultura para o desenvolvimento regional. Também no *'Plano nacional de desenvolvimento económico e social 2000-2006'* é referida

a necessidade de valorização do potencial contextualizado de cada território, assim como a sua sustentabilidade, que é apontada como uma via orientadora da estratégia estrutural do país para o séc. XXI.

A tomada de consciência desta forte tendência demográfica para o despovoamento e conseqüente fragilização das respetivas populações, particularmente marcantes nos territórios do interior, levou o Governo, em 2016, a aprovar o *Programa Nacional para a Coesão Territorial*, no qual foram definidos 165 municípios do “interior” e foram apresentadas 164 medidas com os objetivos de tornar o território do interior mais coeso, competitivo, sustentável, conectado e colaborativo (Almeida, 2018). Os municípios definidos neste programa de coesão territorial ocupam 81,4% do território português. Entre 1960 e 2011, a população residente nestes concelhos passou de 35,2% para 19,7%, existindo mais de um milhão de habitantes que se deslocaram para o estrangeiro e para os concelhos urbanos e litorais, o que corresponde a uma perda de um terço da sua população (Almeida, 2019).

No que diz respeito às políticas públicas direcionadas para as mulheres rurais e agricultoras, um relatório da Comissão Europeia de 1994, intitulado "O papel económico e a situação da mulher nas zonas rurais," indicou que, até àquela data, não existiam programas da Comunidade Europeia que abordassem o reconhecimento do papel e da situação específica das mulheres na economia rural ou as desigualdades entre homens e mulheres que trabalham na agricultura. No entanto, recentemente, a agenda política global tem mostrado um interesse ativo na integração de questões de género em suas ações. Isso é evidente no Plano de Ação Global para a Década da Agricultura Familiar (2019-2028) promovido pela Organização das Nações Unidas, que dedica um dos seus sete pilares à promoção da igualdade de género na agricultura familiar e ao papel de liderança das mulheres rurais e agricultoras.

Em 2014, o Parlamento Europeu publicou um relatório intitulado *O papel das mulheres na agricultura e nas zonas rurais*. Neste documento faz-se referência às principais questões que caracterizam a situação das mulheres na agricultura, um pouco por toda a Europa, nomeadamente a discrepância entre a importância

do seu trabalho (47% dos 26,7 milhões de pessoas que trabalham na agricultura na União Europeia são mulheres, e pelo menos uma em cada cinco empresas agrícolas é gerida por uma mulher) e a sua situação face ao emprego/desemprego. Embora seja conhecido que as taxas de emprego nas zonas rurais são baixas tanto nos homens como nas mulheres, refere-se que as mulheres são particularmente afetadas por esta situação, observando-se que muitas delas nunca chegam a integrar o mercado de trabalho, não fazendo também parte da contabilização para as estatísticas de desemprego. (PE, 2014)

No que diz respeito especificamente a Portugal e às políticas de igualdade de género relativas à agricultura, devemos referir que o atual Ministério da Agricultura assumiu, entre 2014 e 2017, o Plano para a Igualdade de Género, que tinha como referência nacional o V PNI, e que abarcava medidas direcionadas para os sectores da agricultura, mar e pescas (Ministério da Agricultura e do Mar, 2014).

Uma das medidas do V PNI que estava direcionada para a agricultura, e que tem especial interesse para este projeto (medida 45) propunha a promoção do associativismo e do empreendedorismo das mulheres agricultoras. Da pesquisa agora efetuada, existem referências de que o MAM iniciou, em 2014, a implementação desta medida, tendo para o efeito contado com a colaboração das quatro Confederações que representam o setor agrícola – Confederação de Agricultores de Portugal (CAP), Confederação Nacional de Agricultura (CNA), Confederação Nacional de Cooperativas Agrícolas de Portugal (CONFAGRI) e Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP). Eram, então, referidos como objetivos principais o levantamento do número de agricultoras associadas e as ações de divulgação/sensibilização (em particular as que versem a promoção do associativismo e do empreendedorismo). No entanto, mesmo que essas ações tenham sido desenvolvidas e concluídas, os dados parecem não ser do domínio público, uma vez que não conseguimos encontrar nenhuma informação sobre os mesmos.

Um relatório de 2017 do Conselho Económico e Social das Nações Unidas, no âmbito da Comissão sobre o Estatuto da Mulher, aborda objetivos estratégicos

e ações em áreas críticas para a igualdade de género, com foco prioritário nos "Desafios e oportunidades para alcançar a igualdade de género e capacitação das mulheres e raparigas rurais" (Parlamento Europeu, 2017). Esse relatório caracteriza as mulheres agricultoras da seguinte forma: têm baixos níveis de escolaridade e pouca formação agrícola em comparação com os maridos; são em grande parte idosas; desempenham um papel fundamental na sustentação das comunidades rurais, embora esse papel não seja reconhecido pelas autoridades locais e pela sociedade em geral; muitas vezes estão envolvidas em atividades da economia informal, empregos instáveis, com baixos salários e más condições de trabalho; a disparidade salarial entre homens e mulheres que realizam o mesmo trabalho agrícola persiste, chegando a atingir até 40%. Além disso, é importante notar que as mulheres realizam trabalho não remunerado, incluindo cuidar de crianças e/ou idosos, trabalho doméstico e agricultura de subsistência.

Em setembro de 2020 foi apresentado publicamente um documento orientador das prioridades políticas do Ministério da Agricultura – ‘Agenda da Inovação para a Agricultura: Terra Futura’ - que refere as questões das desigualdades, particularizadas na necessidade de atrair mais jovens para a agricultura, mas não existe qualquer referência às questões de género e/ou ao trabalho das mulheres neste sector.

O mais recente relatório da FAO (2023) sobre esta matéria intitulado *The status of women in agrifood systems*, realiza uma análise dos documentos de política agrícola (por exemplo, políticas agrícolas nacionais e planos nacionais de desenvolvimento agrícola) de 68 países de rendimento baixo e médio, utilizando a Ferramenta de Avaliação do Género na Política Agrícola da FAO – este estudo mostrou que 15% dos documentos eram cegos em relação ao género (ou seja, não mencionavam a igualdade de género ou a emancipação das mulheres), enquanto a maioria incluía alguma consideração do género. Contudo, 43% dos documentos incluíam poucas medidas e/ou medidas muito genéricas para promover a igualdade de género, sendo que apenas um documento propunha explicitamente medidas de transformação do género para abordar normas sociais discriminatórias. São poucas as políticas que abordam plenamente as questões da igualdade de género e do empoderamento das mulheres, embora

mais de 75% dos documentos reconhecessem os papéis e desafios das mulheres na agricultura – apenas 19% tinham a igualdade de género na agricultura e/ou os direitos das mulheres como objetivos políticos explícitos, 29% apoiavam a utilização de dados desagregados por sexo para a monitorização e avaliação das políticas e apenas 13% incentivavam a participação das mulheres rurais na vida política. Problemas como a violência em função do género e as alterações climáticas não eram considerados por cerca de 80% dos documentos analisados.

7. Mulheres agricultoras em territórios do interior: os casos de São Pedro do Sul e do Sabugal

Findada a sùmula acerca das várias mudanças e trajetos históricos ocorridos, em Portugal, acerca de igualdade de género, espaço rural e agricultura, em diversas agendas políticas e institucionais, assim, como da revisão teórica da divisão sexual do trabalho e do género na agricultura, o presente capítulo será dedicado à caracterização das regiões de implementação do Projeto MAIs – São Pedro do Sul e Sabugal.

As razões para a escolha destes concelhos centraram-se nas suas localizações geográficas - ambos no interior de Portugal embora pertencentes a dois distritos diferentes: Viseu e Guarda - e pelas suas características diferenciadoras tanto ao nível sociodemográfico, económico e agrícola.

A caracterização/diagnóstico social das duas regiões², - São Pedro do Sul e Sabugal – será realizada com recurso a alguns indicadores de população

² Para o efeito, e, de modo a facilitar a leitura de cada região individualmente e comparativamente foram criadas quatro tabelas e dois gráficos. A tabela 1 dá conta dos dados relativos aos indicadores de população de São Pedro do Sul, a tabela 2 para o Sabugal. A tabela 3 destina-se a oferecer uma visão comparativa dos dados das duas regiões com os dados nacionais globais, mas também a permitir uma leitura comparativa mais sucinta entre as duas regiões.

selecionados para o efeito. O objetivo é oferecer uma visão geral das principais características populacionais destas duas regiões, comparando-as com a realidade a nível nacional. Para este fim apresenta-se uma análise descritiva longitudinal de alguns indicadores (sendo os dados mais antigos referentes ao ano de 2010 e os mais recentes a 2018³) relativos à população geral, ao mercado de trabalho e à população agrícola, tendo uma especial atenção à situação das mulheres na agricultura familiar, dado estas serem o grupo-alvo deste projeto.

7.1. Dados populacionais relativos a São Pedro do Sul

A população residente na região de São Pedro do Sul tem vindo a diminuir entre 2010 e 2018 (Tabela 1). Em 2010, São Pedro do Sul contava com 16977 habitantes, enquanto em 2018 a sua população era de 15587 habitantes. Do mesmo modo, a densidade populacional nesta região sofreu uma redução entre os dois períodos em análise: em 2010 São Pedro do Sul tinha 48,7 habitantes/km² quilómetro quadrado, e em 2018, 44,7 habitantes/km².

Analisando a percentagem de jovens, observa-se que esta tem diminuído, passando de 13,1%, em 2010, para 10,6% em 2018. Uma ligeira redução também é verificada na percentagem de população ativa. Em 2010 era de 61,4%, e em 2018 era de 60,7%.

Olhando para a percentagem de idosos, verifica-se um aumento entre os dois períodos em análise, de 25,5%, em 2010, para 28,7%, em 2018. Face a estes valores e tendo em conta os dados supramencionados relativos à população jovem e em idade ativa, pode-se afirmar que este concelho tem vindo a sofrer um progressivo envelhecimento da sua população residente, apesar da população em idade ativa ainda encontrar valores expressivos superiores aos da população idosa. Este envelhecimento é também expresso pelo valor do saldo natural da região, que apresenta um valor negativo de -63 em 2010, e de -122

³ No momento de construção do presente diagnóstico estava a ter lugar o Recenseamento Geral da População 2021, pelo Instituto Nacional de Estatística, pelo que a equipa que se ocupou a construção deste diagnóstico social só considerou os dados de 2018, uma vez que os de 2021 ainda estavam por apurar.

em 2018, resultado de um número de óbitos superior ao número de nascimentos, algo observável nos dois períodos em análise.

Tabela 1 -Dados populacionais relativos a São Pedro do Sul (2010 – 2018); PORDATA

Indicador	2010	2018
População residente	16977	15587
Densidade populacional	48,7	44,7
Jovens (%)	13,1	10,6
População em idade ativa (%)	61,4	60,7
Idosos (%)	25,5	28,7
Índice de envelhecimento	195	271
Nascimentos	131	77
Óbitos	194	199
Saldo Natural	-63	-122

Este aumento de população idosa e diminuição da população jovem é também notado ao considerar-se os valores do índice de envelhecimento. Para 2010, este indicador apresentava um valor de 195, ou seja, por cada 100 jovens estariam 195 idosos/as. Em 2018, o valor deste indicador era de 271, que indica, que no concelho, por cada 100 jovens existiam 271 idosos/as. No entanto, é de salientar que, apesar do aumento expressivo do índice de envelhecimento, a diferença do número de óbitos entre os dois períodos em análise é pouco expressiva. No que à percentagem de jovens diz respeito, a redução observada é sobretudo consequência da redução da natalidade e de um saldo natural negativo.

Analisando os valores da população média anual residente em São Pedro do Sul, agregados por sexo⁴, observa-se que o número de mulheres é, nos dois anos em análise, superior ao de homens (Gráfico 1). Em 2011, num total de 16788 habitantes, 7862 são homens e 8926 mulheres. Já em 2018, num total de 15587, existiam 7286 homens e 8301 mulheres.

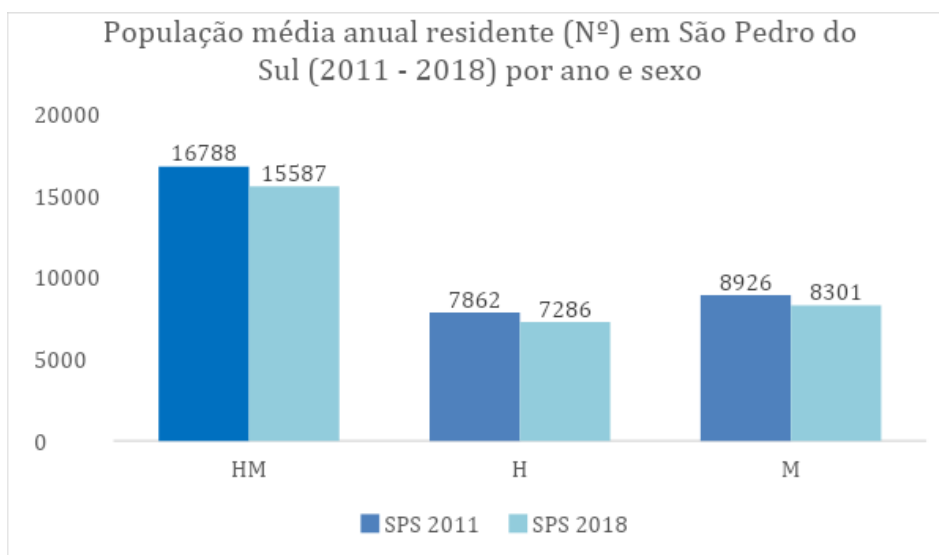


Gráfico 1 – População média anual residente (Nº) em São Pedro do Sul (2011-2018) por sexo; INE

7.2. Dados populacionais relativos ao Sabugal

⁴ Uma vez que o sexo é uma variável de extrema importância para o projeto, foi ainda analisada o indicador População média anual residente (N.º) por Local de residência e sexo, que permite dar conta da proporção de homens e mulheres. No entanto, os dados relativos a este indicador só se encontram disponíveis a partir de 2011, assim e para não causar confusão na leitura dos restantes indicadores, a sua exposição é feita mediante nos dois gráficos e tabela que se seguem. Os gráficos apresentam os dados deste indicador para São Pedro do Sul e Sabugal, respetivamente, e a tabela compara os valores dos concelhos com os totais nacionais para este indicador. A escolha da tabela, e não de um gráfico, para esta comparação deveu-se a uma discrepância muito grande entre dados, o que tornaria a leitura dos mesmos via gráfico confusa e impercetível.

Centrando a análise na região do Sabugal (Tabela 2), verifica-se que a população desta região também tem vindo a diminuir, encontrando expressão do fenómeno nos valores da população residente (12713 habitantes, em 2010, para 10876 habitantes, em 2018), assim como a densidade populacional (Gráfico 2). Se em 2010 a região tinha uma densidade populacional de 15,5 habitantes/km², em 2018 apresentava 13,2 habitantes/km². Estes valores baixos nos dois períodos considerados sugerem que a região do Sabugal já seria uma região com baixos níveis de população e de densidade populacional, possivelmente como consequência do fenómeno de desertificação que tem ocorrido nestas regiões do extremo interior.

Olhando para a percentagem de população jovem, esta apresenta valores baixos nos dois períodos considerados (8,2% para 2010 e 7,5% para 2018), consequência direta de um número reduzido de nascimentos ocorridos no período em análise (62 em 2010 e 54 em 2018). Ainda assim, a partir da percentagem de população em idade ativa, observa-se um ligeiro aumento no intervalo de tempo considerado nesta análise: de 52,4% em 2010 para 54,7% em 2018.

A percentagem de população idosa sofreu um decréscimo. Em 2010, 39,4% da população do Sabugal era idosa, valor que desce para 37,8% em 2018. No que respeita ao índice de envelhecimento, observam-se valores elevados para os dois períodos considerados. Tais valores (480 e 501 idosos/as por cada 100 jovens, em 2010 e 2018, respetivamente) oferecem evidência de que a população do Sabugal é muito envelhecida, o que se reflete numa percentagem de população idosa próxima à percentagem de população ativa e no número elevado de óbitos observado nos dois anos (308 em 2010 e 305 em 2018).

O forte envelhecimento populacional deste concelho é denotado ainda pelo saldo natural negativo, com valores muito expressivos nos períodos considerados (-246 em 2010 e -251 em 2018), que indicam uma não renovação das gerações residentes.

Tabela 2– Dados populacionais relativos a Sabugal (2010 – 2018); PORDATA

Indicador	2010	2018
População residente	12713	10876

Densidade populacional	15,5	13,2
Jovens (%)	8,2	7,5
População em idade ativa (%)	52,4	54,7
Idosos (%)	39,4	37,8
Índice de envelhecimento	480	501
Nascimentos	62	54
Óbitos	308	305
Saldo natural	-246	-251

Analisando a população média residente agregada por sexo, observa-se a existência de um maior número de mulheres nos dois anos analisados. Em 2011, dos/as 12471 habitantes no concelho, 6620 são mulheres e 5852 homens. Em 2018, dos/as 10876 residentes, 5775 são mulheres e 5101 homens. É de notar, por fim, que a população feminina foi aquela que sofreu a maior redução nesta região.

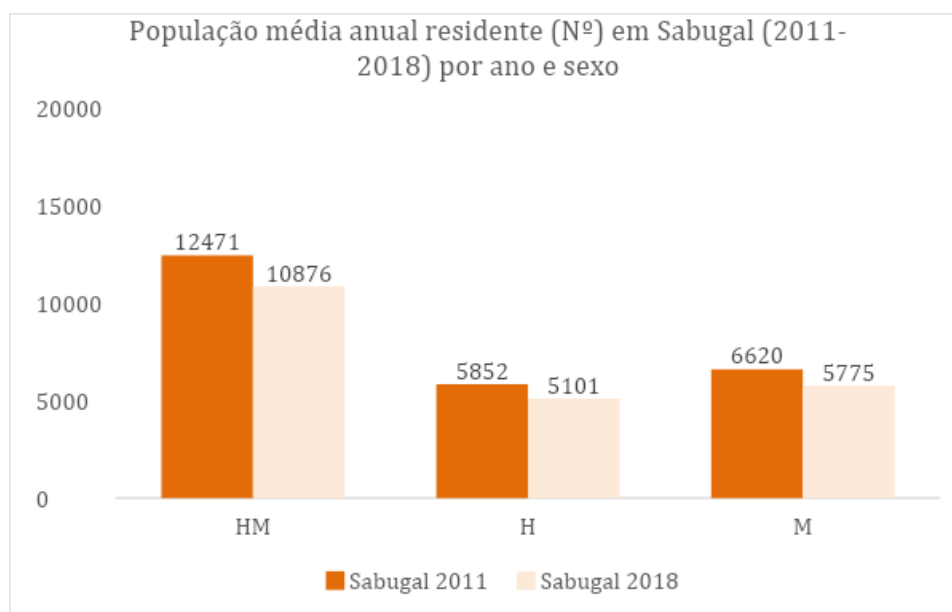


Gráfico 2 – População média anual residente (Nº) no Sabugal (2011-2018) por sexo; INE

7.3. Análise comparativa dos dados populacionais relativos às duas regiões e ao total nacional

Comparando São Pedro do Sul e Sabugal, não se observam grandes discrepâncias entre as duas regiões relativamente à percentagem de jovens e de população em idade ativa. No entanto, é de salientar as diferenças significativas observadas nos valores da densidade populacional entre as duas regiões. Em 2018⁵, São Pedro do Sul apresentava uma densidade populacional na ordem dos 44,7 habitantes/km² face a 13,2 habitantes/km² no Sabugal. Outro indicador que apresenta discrepâncias expressivas entre as duas regiões é o índice de envelhecimento, uma vez que em 2018 este apresentava o valor de 271 para São Pedro do Sul face a 501 para o Sabugal. Este indicador revela claramente que a população do Sabugal é mais envelhecida do que a de São Pedro do Sul, o que também oferece uma possível explicação para as discrepâncias nos valores referentes aos óbitos (199 em São Pedro do Sul e 305 em Sabugal). Esta ideia é ainda sustentada pelos valores do saldo natural das duas regiões, que apesar de serem negativos, são mais expressivos no Sabugal (-251 face a -122 em São Pedro do Sul).

Passando o prisma de análise para a comparação dos dois concelhos com os totais nacionais globais, podemos ver que no que concerne à população residente, à densidade populacional e à percentagem de jovens, as duas regiões acompanham a tendência nacional, isto é, a de decréscimo da densidade populacional e da população residente, especialmente da população jovem, entre 2010 e 2018. Tal tendência é ainda sentida nos valores do índice de envelhecimento, que aumentou nas três localizações geográficas consideradas entre 2010 e 2018. A consonância na variação destes indicadores é ainda sustentada pelos valores do saldo natural cuja tendência é para o aumento dos seus valores negativos, tanto a nível nacional, como nos dois concelhos em análise, resultado de um decréscimo tendencial no número de nascimentos e de um aumento no número de mortes.

⁵ Optou-se por apresentar apenas os dados de 2018, uma vez que torna a análise comparativa que se visa fazer entre as duas regiões, uma vez que são os mais recentes, oferecendo por isso uma visão mais atualizada.

Apesar da maioria dos indicadores tenderem a apresentar variações similares entre as regiões em análise, salientamos o ligeiro aumento que ocorreu na região do Sabugal em termos de percentagem da população ativa, algo que não se verificou nem em São Pedro do Sul, nem no total global nacional.

Passando a análise para a agregação da população média residente por sexo, ano e região, salienta-se uma tendência para o uma maior proporção de mulheres face a homens, nas três regiões consideradas (Portugal, São Pedro do Sul e Sabugal), não existindo diferenças expressivas entre os dois concelhos e o total nacional.

População média anual residente (N.º) por área geográfica, ano e sexo			
	HM	H	M
PT 2011	10557560	5041990	5515570
PT 2018	10283822	4860029	5423793
SPS 2011	16788	7862	8926
SPS 2018	15587	7286	8301
Sabugal 2011	12471	5852	6620
Sabugal 2018	10876	5101	5775

Tabela 3 - População média anual residente (Nº) por área geográfica, ano e sexo, em Portugal, São Pedro do Sul e Sabugal; INE

Pode-se afirmar face aos dados apresentados, que os dois concelhos analisados seguem algumas das linhas de tendência nacionais no que se relaciona com as características sociodemográficas da população, embora com intensidades diversas.

Tabela 4 – Dados populacionais relativos a Portugal, São Pedro do Sul e Sabugal (2010 – 2013);

Indicador	PT 2010	PT 2018	SPS 2010	SPS 2018	Sabugal 2010	Sabugal 2018
População residente	10573100	10283822	16977	15587	12713	10876
Densidade populacional	114,7	111,5	48,7	44,7	15,5	13,2
Jovens (%)	15,2	13,8	13,1	10,6	8,2	7,5
População em idade ativa (%)	66,3	64,6	61,4	60,7	52,4	54,7
Idosos (%)	18,5	21,7	25,5	28,7	39,4	37,8
Índice de envelhecimento	122	157	195	271	480	501
Nascimentos	101381	87020	131	77	62	54
Óbitos	105954	113051	194	199	308	305
Saldo natural	-4573	-26031	-63	-122	-246	-251

PORDATA.

Deste modo, quando se restringe a análise apenas a estas regiões, não tendo em conta as tendências dos dados, mas considerando os números de forma mais concreta, observam-se diferenças na estrutura populacional destes dois concelhos bastante expressivas.

No Sabugal observa-se a existência de uma estrutura populacional bastante mais envelhecida, em que a percentagem de idosos/as é semelhante à da população em idade ativa. Em São Pedro do Sul, apesar dos dados revelarem que também se encontra num progressivo envelhecimento populacional, ainda apresenta uma percentagem de população em idade ativa elevada e superior à de população idosa.

7.4. Dados de mercado de trabalho relativos a São Pedro do Sul e Sabugal

Este subcapítulo destina-se à análise de alguns indicadores relativos ao mercado de trabalho, nomeadamente ao ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem. Tal como no ponto anterior, estes dados são analisados de forma descritiva e longitudinal, tendo por referência quatro

períodos distintos: 1985, 1991, 2009 e 2018⁶. A análise destes indicadores é desagregada, partindo de uma cartografia geral e passando à análise específica por variáveis de interesse: sexo, escolaridade e setor de atividade. O objetivo é diagnosticar semelhanças e diferenças a nível regional nesta esfera do trabalho, de modo a aprofundar a caracterização dos dois concelhos relevantes para o projeto MAIs.

7.4.1. Análise comparativa do ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem, por região e ano

O gráfico 3 oferece uma visão comparativa da evolução do ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem⁷ nos dois concelhos e a sua comparação com o contexto nacional.

⁶ Foram selecionados estes períodos uma vez que eram os últimos anos de cada década para os quais se encontravam disponíveis dados relativamente aos indicadores apresentados. Da década de 80, 1985, da década de 90, 1991, da primeira década do século XXI, 2009, e, o ano mais recente, 2018. O enfoque destes dados são os dois concelhos, sempre com os dados totais nacionais em comparação, de modo a perceber se as tendências regionais acompanham (ou não) as globais nacionais.

⁷ Montante bruto em dinheiro e/ou géneros pago regularmente e de carácter mensal pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas. Inclui, também, prémios, subsídios regulares e horas suplementares ou extraordinárias. (PORDATA; GEE/ME).

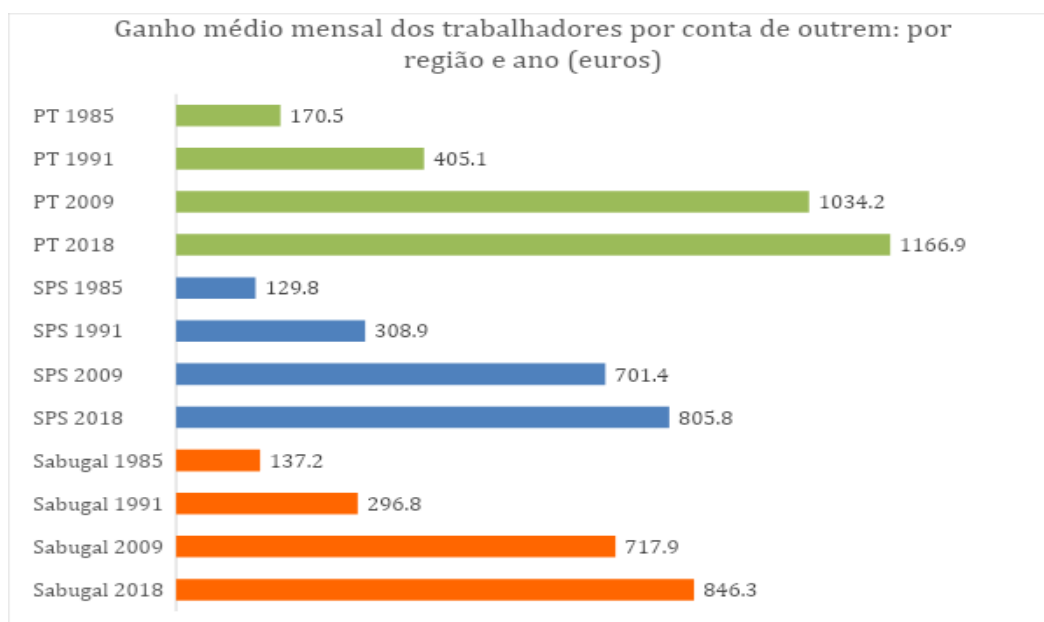


Gráfico 3– Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem: por ano e região (euros);
 Fonte dos dados: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEc (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013) | PORDATA (elaboração própria)

Começando a análise pelos dados nacionais observa-se que entre 1985 e 2018 o ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem tem sofrido um progressivo aumento. Em 1985, o ganho médio mensal de um/a trabalhador/a por conta de outrem rondava os 170 euros/mês⁸, em 1991, 405,1 euros/mês, em 2009, 1034,2 euros/mês, por fim, em 2018 este valor rondaria os 1166 euros/mês.

Também em São Pedro do Sul se observa a tendência presente nos dados nacionais, ou seja, um aumento progressivo no ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem. Em 1985, este valor rondava os 130 euros/mês, passando para 308,9 euros/mês em 1991. Já em 2009, atingiu os 701 euros/mês, aumentando para 805,8 euros/mês no ano de 2018.

A mesma tendência encontra-se nos dados relativos ao Sabugal. Em 1985, os/as trabalhadores/as por conta de outrem ganhavam em média 137 euros/mês; em 1991, cerca de 297 euros/mês; em 2009, 718 euros/mês; e em 2018, o ganho médio era de 846 euros/mês.

⁸ Ainda que em 1985 e 1991 a moeda vigente, em Portugal, fosse o escudo português, a metainformação obtida do PORDATA refere que a unidade de medida para o indicador em análise é o euro.

Comparando ambos os concelhos, denota-se que o ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem, se encontra sempre abaixo da média nacional. Entre os dois concelhos, é no do Sabugal que os/as trabalhadores/as por conta de outrem apresentam um maior valor do ganho médio mensal em 2018 - 846 euros/mês face a 806 euros/mês em São Pedro do Sul - apesar de ser uma diferença de apenas 40 euros.

7.4.2. Análise comparativa do ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem, por sexo, região e ano

Interessa-nos neste ponto analisar o mesmo indicador, mas com a sua desagregação por sexo. A finalidade é a análise das diferenças entre ganhos de homens e mulheres nos dois concelhos em estudo.

Começando pelos dados nacionais averigua-se a tendência para os trabalhadores do sexo masculino apresentarem ganhos médios mensais superiores ao ganho médio mensal de todos os trabalhadores por conta de outrem. Em 1985, em Portugal, um homem recebia em média 186 euros/mês, mais 16 euros que o ganho médio nacional para trabalhadores por conta de outrem em geral. Já em 1991, o ganho médio mensal de um trabalhador do sexo masculino por conta de outrem, seria de aproximadamente 454 euros/mês face a 405 euros/mês dos trabalhadores em geral. Em 2009, os trabalhadores do sexo masculino ganhavam em média cerca de 1139 euros/mês, ao passo que para o período homólogo, a média nacional para os trabalhadores em geral rondaria os 1034 euros/mês. Em 2018, o ganho médio de homens a trabalhar por conta de outrem seria de aproximadamente 1270 euros/mês, mais sensivelmente 100 euros que o ganho médio do total de trabalhadores por conta de outrem.

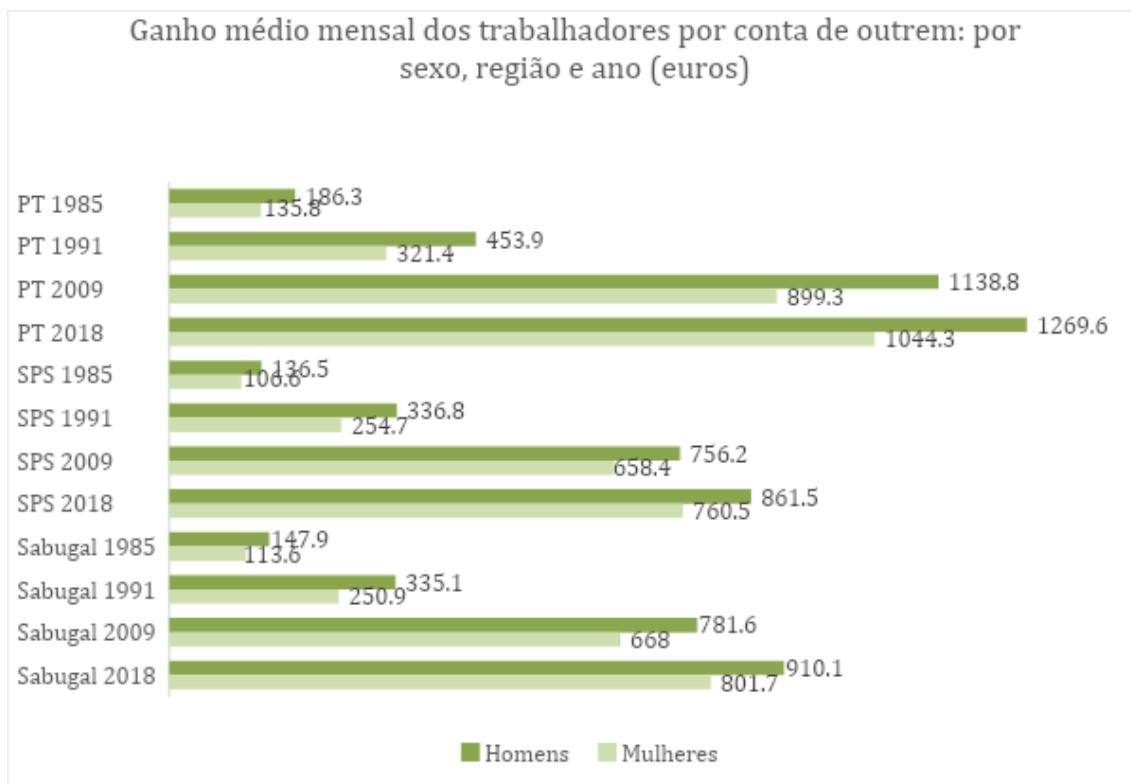


Gráfico 4 – Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem: por sexo, região e ano (euros);

Fonte dos dados: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEc (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013) | PORDATA (elaboração própria)

Focando a análise nas mulheres a trabalhar por conta de outrem em Portugal, em 1985, uma mulher ganharia em média 136 euros/mês, valor abaixo da média do ganho mensal do total de trabalhadores/as por conta de outrem para este período (170,5 euros/mês), e, correspondendo, a menos 50 euros/mês que o ganho médio mensal de homens a trabalhar por conta de outrem no período homologado. Para 1991, o valor do ganho médio mensal das mulheres seria de 321 euros/mês, existindo um gap superior a 100 euros em relação ao ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo masculino no mesmo período (454 euros/mês). Também neste período, o ganho médio mensal das mulheres encontra-se abaixo do ganho mensal médio do total dos/as trabalhadores/as por conta de outrem, numa diferença de aproximadamente 60 euros.

No ano de 2009, o ganho médio mensal das mulheres a trabalhar por conta de outrem rondaria os 899 euros/mês, valor 240 euros abaixo do ganho médio mensal dos homens e 135 euros abaixo do ganho médio do total de trabalhadores por conta de outrem, no período em análise. Por fim, em 2018, o

ganho médio mensal das trabalhadoras por conta de outrem representava 1044 euros/mês, valor 200 euros mais baixo que o ganho médio mensal de um trabalhador do sexo masculino no mesmo ano, e estando aproximadamente 120 euros abaixo do valor do ganho médio mensal para o total de trabalhadores por conta de outrem em Portugal.

O que a análise dos dados nacionais sugere é uma tendência para os valores do ganho médio mensal de homens a trabalhar por conta de outrem se encontrar acima do ganho médio mensal do total de trabalhadores por conta de outrem, assim como o inverso relativamente ao ganho médio mensal das mulheres, em Portugal. O valor do ganho médio mensal das mulheres encontra-se abaixo do valor referente ao ganho médio mensal do total dos trabalhadores por conta de outrem, nos quatro períodos em consideração.

No entanto, é importante salientar que o fosso entre o ganho médio mensal das mulheres a trabalhar por conta de outrem e o ganho médio mensal do total de trabalhadores por conta de outrem, em Portugal, tem vindo a diminuir, sugerindo que o país caminha para o progressivo esbater das disparidades salariais existentes entre homens e mulheres que trabalham por conta de outrem.

Concluída a análise destes dados a nível nacional, o foco será, agora, a análise nos dados relativos a São Pedro do Sul. Neste concelho, em 1985, os homens a trabalhar por conta de outrem, ganhavam em média 137 euros/mês. Menos de uma década depois, em 1991, o ganho médio mensal dos homens trabalhadores por conta de outrem, em São Pedro do Sul, passou para uma média de 337 euros/mês; passando a 756 euros/mês em 2009; e, por fim, atingido os 862 euros/mês no ano de 2018

No caso das trabalhadoras por conta de outrem de São Pedro do Sul, em 1985, o seu ganho médio mensal era de 106 euros/mês; em 1991, de 254 euros/mês; em 2009, de 658 euros/mês; atingindo-se os 760 euros/mês em 2018.

Os dados descritos apontam que o concelho de São Pedro do Sul segue a tendência nacional traçada aquando da análise dos dados totais relativos a

Portugal: o valor do ganho médio mensal dos homens a trabalhar por conta de outrem, nos quatros períodos considerados, é superior ao valor do ganho médio mensal do total de trabalhadores por conta de outrem, nos mesmos períodos e região.

Em oposição, o ganho médio mensal das mulheres a trabalhar por conta de outrem, nos quatros períodos considerados, é inferior ao ganho médio mensal do total de trabalhadores por conta de outrem. De realçar que também ao nível deste concelho observa-se uma discrepância de ganhos entre sexos (que, em 2018, era de 100 euros/mês) embora esta disparidade regional esteja abaixo do valor da disparidade a nível nacional no mesmo ano. A disparidade existente no ganho médio mensal de homens e mulheres, em São Pedro do Sul, não tem sofrido grandes alterações, rondando, desde 2009, os 100 euros/mês

Ainda é de referir que o ganho médio mensal dos homens no concelho, em 2018, estava 408 euros abaixo do ganho médio mensal dos homens a nível nacional, ou seja, existe claramente uma expressiva diferença negativa nos ganhos dos homens em São Pedro do Sul comparando-o com a média nacional. No caso das mulheres, o seu ganho médio mensal, em 2018, encontrava-se 283,5 euros abaixo do ganho médio mensal das mulheres a nível nacional.

No caso do Sabugal, também observamos a tendência encontrada nos dados nacionais. É o grupo dos homens a trabalhar por conta de outrem que apresenta um ganho médio superior ao ganho médio do total de trabalhadores por conta de outrem no Sabugal, por oposição às mulheres que recebem abaixo do valor médio do ganho mensal do total de trabalhadores por conta de outrem.

Um homem a trabalhar por conta de outrem, no Sabugal, em 1985, recebia em média 148 euros/mês, passando para 335,1 euros/mês em 1991. No ano de 2009, os trabalhadores do sexo masculino ganhavam em média 781,6 euros/mês, passando para 910,1 euros/mês no ano de 2018. É de notar que a diferença entre o ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem do sexo masculino e o ganho médio mensal do total de trabalhadores tem aumentando entre os quatros períodos em análise. Em 1985, a diferença

rondaria os 10 euros; em 1991, 38 euros. Tanto no ano de 2009, como no de 2018, observa-se uma diferença de 63 euros entre o ganho médio de homens a trabalhar por conta de outrem e o ganho médio mensal do total de trabalhadores por conta de outrem no concelho, o que nos indica que neste período mais recente, existe uma estagnação na discrepância entre estes valores.

No caso das mulheres a trabalhar por conta de outrem, observa-se que em 1985 o seu ganho médio mensal era de 113 euros/mês; em 1991 de 250,1; em 2009 seria de 668 euros/mês; atingindo uma média de 802 euros/mês em 2018. Tal como em São Pedro do Sul, encontramos no Sabugal a tendência nacional do ganho médio mensal das trabalhadoras do sexo feminino estar abaixo do valor médio para o total de trabalhadores por conta de outrem, ainda que, não sejam encontradas diferenças muito expressivas e estas tenham vindo a diminuir.

Procedendo à comparação do ganho médio mensal de homens e mulheres, no concelho do Sabugal, nos quatro períodos analisados, podemos verificar, de novo, o enquadramento na tendência nacional para um maior valor ganho médio mensal dos homens face às mulheres. Olhando em detalhe para os valores de disparidade verifica-se que em 1985 a disparidade rondava os 35 euros; em 1991, 44 euros; em 2009, 113 euros; e em 2018, 109 euros.

Face a estes dados, não encontramos diferenças consideráveis na disparidade entre o ganho médio mensal de homens e mulheres sabugalenses em relação às encontradas na população de São Pedro do Sul, apesar do ganho médio mensal da população trabalhadora no Sabugal estar ligeiramente acima do da população de São Pedro do Sul. De realçar que a disparidade entre os ganhos de homens e mulheres é mais baixa do que a que se verifica nos dados nacionais.

O que a análise deste indicador sugere é a persistência de uma disparidade entre ganho de homens e mulheres, negativa para as mulheres, que está presente nos dados nacionais e nos dados dos dois concelhos, apesar do esbatimento verificado nos dois últimos períodos considerados (2009 e 2018).

É no concelho de São Pedro do Sul onde se verifica um menor ganho médio mensal de homens e mulheres a trabalhar por conta de outrem, estando o ganho médio mensal de ambos os sexos, em ambos os concelhos, abaixo do ganho médio mensal de homens e mulheres a nível nacional, o que sedimenta as ilações da análise realizadas sobre o ganho médio mensal do total de trabalhadores por conta de outrem realizada no ponto anterior.

7.4.3. Ganho médio mensal por sexo e nível de escolaridade

De seguida, continuaremos com a análise do indicador - ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem – mas cruzado com o nível de escolaridade⁹, e considerando os dados desagregados por sexo¹⁰. O objetivo desta análise é compreender se o nível de escolaridade tem impacto nos ganhos dos/as trabalhadores/as, e a que nível, em cada uma das regiões analisadas.

⁹ Para tornar mais fácil a leitura e interpretação dos dados, decidiu-se apenas comparar o nível de escolaridade formal mais baixo (ensino básico/1º ciclo) e o nível mais elevado (ensino superior).

¹⁰ O período considerado para esta análise será entre 1985 e 2018, seguindo a mesma lógica de se considerar o último ano de cada década com dados disponíveis para as três geografias em análise.

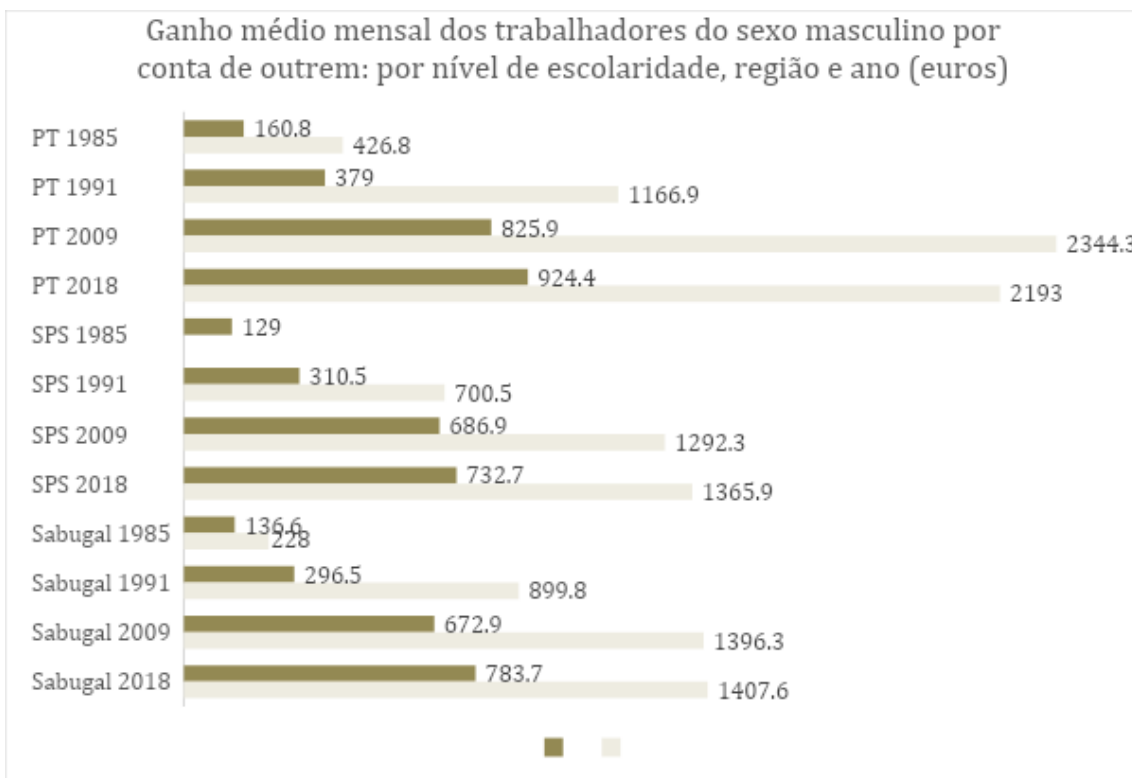


Gráfico 5- Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem do sexo masculino: por nível de escolaridade, ano e região (euros);

Fonte dos dados: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEc (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013) - Quadros de Pessoal | PORDATA (elaboração própria)

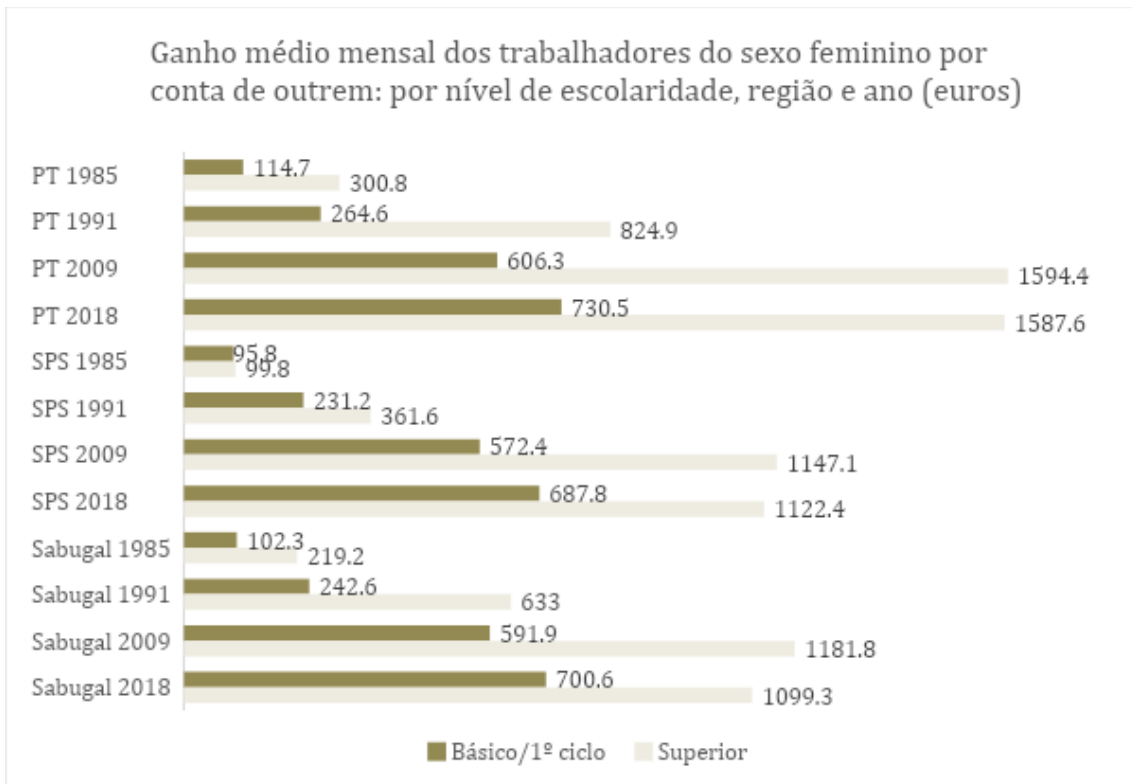


Gráfico 6 – Ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo feminino por conta de outrem: por nível de escolaridade, ano e região (euros);

Fonte dos dados: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEc (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013) - Quadros de Pessoal | PORDATA (elaboração própria)

Começando por analisar os dados nacionais, observamos uma tendência para o aumento do ganho médio mensal nos dois níveis de escolaridade considerados e em ambos os sexos. Em 1985 o ganho médio mensal para trabalhadores do sexo masculino com o básico/1º ciclo, era de aproximadamente 161 euros/mês; em 1991 rondava os 379 euros/mês; em 2009 era, em média, de 826 euros/mês; e em 2018 representava, em média, 924 euros. No caso das trabalhadoras do sexo feminino com o mesmo nível de escolaridade (básico/1º ciclo), o ganho médio mensal, em 1985, em Portugal, rondava os 115 euros/mês; no ano de 1991 era de 264,6 euros/mês; em 2009 era de 606 euros/mês; e em 2018, as mulheres ganhavam, em média, 730,5 euros.

Passando para o grupo dos trabalhadores com escolaridade ao nível do ensino superior, observamos que em 1985, o grupo dos trabalhadores do sexo masculino ganhava em média 427 euros, enquanto em 2018, ganhava em média 2193 euros/mês. No caso das mulheres com formação superior, em 1985, ganhavam em média 300 euros/mês, e em 2018 o seu ganho médio mensal era de 1588 euros/mês.

Em termos de escolaridade, observa-se no contexto nacional um aumento do ganho médio mensal, entre 1985 e 2018, para os dois níveis de escolaridade considerados, em ambos os sexos.

No entanto, tendo em consideração as assimetrias no ganho médio entre os sexos, observa-se que estas são maiores no grupo dos trabalhadores com maiores níveis de escolaridade face aos trabalhadores com menores níveis de escolaridade. A diferença no ganho médio mensal de homens e mulheres com níveis de escolaridade superiores, era de 126 euros em 1985, passando em 2018, para uma diferença de 605 euros. No caso dos trabalhadores com níveis de escolaridade ao nível do 1º ciclo do ensino básico, a discrepância no ganho médio mensal entre homens e mulheres era de 46 euros em 1985, e em 2018 atingiu o valor de 194 euros.

Face a estes números, a tendência nacional é de aumento quer no ganho médio mensal para trabalhadores mais escolarizados, quer no ganho médio mensal de

trabalhadores menos escolarizados. No entanto, ainda são persistentes assimetrias de género, evidentes no aumento do gap do ganho médio entre homens e mulheres, em ambos os níveis de escolaridade, sendo estas discrepâncias mais expressivas no grupo dos trabalhadores mais escolarizados, mesmo se tivermos em consideração os valores proporcionais aos seus ganhos, e não apenas os valores absolutos.

Focando a análise em São Pedro do Sul, observa-se que no concelho é observável a mesma tendência descrita sobre o contexto nacional, uma vez que o ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem nos dois níveis de escolaridade e em ambos os sexos têm aumentado. Em 1985, o valor do ganho médio mensal para homens com o 1º ciclo do ensino básico era de 129 euros, e em 2018 atingiu os 673 euros/mês em média. No caso das mulheres com o 1º ciclo do básico, em 1985, o seu ganho médio mensal era de cerca de 96 euros/mês, e em 2018, o valor era de uma média de 688 euros.

Também no grupo de trabalhadores mais escolarizados se observa a tendência nacional para o aumento do ganho médio mensal. No entanto, no grupo dos homens não podemos precisar a variação no ganho médio mensal, uma vez que não existem dados para 1985. Em 2018, no entanto, sabe-se que o ganho médio mensal de homens com ensino superior a trabalhar por conta de outrem rondava os 1365 euros. No caso das mulheres com formação superior a trabalhar por conta de outrem, em 1985, o ganho médio mensal deste grupo rondava os 100 euros, sendo de 1122 euros o seu ganho médio mensal em 2018. De realçar um dado cuja interpretação não é imediata, que diz respeito à diferença de ganho médio mensal entre as trabalhadoras com o ensino básico e as com o ensino superior, que segundo os dados recolhidos, era apenas de 4 euros, em 1985.

No respeitante às disparidades entre sexos, os dados de São Pedro do Sul apresentam uma particularidade: no grupo dos trabalhadores por conta de outrem com o 1º ciclo do básico, são as mulheres que apresentam um ganho médio mensal superior, embora esta diferença seja inferior a 20 euros. Já no caso dos trabalhadores com o ensino superior, observa-se o mesmo que havia sido observado nos dados nacionais, sendo os homens aqueles que apresentam

um ganho médio mensal superior, havendo uma assimetria entre os ganhos de homens e mulheres de cerca de 243 euros. Ainda assim, a discrepância no ganho médio mensal entre homens e mulheres com formação superior, em São Pedro do Sul, é inferior ao panorama nacional.

No caso do Sabugal, em 1985, um trabalhador do sexo masculino com o 1º ciclo do ensino básico, recebia em média 137 euros/mês, enquanto em 2018, apresentava um ganho médio mensal de aproximadamente 784 euros. No caso das mulheres, em 1985, as mulheres com o 1º ciclo do básico a trabalhar por conta de outrem auferiam um ganho médio mensal de 102 euros, e em 2018, as mulheres com o mesmo nível de escolaridade e situação face ao emprego, ganhavam em média 700 euros/mês. No grupo dos mais escolarizados, os homens com formação superior a trabalhar por conta de outrem recebiam, em 1985, uma média de 228 euros, e em 2018, já usufruíam de um ganho médio mensal a rondar os 1407 euros. No caso das mulheres, em 1985, o ganho médio das trabalhadoras com formação superior era de 219 euros/mês, e em 2018 seria de 1099 euros/mês.

No que se refere à discrepância no ganho médio mensal entre homens e mulheres com escolaridade ao nível do 1º ciclo do básico, em 1985 a diferença rondava os 34 euros, passando a ser de 83 euros em 2018. No grupo dos/as trabalhadores com formação superior, em 1985 a diferença no ganho médio mensal entre homens e mulheres rondava os 11 euros, enquanto em 2018 a diferença é ligeiramente superior a 300 euros/mês.

Estes dados acompanham a tendência nacional, nomeadamente o aumento de ganhos nos períodos considerados, e a discrepância de ganhos entre sexos, com maior ênfase nos grupos mais escolarizados. Ainda de notar que dos dois concelhos em estudo, é no Sabugal onde se encontra uma maior disparidade nos ganhos médios mensais entre homens e mulheres, independentemente do nível de escolaridade. Ambos os concelhos acompanham a tendência nacional, com exceção dos trabalhadores com o 1º ciclo do básico em São Pedro do Sul, onde se verifica que são as mulheres que apresentam um ganho médio mensal superior, apesar de não ser uma diferença muito expressiva.

7.4.4. Ganho médio mensal total (em todos os setores de atividade) e no setor da agricultura

Neste ponto, a análise será afunilada para o ganho médio mensal dos/as trabalhadores por conta de outrem no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca, setor que se encontra no centro da investigação do projeto MAIs. A análise será comparativa entre o ganho médio mensal do total de trabalhadores por conta de outrem (em todos os setores de atividade) e o grupo de trabalhadores/as do setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca. Posteriormente analisaremos o mesmo indicador, mas desagregado por sexo. Para os dois grupos os dados são apresentados em comparação com os referentes ao total de trabalhadores por conta de outrem.

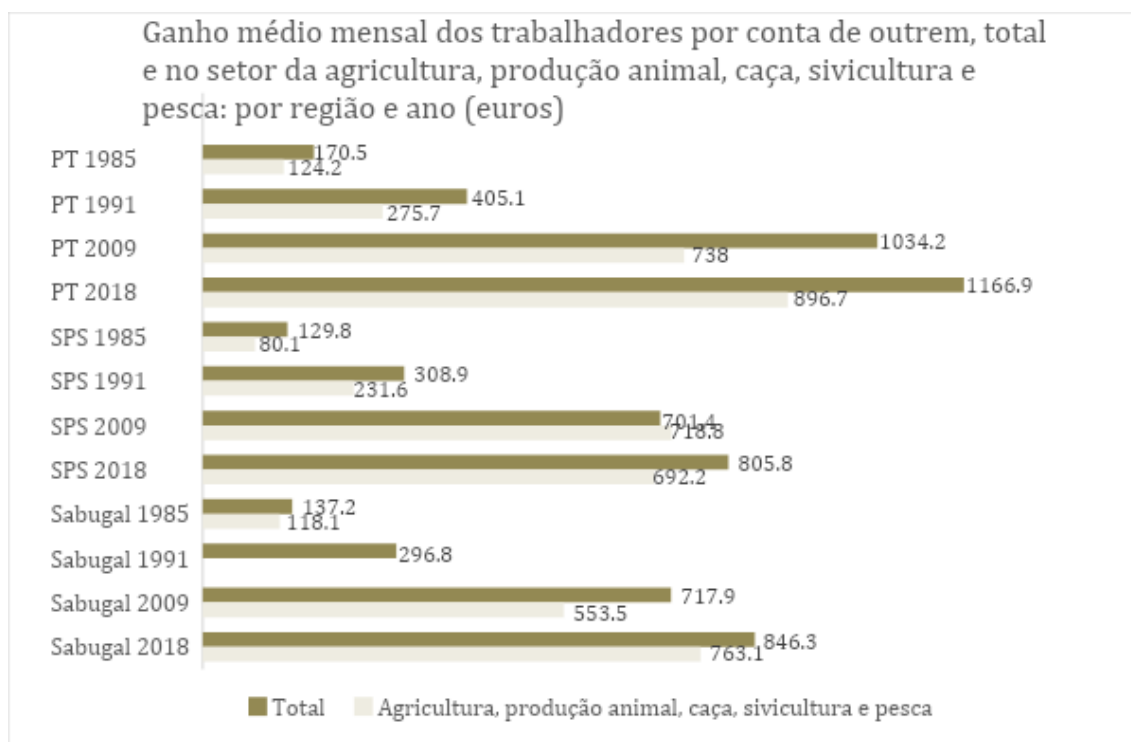


Gráfico 7 – Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem, total e no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca: por região e ano (euros);

Fonte dos dados: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEc (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013) | PORDATA (elaboração própria)

Partindo da análise do gráfico acima representado, observa-se, que no âmbito nacional, o ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca, encontra-se abaixo

do valor do ganho médio mensal do total de trabalhadores por conta de outrem, nos quatro períodos em análise.

Em 1985, um trabalhador por conta de outrem no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca, recebia, em média, 124,2 euros/mês, o que representa uma diferença de 46 euros em relação ao ganho médio do total de trabalhadores por conta de outrem (170,5 euros/mês); em 1991, os trabalhadores do setor em análise recebiam, em média, 275,7 euros/mês, com uma diferença de 129 euros/mês face ao ganho médio mensal do total de população a trabalhar por conta de outrem (405 euros/mês). Em 2009, o ganho do total de trabalhadores por conta de outrem, no setor em análise, era de 738 euros/mês, quase 300 euros abaixo do ganho médio do total de trabalhadores por conta de outrem a nível nacional no mesmo ano, (1034 euros/mês). No ano de 2018, o ganho médio mensal da população empregada por conta de outrem no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca, rondaria os 897 euros/mês, o que representa menos 270 euros do ganho médio do total de população empregada por conta de outrem (1166,9 euros/mês).

Passando para os dados relativos a São Pedro do Sul, no ano de 1985, a população deste concelho a trabalhar por conta de outrem no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca, recebia, em média, 80,1 euros/mês, ou seja, cerca de menos 50 euros do ganho médio mensal do total de população deste concelho a trabalhar por conta de outrem (cerca de 130 euros/mês). No ano de 1991, este ganho no setor em análise, rondava os 231,6 euros/mês, estando 77 euros abaixo do valor médio de ganho mensal do total de população empregada por conta de outrem do concelho (308,9 euros/mês).

Já em 2009, a população trabalhadora por conta de outrem no setor da agricultura era de 718,8 euros/mês, enquanto o ganho médio do total de trabalhadores era de 701 euros/mês, dado que temos de realçar, uma vez que este valor quebra a tendência dos dados regionais e nacionais, apresentando-se acima do valor médio de ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem do concelho. Em 2018, o ganho médio mensal da população trabalhadora no setor da agricultura volta a descer em relação à média do total de trabalhadores,

sendo de 692,2 euros/mês, o que representa menos 113 euros do valor do ganho médio mensal do total de trabalhadores por conta de outrem no concelho (805,8 euros/mês).

Já no caso do Sabugal, em 1985, a população empregada por conta de outrem no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca ganhava, em média, 118,1 euros/mês, valor aproximadamente 20 euros abaixo do ganho médio mensal do total de trabalhadores por conta de outrem (137,8 euros/mês).

No ano de 1991, não é possível fazer comparações entre os indicadores em questão, pois não existem dados para o ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca. Passando agora para 2009, o ganho médio mensal do total de trabalhadores por conta de outrem no setor em análise seria de 553,5 euros/mês, menos 164 euros que o ganho médio mensal do total da população do concelho a trabalhar por conta de outrem nesse mesmo ano (717,9 euros/mês).

7.4.5. Ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo masculino por conta de outrem total e no setor agrícola

Neste ponto, a análise centra-se nas diferenças entre o ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo masculino por conta de outrem do setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca e o ganho médio mensal do total de trabalhadores por conta de outrem.

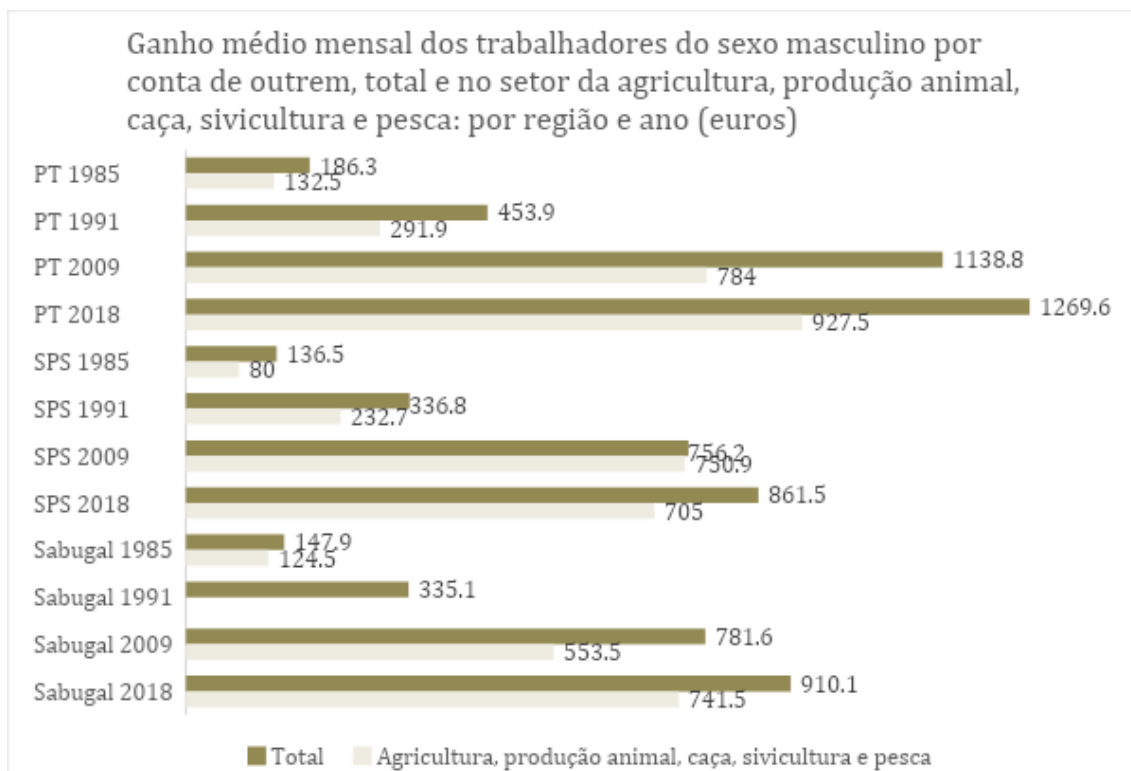


Gráfico 8 – Ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo masculino por conta de outrem, total e no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca: por região e ano (euros);

Fonte dos dados: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEC (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013) | PORDATA (elaboração própria)

No contexto nacional, podemos observar que a tendência encontrada nos dados para o total de população empregada por conta de outrem e empregada no setor em análise, analisados no ponto anterior, é também verificada nestes dados relativos aos homens: os ganhos no setor da agricultura, caça, produção animal, silvicultura e pesca, são sempre inferiores ao ganho médio mensal do total de população do sexo masculino a trabalhar por conta de outrem. Em 1985, a diferença é de 53 euros, sendo que em média um trabalhador do sexo masculino a trabalhar por conta de outrem, no setor em análise, ganhava 132,5 euros/mês. Em 1991, a diferença entre valores era de 162 euros, para um ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo masculino por conta de outrem no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca de 291,9 euros/mês e um ganho médio do total de população empregada por conta de outrem do sexo masculino de 453,9 euros/mês. Já no ano de 2009, a diferença entre os indicadores em questão rondaria os 355 euros. Os trabalhadores por conta de outrem do sexo masculino no setor em análise ganhariam em média 784

euros/mês face a 1338,8 euros/mês do total de trabalhadores por conta de outrem do sexo masculino. E em 2018, a diferença diminuiu para 342 euros, sendo que um trabalhador do sexo masculino por conta de outrem no setor da agricultura, caça, produção animal, silvicultura e pesca ganhava em média 927,5 euros/mês, enquanto o ganho médio mensal do total de trabalhadores seria de 1269,6 euros/mês.

No caso de São Pedro do Sul, a diferença entre os valores dos indicadores, em 1985, era de aproximadamente 57 euros. Em 1991, encontra-se uma diferença de 106 euros/mês, dado que o ganho dos trabalhadores do sexo masculino no setor em análise era, em média, de 232,7 euros/mês para um ganho médio do total de trabalhadores do sexo masculino por conta de outrem de 336,8 euros/mês. No ano de 2009, encontramos a diferença menos expressiva, inferior a 6 euros. Este valor deve-se à particularidade já referida anteriormente: em 2009, em São Pedro do Sul, o ganho médio mensal do total de trabalhadores do setor em análise foi ligeiramente superior ao valor do ganho médio do total de trabalhadores por conta de outrem. Por fim, em 2018, a diferença foi de 156 euros, verificando-se que os trabalhadores do sexo masculino empregados no setor em análise ganhavam em média 705 euros/mês, face aos 861 euros/mês do total de trabalhadores por conta de outrem do sexo masculino.

Relativamente aos dados do Sabugal, em 1985 observa-se uma diferença de 23 euros entre o ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo masculino do setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca (124,5 euros/mês) e o ganho médio mensal do total de trabalhadores do sexo masculino por conta de outrem (147,9 euros/mês). Para o ano de 1991, não dispomos de dados relativos ao ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo masculino por conta de outrem no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca pelo que não podem ser feitas comparações para este período. Em 2009, a diferença rondaria os 228 euros e no ano de 2018, verifica-se uma diferença de cerca de 168 euros (741,5 euros/mês para o setor em análise face a 910,1 euros/mês para o total dos setores).

7.4.6. Ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo feminino por conta de outrem total e no setor agrícola

Passando à análise comparada entre o ganho médio mensal do total de trabalhadores do sexo feminino a trabalhar por conta de outrem e o ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo feminino a trabalhar por conta de outrem no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca, observa-se que os dados nacionais para este indicador seguem a tendência que temos vindo a descrever nos dois pontos anteriores: o ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo feminino a trabalhar por conta de outrem no setor em análise está sempre abaixo do valor de ganho médio mensal do total de trabalhadores por conta de outrem do sexo feminino.

Em 1985, a diferença entre valores rondava os 42 euros; em 1991, seria de 90 euros; em 2009, era de 262 euros; e em 2018 a diferença representava 223 euros. Estes dados ainda apresentam tendências já identificadas anteriormente: também o ganho médio mensal das mulheres a trabalhar por conta de outrem no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca, se encontra abaixo da média de ganho mensal para o total de trabalhadores por conta de outrem empregada neste setor e do ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo masculino deste setor.

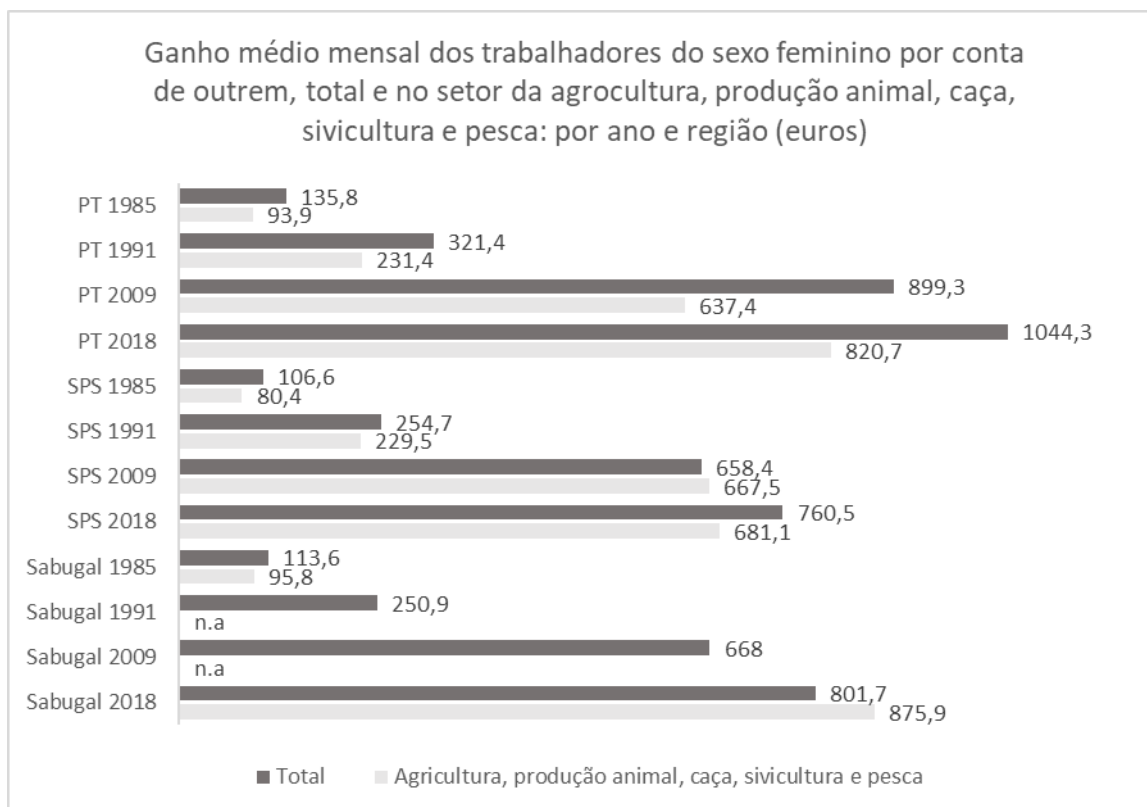


Gráfico 9 – Ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo feminino por conta de outrem, total e no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca: por região e ano (euros);

Em 1985, o grupo do sexo feminino ganhava, em média, 93,9 euros/mês, ao passo que o ganho médio do total de trabalhadores deste setor era de cerca de 124,2 euros/mês, e, o ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo masculino era de 132,5 euros/mês. Em 1991, o ganho médio dos trabalhadores do sexo feminino era de 231,4 euros/mês, face a 275,7 euros/mês do total de trabalhadores por conta de outrem neste setor e 291,9 euros/mês dos trabalhadores do sexo masculino neste setor. Em 2009, o ganho médio mensal de trabalhadores do sexo feminino empregados por conta de outrem neste setor era de 637,4 euros/mês, face a 738 euros/mês do total de trabalhadores por conta de outrem no setor, e, a 784 euros/mês dos trabalhadores do sexo masculino empregados no setor. Em 2018, o ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo feminino no setor rondava os 820 euros/mês, enquanto a média de ganho mensal do total de trabalhadores do setor, no mesmo ano, seria de aproximadamente 897 euros/mês, e, os trabalhadores do sexo masculino ganhariam em média, 927 euros/mês.

Passando aos dados relativos a São Pedro do Sul, em 1985 a diferença entre o valor de ganho médio mensal do total de trabalhadores por conta de outrem do sexo feminino e o ganho médio mensal de trabalhadores do sexo feminino a trabalhar por conta de outrem no setor em consideração seria de 26 euros. Já no ano de 1991 a diferença seria de 25 euros; em 2009, a diferença rondaria os 9 euros, estando o ganho médio mensal de trabalhadores do sexo feminino do setor acima do ganho médio mensal do total de trabalhadores do sexo feminino por conta de outrem. Em 2018, a diferença entre ganhos seria de 79 euros, estando, novamente, o ganho médio mensal de trabalhadores do sexo feminino empregados no setor abaixo do valor médio de ganho mensal do total de trabalhadores do sexo feminino empregados por conta de outrem.

Relativamente à diferença entre o ganho médio mensal de trabalhadoras do sexo feminino empregados por conta de outrem no setor, o ganho médio mensal do total de trabalhadores empregados no setor e o ganho médio de trabalhadores

do sexo masculino empregados: em 1985, o ganho médio mensal do primeiro grupo era, em média, de 80,4 euros/mês, face aos 80,1 euros/mês do total de trabalhadores do setor em análise, e 80 euros/mês dos trabalhadores do sexo masculino. Em 1991, o ganho médio mensal de trabalhadoras do sexo feminino no setor seria de 229,5 euros/mês, face a 231,6 euros/mês do total de trabalhadores do setor, e 232,7 euros/mês de ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo masculino.

Como se pode observar, as diferenças entre valores, nos dois anos considerados, são muito pouco expressivas, quando comparadas com as diferenças presentes nos dados nacionais para os mesmos períodos. No ano de 2009, observa-se, no entanto, um aumento destas diferenças. Neste período, o ganho médio mensal de trabalhadoras do sexo feminino no setor seria de 667,5 euros/mês, ao passo que a média de ganho mensal de trabalhadores por conta de outrem no setor estaria nos 718,8 euros/mês, e, o ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo masculino empregados no setor era de 750,9 euros/mês. Em 2018, observa-se, ainda que com menos expressão, esta mesma tendência: o ganho médio mensal de trabalhadores por conta de outrem do sexo feminino, empregados no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca, rondava os 681 euros/mês, para um valor médio de ganho mensal do total de trabalhadores do setor de 692,2 euros/mês, e, 705 euros/mês dos trabalhadores do sexo masculino. Ainda que abaixo destes dois últimos valores, é de realçar que o ganho médio mensal dos trabalhadores do sexo feminino aumentou face a 2009, algo que não se verifica no grupo de trabalhadores do sexo masculino

Em relação ao Sabugal, a análise dos dados relativos a este indicador será feita somente entre 1985 e 2018, uma vez que não dispomos de dados relativos a 1991, nem a 2009. Neste último ano, não temos dados relativos ao ganho médio mensal de trabalhadores do sexo feminino do setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca, não permitindo, dessa forma, realizar a análise pretendida.

Passando a 1985, a diferença entre o ganho médio mensal do total de trabalhadoras do sexo feminino empregadas por conta e o ganho médio mensal

de trabalhadoras do sexo feminino empregadas no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca, seria de aproximadamente 18 euros, sendo uma diferença muito pouco expressiva quando comparada com a existente para os mesmos grupos a nível nacional.

Em 2018, a diferença é de 74 euros, sendo que o ganho médio mensal de trabalhadoras do sexo feminino empregadas no setor em questão se encontra acima do valor médio de ganho mensal do total de trabalhadoras do sexo feminino no concelho (875,9 euros/mês face a 801,7 euros/mês). Estes valores afastam o concelho, no período em questão, da tendência presente nos dados nacionais e nos dados de São Pedro do Sul.

Em relação a diferenças entre valores do ganho médio mensal dentro do setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca: em 1985, as trabalhadoras do sexo feminino empregadas por conta de outrem no setor ganhavam, em média, 95,8 euros/mês, face a 118,1 euros/mês do total de trabalhadores empregados no setor, e, 124,5 euros/mês dos trabalhadores do sexo masculino do setor. Em 2018, o ganho médio mensal das mulheres seria de 875,9 euros/mês, face a 763,1 euros/mês do total de trabalhadores empregados no setor, e, 741,5 euros/mês dos trabalhadores do sexo masculino. Esta última diferença é interessante, uma vez que, dos dados e territórios considerados, apenas no Sabugal é que se verifica uma oscilação deste tipo, de uma superioridade dos ganhos médios mensais das mulheres agricultoras, o que afasta o concelho quer do panorama nacional, quer do panorama de São Pedro do Sul.

Em conclusão, estes dados corroboram alguns dos dados apresentados anteriormente, nomeadamente uma tendência nacional e regional (a nível de São Pedro do Sul) de ganhos acima da média no grupo de trabalhadores do sexo masculino e ganhos abaixo da média para o grupo de trabalhadoras do sexo feminino, algo verificado tanto no total de trabalhadores por conta de outrem, como no total de trabalhadores por conta de outrem empregados no setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca.

Apenas no Sabugal não se verifica sempre esta tendência, uma vez que também é nesta região que se observa que as trabalhadoras do sexo feminino empregadas no setor aqui em análise apresentam o maior valor de ganho médio mensal, algo que não se verifica em São Pedro do Sul, nem no total de trabalhadores por conta de outrem no Sabugal.

No capítulo que se segue, será apresentada uma análise mais aprofundada ao setor agrícola, cuja caracterização em termos de população trabalhadora por conta de outrem, e por conta própria, sobretudo ao nível da agricultura familiar é premente para o diagnóstico das desigualdades de género neste setor de atividade.

7.5 Dados de caracterização da população agrícola de São Pedro do Sul e do Sabugal (comparando com os dados nacionais)

Este capítulo centra-se na dimensão agrícola, analisando, de forma comparativa, alguns indicadores relativos à população agrícola em geral, dando ênfase à população agrícola familiar feminina (foco principal do projeto). Tal como nos capítulos anteriores de caracterização mais geral da população, também aqui se opta por apresentar os dados dos dois concelhos, tendo sempre por referência os dados nacionais, para uma melhor compreensão das realidades analisadas. A análise realizada é longitudinal, comparando os dados existentes mais recentes com os mais antigos, maioritariamente provenientes dos recenseamentos agrícolas realizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

7.5.1. População agrícola

7.5.1.1. Volume de trabalho da mão-de-obra agrícola (UTA) por localização e tipo

Começando pela análise do volume de trabalho de mão-de-obra agrícola, medido em Unidades de Trabalho Ano¹¹ (UTA), quer a nível nacional, quer ao nível dos concelhos alvo de intervenção deste projeto – São Pedro do Sul e Sabugal – verifica-se uma diminuição considerável entre 1989 e 2019, sobretudo no volume de mão-de-obra familiar - passando para um máximo de 30% do volume de trabalho¹² do existente em 1989.

No caso do trabalho agrícola não familiar, embora se verifique igualmente uma diminuição entre 1989 e 2019¹³, esta é muito menos expressiva, e atinge apenas Portugal (em 2019 representa 77,8% do volume existente em 1989) e o Sabugal (48,4%). A exceção a esta tendência de diminuição do volume de trabalho agrícola, verifica-se em São Pedro do Sul relativamente à mão-de-obra não familiar, que aumenta de 219 UTA em 1989 para 251 UTA em 2019.

Tabela 5 - Volume de trabalho da mão-de-obra agrícola (UTA) por localização geográfica (NUTS 2013) e Tipo de mão-de-obra (INE)

Tipo de mão de obra agrícola Ano e localização	Mão de obra agrícola familiar	Mão de obra agrícola não familiar	Total
Portugal 1989	720876	129155	850031
Portugal 1999	431632	94513	526145
Portugal 2009	294415	72978	367393
Portugal 2019	213984	100525	314509
S. Pedro do Sul 1989	5104	219	5324
S. Pedro do Sul 1999	2702	141	2844
S. Pedro do Sul 2009	2187	180	2367
S. Pedro do Sul 2019	1561	251	1812
Sabugal 1989	5031	250	5280
Sabugal 1999	2574	135	2709

¹¹ UTA - Unidade de medida equivalente ao trabalho de uma pessoa a tempo completo realizado num ano medido em horas (1 UTA = 240 dias de trabalho a 8 horas por dia) (INE).

¹² Portugal: 29,6%; São Pedro do Sul: 30%; Sabugal: 23%.

¹³ Portugal: 77,8%; São Pedro do Sul: 114,6%; Sabugal: 48,4%

Sabugal 2009	1449	49	1498
Sabugal 2019	1201	121	1321

Apesar desta tendência decrescente do volume de mão-de-obra observada nos dois tipos de trabalho agrícola, a mão-de-obra familiar continua ainda a representar, em 2019, a maioria do trabalho agrícola, tanto a nível nacional (68%), como nas duas regiões analisadas - São Pedro do Sul (86,1%) e Sabugal (90%).

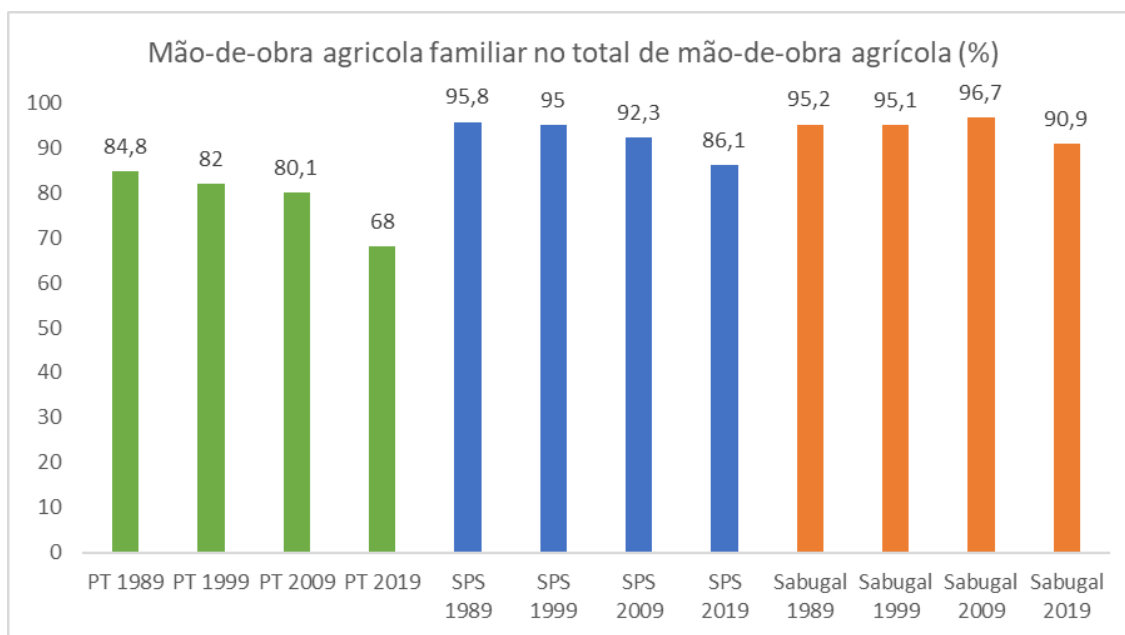


Gráfico 10 – Mão-de-obra familiar no total da mão-de-obra agrícola por localização geográfica e ano (1989; 1999; 2009; 2019); INE

7.5.1.2 Produtores agrícolas singulares e dirigentes de explorações agrícolas por localização geográfica (NUTS - 2013), sexo e ano

Na análise comparativa entre 1989 e 2019 das taxas de variação¹⁴ dos produtores singulares¹⁵ e dirigentes¹⁶ de explorações agrícolas por sexo, observa-se um decréscimo significativo sobretudo em relação aos produtores e dirigentes do sexo masculino, com taxas de diminuição acima dos 50% a nível nacional e nos dois concelhos analisados.

Tabela 6 - Produtores agrícolas singulares (Nº) por localização geográfica (NUTS-2013) e por sexo;
INE

Produtores agrícolas singulares (N), por localização geográfica, sexo e ano		HM	H	M
	Portugal 1989	593590	501978	91870
Portugal 2019	274248	183916	90332	
S. Pedro do Sul 1989	2716	2209	507	
S. Pedro do Sul 2019	1243	659	584	
Sabugal 1989	3862	3198	664	
Sabugal 2019	1498	994	504	

¹⁴ A Taxa de variação é calculada com base na fórmula $(2019-1989) / 1989$.

¹⁵ Produtor agrícola singular: pessoa física, englobando o produtor autónomo e o produtor empresário. Excluem-se as entidades coletivas tais como: sociedades, cooperativas, Estado, etc. (INE)

¹⁶ Dirigente da exploração agrícola: pessoa responsável pela gestão corrente e quotidiana da exploração agrícola e que tem nela obrigatoriamente uma ocupação regular. Entende-se por gestão quotidiana da exploração a tomada de decisões dia a dia, respeitantes aos trabalhos a realizar na exploração e às operações sem grande repercussão económica, no andamento da exploração (INE).

Taxa de variação dos produtores agrícolas singulares, por sexo e região, 1989-2019 (%)

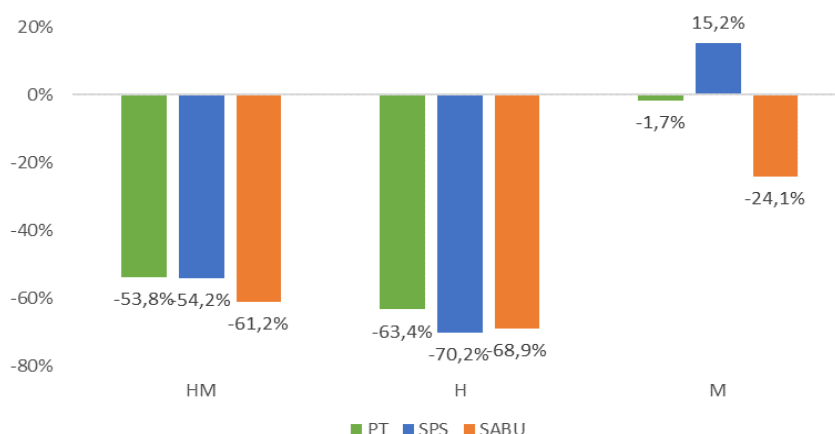


Gráfico 11- Taxa de variação dos produtores agrícolas singulares por sexo e região (1989-2019) (%); INE

Relativamente às mulheres, o decréscimo é menos acentuado, e verifica-se um aumento em 2019 em São Pedro do Sul, sobretudo de produtoras singulares (aumento de 15,2%: de 507 para 584) em relação a 1989 (Gráfico 11), mas este aumento também se verifica nas dirigentes agrícolas de São Pedro do Sul (Gráfico 12), embora de forma menos acentuada (aumento de 4,7%: de 569 para 596).

Tabela 7- Dirigentes da exploração agrícola (Nº) por localização geográfica (NUTS – 2013), por sexo

	HM	H	M
Dirigentes da exploração agrícola (N), por localização geográfica, sexo e ano			
Portugal 1989	598742	501160	975882
Portugal 2019	290229	199618	90611
S. Pedro do Sul 1989	2723	2154	569
S. Pedro do Sul 2019	1296	700	596
Sabugal 1989	3869	3241	628
Sabugal 2019	1545	1038	507

Taxa de variação dos dirigentes da exploração agrícola, por sexo e região, 1989-2019 (%)

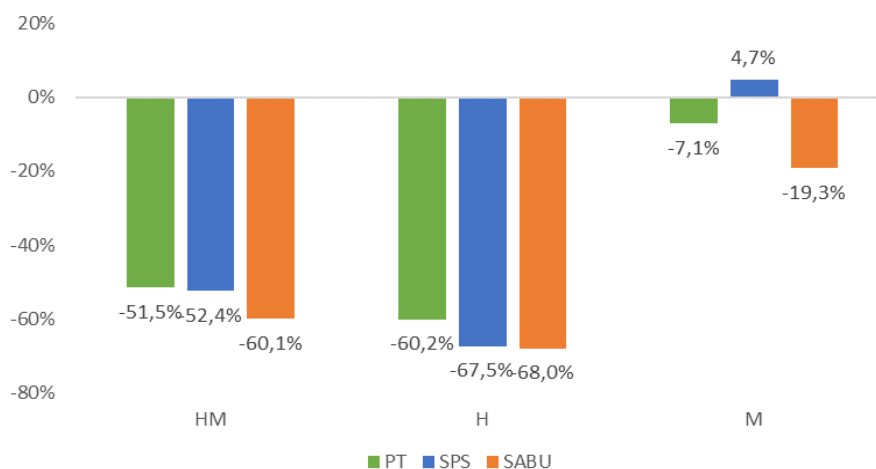


Gráfico 12 – Taxa de variação dos dirigentes da exploração agrícola por sexo e região (1989-2019) (%)

7.5.2. Disparidade entre sexos no ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem no sector da Agricultura e Pescas

Um outro indicador considerado pertinente para o projeto MAIs, porque é revelador das desigualdades de género, é a disparidade¹⁷ no ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem no sector da Agricultura e Pescas¹⁸. Neste caso, os dados mais antigos publicados referem-se a 1985 e os mais recentes a 2018, verificando-se, neste intervalo de tempo, algumas diferenças nas disparidades no ganho mensal entre homens e mulheres neste sector de atividade, quer relativas ao tempo quer ao espaço (localização geográfica).

¹⁷ Disparidade no ganho médio mensal: coeficiente de variação do ganho médio mensal ponderado pelo peso do emprego em cada sexo no total do emprego por conta de outrem (INE).

¹⁸ Os dados relativos a este indicador são apresentados em relação ao sector de atividade, razão pela qual surgem agregados os dados referentes à agricultura e pescas.

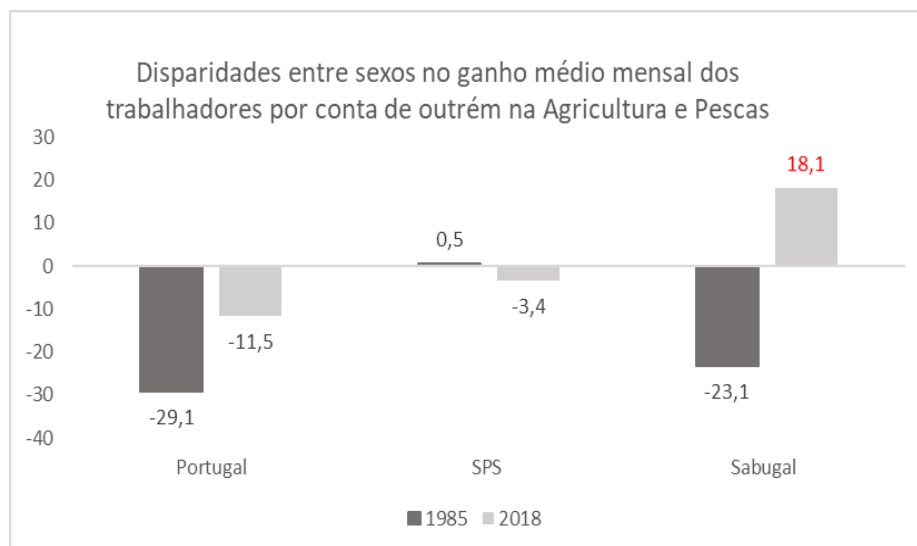


Gráfico 13 – Disparidades entre sexos no ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem na Agricultura e Pescas (%)

Os dados nacionais revelam uma diminuição deste tipo de disparidade entre homens e mulheres de menos 29,1% em 1985 para 11,5% em 2018, ou seja, se em 1985, as mulheres ganhavam, em média, menos 29,1% do que os homens, esta diferença passa para 11,5% em 2018. Em São Pedro do Sul verifica-se uma situação diferente, passando de 0,5% de ganho superior das mulheres em 1985 para menos 3,4% em 2018. E no Sabugal observa-se, em 2018, uma situação de exceção, com uma vantagem remunerativa para as mulheres, que apresentam um ganho médio mensal 18,1% superior ao dos homens.

Tentando detalhar esta informação através da análise dos dados absolutos relativos ao ganho médio mensal neste sector de atividade por sexo, apresentamos, de seguida, uma tabela com os dados referentes a 1985 e a 2018, e um gráfico representativo da evolução do ganho médio mensal nos dois concelhos em análise ao longo dos anos.

Tabela 8 – Ganho médio mensal (euros) por localização geográfica, sexo e ano

Ano e localização geográfica	HM	H	M

Portugal 1985	124,2€	132,5€	93,9€
Portugal 2018	896,7€	927,6€	820,7€
S. Pedro do Sul 1985	80,1€	80€	80,4€
S. Pedro do Sul 2018	692,2€	704,9€	681,1€
Sabugal 1985	118,1€	124,5€	95,8€
Sabugal 2018	763,1€	741,5€	875,9€

Fonte: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEC (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013) – Quadros de Pessoal; PORDATA

Pelos gráficos acima representados, observa-se claramente a diferença entre os ganhos médios por conta de outrem neste sector de atividade dos homens e das mulheres nos dois concelhos analisados (no gráfico, destaca-se a linha amarela superior que se refere às mulheres no Sabugal), sobretudo no ano mais recente (2018). Neste ano, em São Pedro do Sul, os homens ganhavam em média 705€ por comparação às mulheres que ganhavam 681,1€. No Sabugal, o ganho médio dos homens neste sector de atividade era de 741,5€ por comparação a 875,9€ de ganho médio mensal das mulheres.

7.6 População agrícola familiar

Depois de analisados alguns dos principais indicadores relativos à população agrícola total, interessa agora particularizar a análise na população que trabalha na agricultura familiar, não só pela sua enorme expressão na população agrícola total, mas sobretudo porque esta é a população de interesse para o projeto MAIs. Utiliza-se como referência o conceito do INE, que define que a ‘população agrícola familiar’ corresponde ao ‘conjunto de pessoas que fazem parte do agregado doméstico do produtor (singular) quer trabalhem ou não na exploração, bem como de outros membros da família que não pertencendo ao agregado doméstico, participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração’.

7.6.1 População agrícola familiar por localização geográfica e ano (1989-2019)

Analisando o quadro que se segue, verifica-se uma tendência fortemente decrescente da população agrícola desde 1989 até 2019, mas com maior expressão nas décadas de 1989-1999 e de 1999-2009. Entre 2009 e 2019, embora exista igualmente uma diminuição de pessoas integradas na agricultura familiar, esta é menos expressiva, e tem como exceção o Sabugal que passou de 2 878 para 3 252 agricultores familiares.

Tabela 9 - População agrícola total (Nº) por localização geográfica e ano; INE

População agrícola familiar total (N)	1989	1999	2009	2019
Portugal	1974808	1236214	793169	665571
São Pedro do Sul	9845	5811	3962	3114
Sabugal	9905	6284	2878	3252

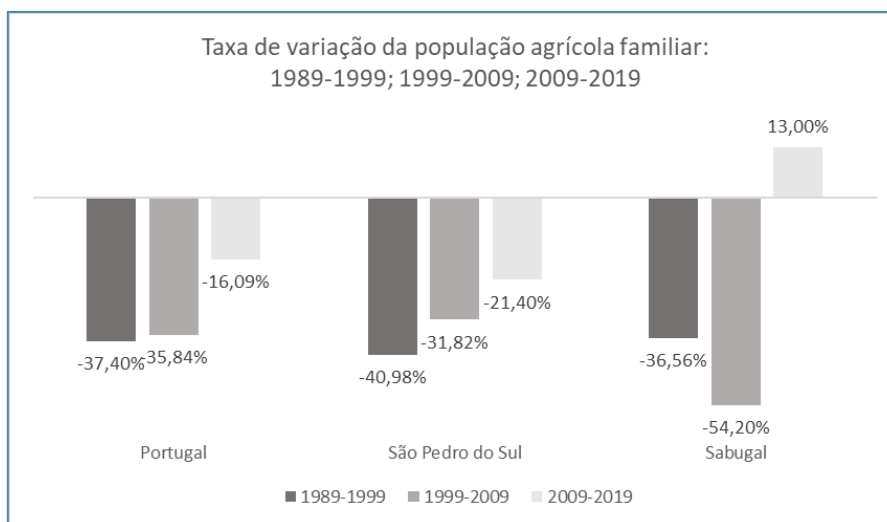


Gráfico 14 – Taxa de variação da população agrícola familiar (1989; 1999; 2009; 2019) por localização geográfica; INE

No gráfico referente às taxas de variação deste tipo de população (Gráfico 14) pode verificar-se que a maior diminuição aconteceu entre 1989 e 1999 a nível nacional e em São Pedro do Sul, enquanto os dados do Sabugal refletem uma diminuição mais acentuada (de menos 54,2%) na década de 1999 a 2009. Tal como já observámos anteriormente na análise de outros indicadores, o Sabugal expressa novamente uma tendência que se diferencia dos dados nacionais e de São Pedro do Sul, ao ser a única região que revela um aumento da população agrícola familiar de 13% entre 2009 e 2019.

7.6.2 Proporção da população agrícola familiar na população residente (%) por localização geográfica (1999-2019)

Analisando o peso que esta população agrícola familiar representa no total da população residente, torna-se evidente a grande diferença entre os dados nacionais e os destes dois concelhos do interior de Portugal.

Em primeiro lugar, as proporções a nível nacional são baixas, em qualquer dos anos de referência dos dados (máximo de 12,1% em 1999). Em segundo lugar a tendência decrescente da proporção desta população agrícola familiar na população residente também é muito mais marcada a nível nacional do que nos dois concelhos em análise.

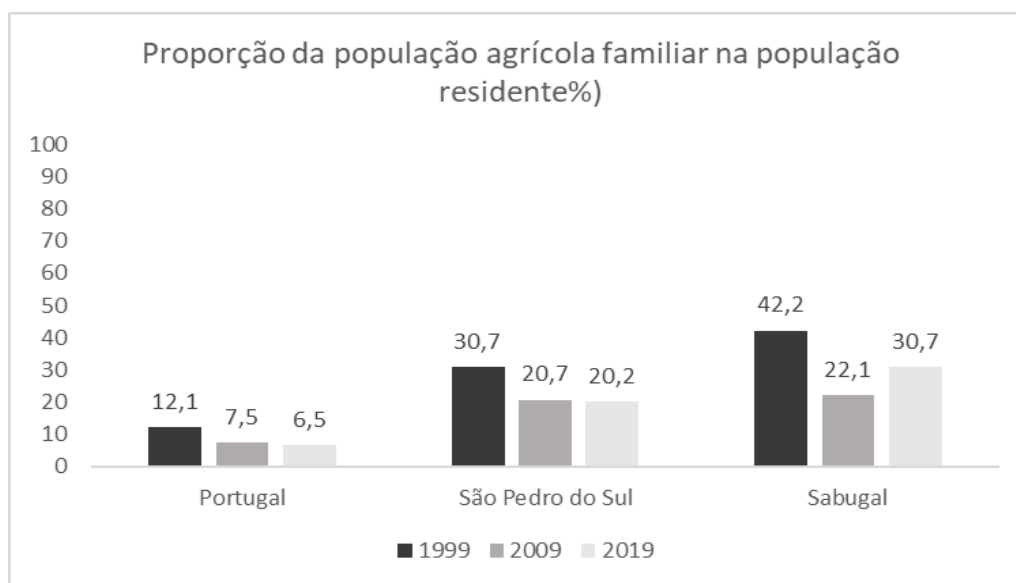


Gráfico 15 – Proporção da população agrícola na população residente por localização geográfica e ano (1999; 2009; 2019); INE

Como se pode observar no quadro acima representado, em São Pedro do Sul, apesar de se ter verificado uma redução de cerca de 10% entre 1999 e 2009 de agricultores familiares, essa diminuição já praticamente não se faz notar no período mais recente (entre 2009 e 2019).

No Sabugal, volta a verificar-se uma tendência diferente comparativamente aos dados nacionais e aos de São Pedro do Sul, observando-se um aumento na

proporção de agricultores familiares na população residente nos anos mais recentes (passando de 22,1% em 2009 para 30,7% em 2019). Isto apesar de não ser de descurar os dados que evidenciam que em 1999, Sabugal era, entre estas, a região com uma percentagem mais elevada de agricultores familiares na população residente (42,2%).

7.6.3 População agrícola familiar com atividade remunerada exterior à exploração agrícola por localização geográfica e ano

Tentando uma análise mais aprofundada sobre esta população, observa-se no quadro seguinte, que entre 1989 e 2019 existe uma tendência maioritariamente decrescente para a acumulação das funções relacionadas com a agricultura familiar com outras atividades remuneradas. Apesar disto, em termos de números absolutos, verifica-se que na última década os dados já revelam um aumento destes casos em São Pedro do Sul e no Sabugal.

Tabela 10 – População agrícola familiar com atividade remunerada exterior à exploração (Nº) por localização geográfica e por ano (1989; 1999; 2009; 2019); INE

População agrícola familiar com atividade remunerada exterior à exploração (N)	1989	1999	2009	2019
Portugal	575217	363301	234949	232988
São Pedro do Sul	1875	1571	958	999
Sabugal	1724	1193	647	1047

No entanto, na análise dos números relativos (Gráfico 16), ou seja, da proporção da população agrícola familiar que exerce uma outra atividade remunerada, observa-se a tendência inversa, ou seja, que entre 1989 e 2019, existe um crescimento da população agrícola familiar que acumula outras atividades remuneradas. A razão para esta aparente incoerência dos dados centra-se na diminuição da população agrícola familiar total, o que tem como consequência que uma maior proporção não corresponde a um maior número efetivo de casos.

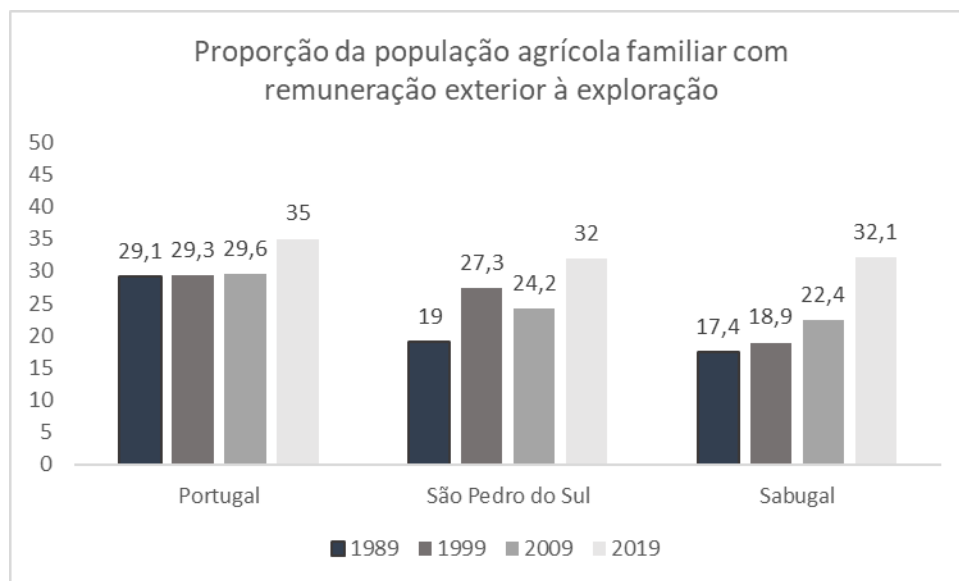


Gráfico 16 – Proporção da população agrícola familiar com remuneração exterior à exploração (%)

Tomando a proporção de casos como o indicador mais relevante para a análise da situação atual desta população, observa-se que, tanto a nível nacional, como nos dois concelhos em análise, a proporção de agricultores/as agrícolas com outra atividade remunerada ultrapassa os 30%.

7.6.4 População agrícola familiar (N) por localização geográfica (NUTS - 2002) por sexo e ano

Relembrando que este projeto se desenvolve no âmbito de um programa de promoção da igualdade de género, e que mais especificamente, tem como objetivo principal a capacitação e empoderamento das mulheres das mulheres agricultoras do interior de Portugal, sobretudo as mulheres idosas, impõe-se a análise de alguns indicadores específicos que nos permitam um diagnóstico mais aproximado da realidade destas mulheres.

Neste sentido, fez-se a recolha dos dados longitudinais da população agrícola familiar por sexo e por localização geográfica, de modo a podermos calcular a proporção de mulheres nesta população.

Numa análise mais ampla constata-se uma forte diminuição da população agrícola familiar entre 1989 e 2009 nas três localizações analisadas, e em ambos

os sexos. No entanto, na última década (2009-2019) verifica-se um ligeiro aumento de agricultores/as familiares em São Pedro do Sul e no Sabugal, aumento que não se reflete a nível nacional.

Tabela 11 – População agrícola familiar por ano, sexo e localização geográfica (N); (1989; 1999; 2009; 2019); INE

(N)	HM	M	H
PT 1989	1974808	979326	995482
PT 1999	1236214	612018	624196
PT 2009	793169	388337	404832
PT 2019	665571	318846	346725
SPS 1989	9845	5032	4813
SPS 1999	5811	2953	2858
SPS 2009	3962	2034	1928
SPS 2019	3114	1541	1573
Sabugal 1989	9905	4877	5028
Sabugal 1999	6284	3085	3199
Sabugal 2009	2878	1392	1486
Sabugal 2019	3252	1543	1709

Numa análise mais detalhada, representada no gráfico 17, relativamente às mulheres agricultoras, verifica-se que os dados são semelhantes nas diferentes localizações, e têm-se mantido relativamente estáveis ao longo dos anos, embora com uma ligeira diminuição da percentagem de mulheres agricultoras, que se verifica entre 2009 e 2019 em todas as regiões analisadas. Consta-se, ainda assim, que as mulheres recenseadas representam cerca de metade da população agrícola familiar, quer em Portugal, quer em São Pedro do Sul e no Sabugal.

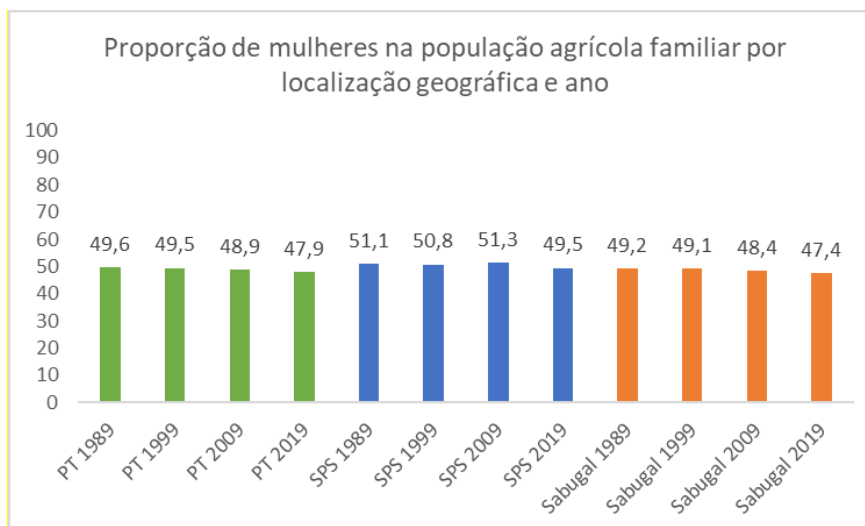


Gráfico 17 – Proporção de mulheres na população agrícola familiar por localização geográfica e ano (%); INE

7.6.5 Mulheres agricultoras familiares por grupo etário e por localização geográfica (1989-2019)

De modo a facilitar a análise da distribuição destas mulheres pelos territórios em foco neste estudo, decidiu-se agregar alguns escalões etários, diminuindo, assim, as suas categorias. Transformou-se os seis escalões etários definidos pelo INE na apresentação dos seus dados em quatro escalões que dividem as mulheres agricultoras familiares nas mais jovens (15 aos 34 anos); em dois escalões de idade ativa (35 aos 54 anos; e dos 55 aos 64 anos); e nas mulheres consideradas idosas (com 65 ou mais anos). A análise à estrutura etária das mulheres realizou-se tendo como referência a ano mais antigo a que temos acesso aos dados do recenseamento agrícola (1989) e os dados mais recentes do mesmo recenseamento que reportam a 2019.

Tabela 12 – Mulheres agricultoras familiares (N) por grupo etário e localização geográfica; 1989-2019; INE

Mulheres por grupo etário (N)	Total	15-34 anos	35-54 anos	55-64 anos	65 ou mais anos
PT1989	979326	395756	256448	163903	163219
PT 2019	318846	52576	74301	67174	124795
SPS 1989	5032	2060	1335	761	876
SPS 2019	1541	220	378	342	601
Sabugal 1989	4877	1322	1066	1115	1374
Sabugal 2019	1543	205	302	344	692

Numa análise geral dos dados nacionais e dos dados dos dois concelhos em análise, a primeira evidência é o enorme decréscimo da população de mulheres que trabalham na agricultura familiar. Em Portugal, estas mulheres passam de 979 326 em 1989 para praticamente um terço – 318 846 – em 2019. Em São Pedro do Sul, a diminuição de mulheres é ainda maior, considerando a população, dado que em 1989 estas mulheres eram 5 032, e em 2019 são apenas 1 541. Também no Sabugal o decréscimo de mulheres agricultoras familiares é muito elevado, passando de 4 877 para 1 543 mulheres no período entre 1989 e 2019.

Esta diminuição do número de mulheres existentes na agricultura familiar não é um fenómeno exclusivamente feminino, como já vimos anteriormente, uma vez que se verifica um decréscimo muito acentuado destes agricultores, sejam mulheres ou homens. Também, tal como se pode observar na tabela anterior (e que será mais detalhada na análise aos gráficos que se seguem) não é um fenómeno exclusivo de um determinado grupo etário. O decréscimo da população de mulheres agricultoras familiares é transversal a todos os grupos etários, e às três localizações geográficas aqui consideradas: Portugal; São Pedro do Sul e Sabugal.

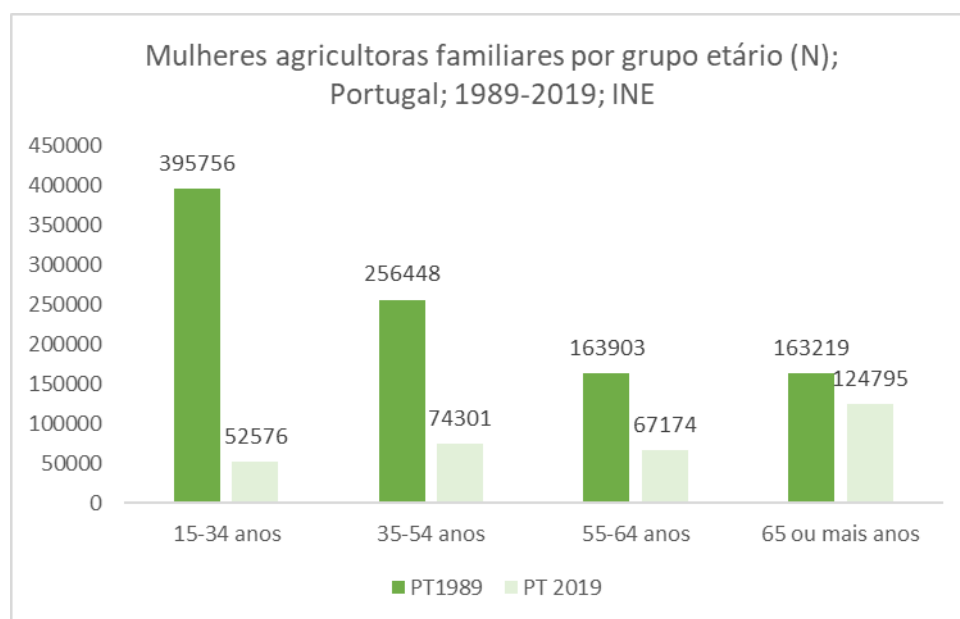


Gráfico 18 – Mulheres agricultoras familiares por grupo etário e por ano (N); Portugal; 1989-2019; INE

Observando os dados gerais, a nível nacional, é evidente o decréscimo desta população que ocorreu entre 1989 e 2019, como foi referido anteriormente, mas também duas tendências opostas em termos da distribuição etária destas mulheres. Em 1989, a tendência era decrescente em relação à idade, ou seja, as mulheres agricultoras familiares eram, sobretudo, as mulheres mais jovens, até aos 34 anos. Em 2019, a tendência é crescente, observando-se que é no grupo das mulheres com 65 ou mais anos que se concentra o maior número de mulheres a trabalhar na agricultura familiar.

Uma vez que estamos a analisar números absolutos, estes dados devem ser interpretados tendo também em consideração o envelhecimento geral destas populações, o que não retira importância a este envelhecimento muito acentuado deste grupo específico de mulheres.

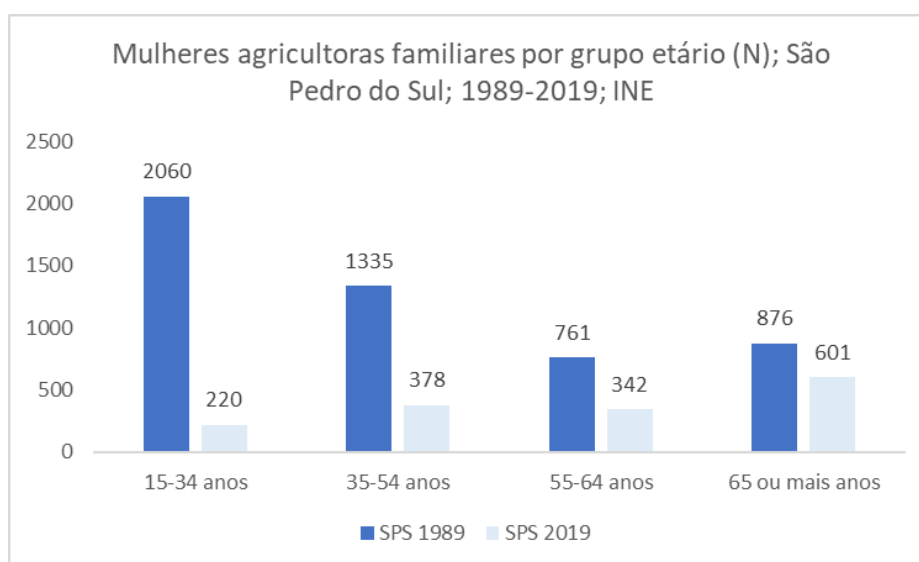


Gráfico 19 - Mulheres agricultoras familiares por grupo etário e por ano (N); São Pedro do Sul; 1989-2019; INE

O que sucede em São Pedro do Sul (Gráfico 19) assim como no Sabugal (Gráfico 20) não difere, em termos de tendências, do que acontece a nível nacional. Observa-se igualmente duas tendências opostas em 1989 e 2019, sendo que em 1989 o número de mulheres agricultoras familiares decrescia com o aumento da idade (existe apenas uma exceção em São Pedro do Sul, nos grupos etários dos 55-64 anos e no dos 65 ou mais anos). Já em 2019, verifica-se, de forma

muito evidente, o envelhecimento deste grupo de mulheres, sendo a agricultura familiar assegurada maioritariamente pelas mulheres mais idosas.

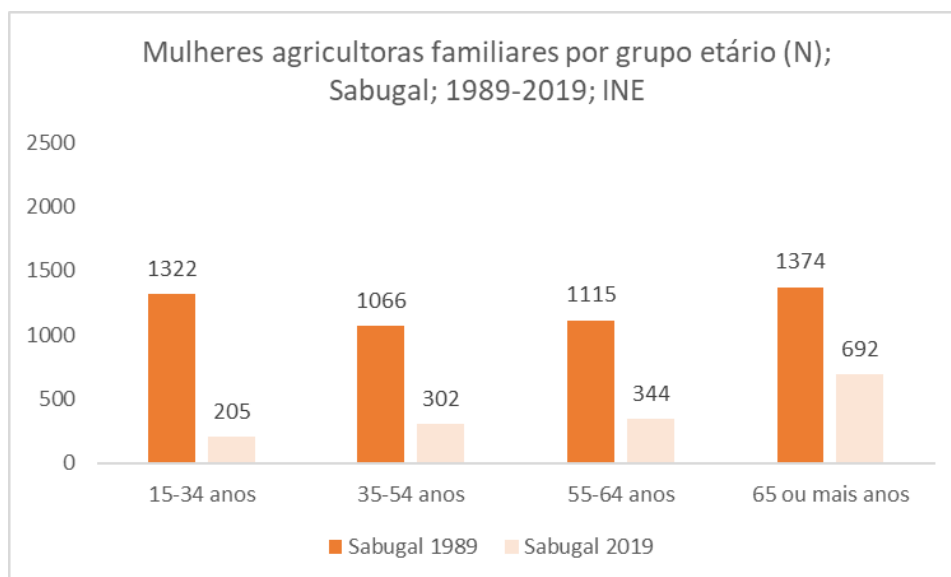


Gráfico 20 - Mulheres agricultoras familiares por grupo etário e por ano (N); Sabugal; 1989-2019; INE

7.6.6 Mulheres com 65 ou mais anos no total de mulheres agricultoras familiares por localização geográfica (N e %) (1989; 1999; 2009; 2019)

Dos dados analisados, e tal como já suponhamos quando o projeto MAIs foi construído, o envelhecimento das mulheres agricultoras, em geral, mas em específico, destas duas regiões do interior de Portugal, é uma evidência incontornável. Neste sentido, justifica-se um maior aprofundamento da análise longitudinal da evolução da presença e importância deste grupo etário de mulheres na agricultura familiar ao longo das várias décadas, desde 1989 até 2019. Na tabela 13, surgem detalhados os números de mulheres deste grupo etário por cada ano de recenseamento e por localização geográfica, assim como as proporções que esses números representam na população total de mulheres agricultoras nos respetivos anos/regiões.

Tabela 13 – Mulheres agricultoras familiares com 65 ou mais anos (N e %) no total de mulheres agricultoras familiares por ano e localização geográfica; INE

	Total Mulheres	Mulheres 65+ (n)	Mulheres 65+ (%)
PT 1989	979326	163219	16,70%
PT 1999	612018	146597	23,90%
PT 2009	388337	129716	33,40%
PT 2019	318846	124795	39,10%
SPS 1989	5032	876	17,40%
SPS 1999	2953	688	23,30%
SPS 2009	2034	689	33,80%
SPS 2019	1541	601	39%
Sabugal 1989	4877	1374	28,20%
Sabugal 1999	3085	1201	39%
Sabugal 2009	1392	624	44,80%
Sabugal 2019	1543	692	44,84%

O que se observa (tabela 13 e gráfico 21) é que o aumento de mulheres deste escalão etário nas agricultoras familiares, tem sido, sem exceção, progressivo, década após década, nas três localizações geográficas analisadas, começando com valores na ordem dos 16,7% a nível nacional; 17,4% em São Pedro do Sul e 28,2% no Sabugal, e terminando, em 2019, em valores em torno dos 40% ou mais (39,1% em Portugal; 39% em São Pedro do Sul; e 44,8% no Sabugal).

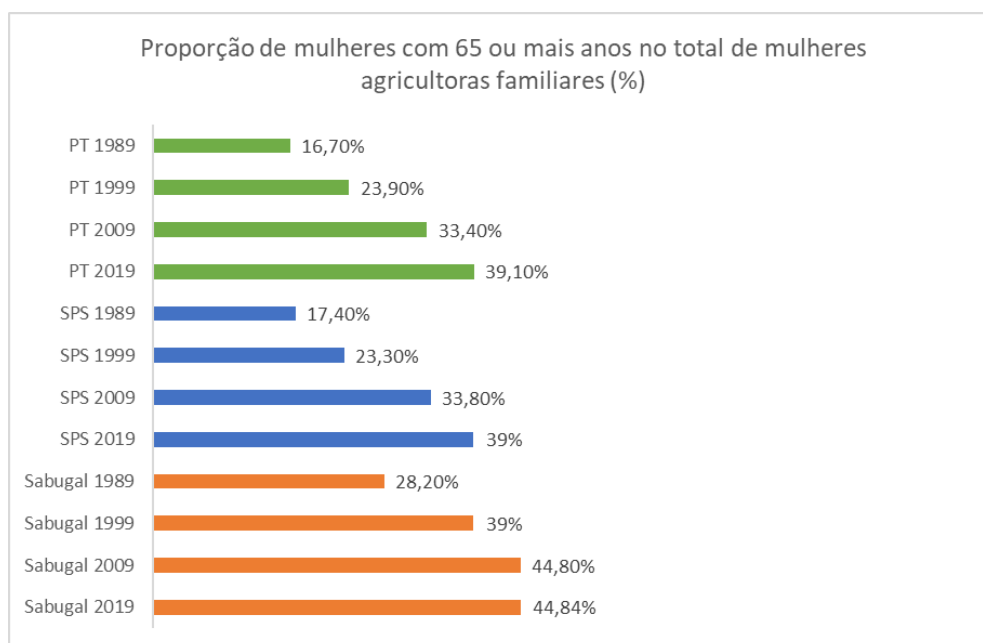


Gráfico 21 – Proporção de mulheres com 65 ou mais anos no total de mulheres agricultoras familiares (%) por ano e localização geográfica; INE

7.6.7 Mulheres agricultoras familiares (N.º) por tipo de formação agrícola e por localização geográfica (2019)

Dado o objetivo principal deste projeto ser a capacitação, formação e empoderamento das mulheres que trabalham na agricultura familiar, interessa ainda trazer para a análise um indicador que permita o diagnóstico acerca da sua formação agrícola.

Assim, analisando o tipo de formação destas mulheres agricultoras familiares, observa-se que, as mulheres têm, maioritariamente, uma formação exclusivamente prática. Embora estes dados sejam comuns aos três territórios analisados – Portugal (78,4%); São Pedro do Sul (88,1%) e Sabugal (85,9%) – verifica-se que a proporção de mulheres que têm alguma formação (cursos de formação profissional agrícola ou cursos secundários ou superiores agrícolas) apresenta variações entre o nível nacional e os dois concelhos analisados.

Tabela 14 – Mulheres agricultoras familiares por tipo de formação (N) e localização geográfica; 2019; INE

Mulheres (todas as idades)	Exclusivamente prática (n)	Cursos de formação profissional agrícola (n)	Completa (curso secundário ou superior agrícola) (n)
PT 2019	249996	40160	2516
SPS 2019	1358	123	5
Sabugal 2019	1326	147	7

Pode observar-se no gráfico seguinte referente aos dados mais recentes (2019) disponíveis relativamente a Portugal que, tal como já referimos, a maioria das mulheres apenas tem formação agrícola exclusivamente prática (78,4%), existindo 12,6% de mulheres que têm formação profissional e apenas 0,8% de mulheres com formação completa de nível secundário ou superior.

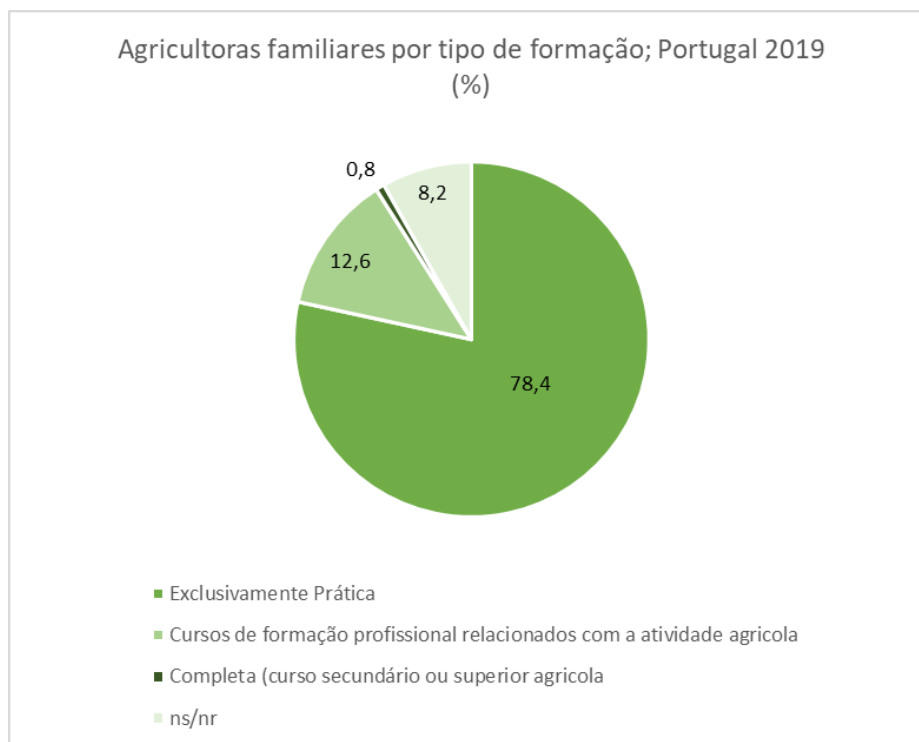


Gráfico 22 – Agricultoras familiares por tipo de formação (%); Portugal; 2019;

Fonte: Adaptado a partir de dados do INE

Numa análise por grupo etário, verifica-se que o maior número de mulheres com formação exclusivamente prática situa-se no grupo etário com 65 ou mais anos, o que já seria esperado, uma vez que a maioria destas mulheres pertence a este grupo etário (e neste indicador estamos a apresentar números absolutos). No entanto, se calcular-se a proporção de mulheres com curso completo em relação ao número de mulheres com formação exclusivamente prática por cada um dos grupos etários, obtém-se uma informação mais pertinente e clara relativamente à informação dada por este indicador.

Nesse cálculo de proporção, verifica-se que ela vai diminuindo com o grupo etário, com exceção do grupo etário dos 35 aos 44 anos, que apresenta um valor superior ao grupo etário mais jovem. Ou seja, no grupo etário dos 25-34 anos, existem 3,2 mulheres com curso completo por cada 100 mulheres com formação exclusivamente prática. No grupo dos 35-44 anos a percentagem é de 3,7; no dos 45-54 anos é de 1,9%; no dos 55-64 anos é de 0,5% e nas mulheres com 65 ou mais anos, existe 0,1% de mulheres com curso completo em relação às que só têm formação prática.

Tabela 15 – Agricultoras familiares por tipo de formação (N); Portugal; 2019; INE

Tipo de formação por grupo etário - Mulheres (N)	Portugal 2019				
	25-34	35-44	45-54	55-64	65 ou +
Exclusivamente Prática	13463	21241	35005	53789	109771
Cursos de formação profissional relacionados com a atividade agrícola	1716	5328	8984	11632	12189
Completa (curso secundário ou superior agrícola)	444	787	669	269	160
Proporção de mulheres com curso completo em relação às com formação exclusivamente prática.	3,2	3,7	1,9	0,5	0,1

No que diz respeito a São Pedro do Sul, verifica-se uma percentagem superior à nacional de mulheres com formação exclusivamente prática (88,1%), assim como menos mulheres com formação profissional (7,9%) ou completa (0,3%).

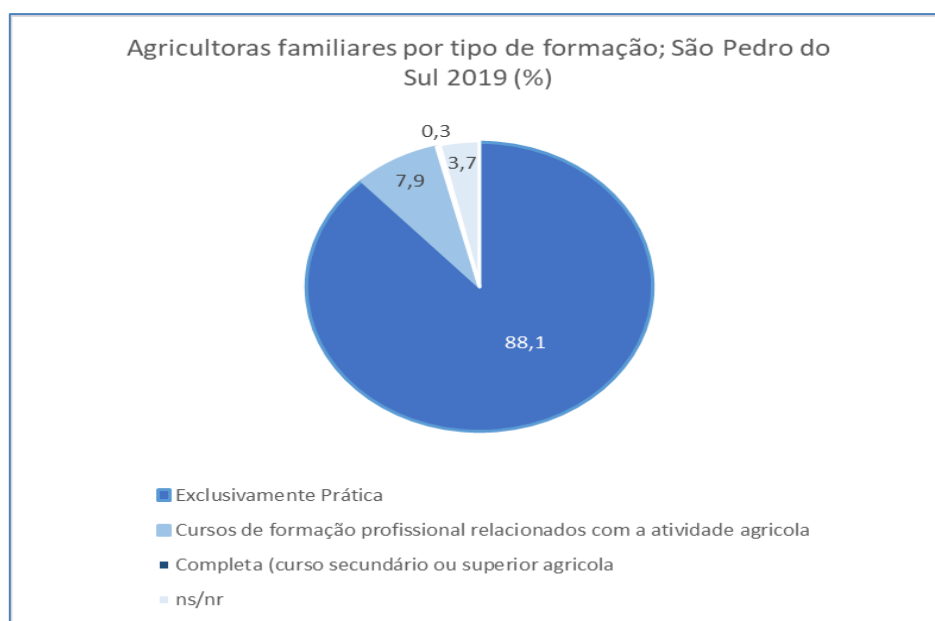


Gráfico 23 – Agricultoras familiares por tipo de formação (%); São Pedro do Sul; 2019; Adaptado a partir de dados do INE

Relativamente à análise por grupo etário, neste caso, é evidente a diminuição de formação formal com a progressão da idade. São as mulheres mais jovens que têm uma maior proporção de formação completa, sobretudo as do escalão etário entre os 25 e os 34 anos (3,2%), e por oposição, nos grupos etários a partir dos 55 anos não existe nenhuma mulher com curso completo de formação agrícola.

Tabela 16 – Agricultoras familiares por tipo de formação (N); São Pedro do Sul; 2019; INE

Tipo de formação por grupo etário - Mulheres (N)	São Pedro do Sul 2019				
	25-34	35-44	45-54	55-64	65 ou +
Exclusivamente Prática	61	124	202	304	569
Cursos de formação profissional relacionados com a atividade	4	24	25	38	32
Completa (curso secundário ou superior agrícola)	2	2	1	0	0
Proporção de mulheres com curso completo em relação às com formação exclusivamente prática.	3,2	1,6	0,4	0	0

Analisando os dados referentes a Sabugal, verifica-se que eles diferem um pouco dos de São Pedro do Sul, existindo uma menor percentagem de mulheres com formação exclusivamente prática (85,9%), que parece ser compensada com a percentagem de mulheres com formação profissional (9,5%), que é também superior à verificada em São Pedro do Sul, embora menor do que a da média nacional (12,6%).

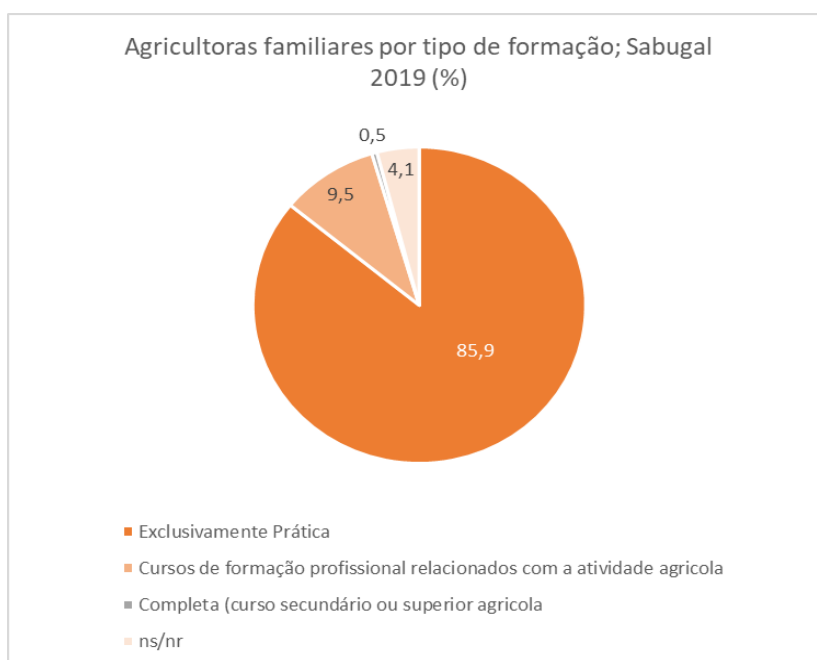


Gráfico 24 – Agricultoras familiares por tipo de formação (%); Sabugal; 2019; Adaptado a partir de dados do INE

A análise dos dados por grupo etário, permite verificar que no Sabugal não existe uma tendência linear entre o tipo de formação e os grupos etários, nem crescente, nem decrescente. Tal como nos casos anteriores, é no grupo etário mais jovem (25 aos 34 anos) que existe uma maior percentagem de mulheres

com curso completo, mas depois é no grupo dos 45 aos 54 anos que surge a segunda maior percentagem. O grupo de mulheres com 65 ou mais anos não tem nenhuma mulher com qualquer tipo de formação, que não seja a prática.

Tabela 17– Agricultoras familiares por tipo de formação (N); Sabugal; 2019; INE

Tipo de formação por grupo etário - Mulheres (N)	Sabugal 2019				
	25-34	35-44	45-54	55-64	65 ou +
Exclusivamente Prática	62	95	160	302	650
Cursos de formação profissional relacionados com a atividade	18	22	22	40	32
Completa (curso secundário ou superior agrícola)	2	1	2	2	0
Proporção de mulheres com curso completo em relação às com formação exclusivamente prática.	3,2	1	1,3	0,7	0

8. Notas conclusivas

Do que foi descrito anteriormente, é evidente que existe um longo trabalho a desenvolver para o encorajamento, organização e aumento da participação das mulheres, em particular as mais vulneráveis, nos diferentes níveis da intervenção económica e social, pública e privada.

Deste modo, o principal objetivo do projeto MAIs é permitir que as mulheres agricultoras, residentes no interior de Portugal, alcancem o seu potencial de desenvolvimento e aumentem a sua participação cívica e política, conforme os propósitos da Carta das Nações Unidas, Agenda 2030 (5.5. e 5.a) e Declaração Universal de Direitos Humanos.

Com o foco na construção de uma sociedade democrática, inclusiva e centrada nas pessoas, de modo a aumentar as oportunidades e colmatar disparidades de género, colocando o potencial da cidadania ativa e da visibilidade social na esfera pública, conforme objetivo da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação e do programa de Conciliação e Igualdade de Género das EEA Grants.

A exclusão das mulheres nos processos de tomada de decisão, a sua menor representatividade na participação política e as disparidades de acesso e de rendimento profissional estão presentes em quase todos os segmentos da sociedade, mas são particularmente significativas no interior de Portugal (desertificado, envelhecido, e menos investido em formação) onde as atividades do setor primário (em particular a agricultura familiar), mantêm significativa quota de população e constituem importante recurso da economia doméstica das famílias.

O objetivo do projeto MAIs centra-se no reforço da participação pública destas mulheres, que constituem um grupo vulnerável, muito esquecido e invisível, social e politicamente. A partir da sua capacitação e empoderamento, do incentivo à sua intervenção cívica e política a nível local e da valorização do seu papel social, espera-se que esta intervenção contribua, de forma sustentável, para a promoção da igualdade entre mulheres e homens.

9. Referências Bibliográficas

Agacinski, S. (1999). *Política dos Sexos*. Celta

Almeida, M. (2016). *Territorial inequalities: depopulation and local development policies in the portuguese rural world*. Centre for Research and Studies in Sociology. Instituto Universitário de Lisboa.

Almeida, M. (2018). A questão agrária em Portugal – estratégias de atração ao longo dos séculos e a situação atual. Transiciones en la agricultura y la sociedad rural. II Congreso Internacional XVI SEHA/ VII Rural Report.

Almeida, M. A. (2020). The uses of rural areas in Portugal: Historical perspective and the new trends. *Revista Galega de Economía*, 29(2), 1 – 17. <https://doi.org/10.15304/rge.29.2.6750>

Avillez, F. (2016). *A agricultura portuguesa*. Fundação Francisco Manuel dos Santos

Beasley, C. (2005). *Gender & Sexuality. Critical Theories, Critical Thinkers*. Sage

- Beauvoir, S. d. (2015). *O Segundo Sexo. Volume I*. Quezta
- Bourdieu, P. (1998). *A dominação masculina*. Celta
- Barros, G. S. A. D. C. (2022). *AGRONEGÓCIO: conceito e evolução*
- Baptista, F. O. (1994). A agricultura e a questão da terra — Do Estado Novo à Comunidade Europeia. *Análise Social XXIX*(128), 907 – 921
- Brandth, B. (2002). Gender identity in European family farming: A literature review. *Sociologia Ruralis*, 42(3), 181 – 200
- Brandth, B., & Haugen, M. S. (2000). From lumberjack to business manager: masculinity in the Norwegian forestry press. *Journal of Rural Studies*, 16(3), 343 – 355
- Brandth, B., & Haugen, M. S. (2011). Farm diversification into tourism—implications for social identity?. *Journal of Rural Studies*, 27(1), 35 – 44
- Carmo, R. M. D. (2007). Género e espaço rural: O caso de uma aldeia alentejana. *Sociologia, Problemas e Práticas*, (54), 75 – 100
- Carmo, R. M. D. (2009). A construção sociológica do espaço rural: da oposição à apropriação. *Sociologias*, 252-280.
- Carmo, R. M. D. (2010). A agricultura familiar em Portugal: rupturas e continuidades. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 48(1), 9 – 22
- Caporal, F. (2009). Agroecologia: uma nova ciência para apoiar a transição a agriculturas mais sustentáveis.
http://www.cpatsa.embrapa.br:8080/public_eletronica/downloads/OPB2442.pdf
- Confederação Nacional da Agricultura (2020). *Repensando as Políticas para a Agricultura Familiar: O caso de Portugal e Espanha. Projeto BOND Bringing Organisations and Network Development to higher levels in the farming sector in Europe*
- Connell, R. W. (1987). *Gender & Power. Society, the Person and Sexual Politics*. Polity Press
- Contzen, S., & Forney, J. (2017). Family farming and gendered division of labour on the move: a typology of farming-family configurations. *Agriculture and Human Values*, 34(1), 27 – 40
- Dinis, I. (2019). The Concept of Family Farming in the Portuguese Political Discourse. *Social Sciences*, 8(7), 213 <https://doi.org/10.3390/socsci8070213>

- Gomes, R. D. C. M., Nogueira, C., & Toneli, M. J. F. (2016). Mulheres em contextos rurais: um mapeamento sobre gênero e ruralidade. *Psicologia & Sociedade*, 28(1), 115 – 124
- Guizo, A. M. V. D. L. P. (2011). Agricultura e ruralidade em Portugal: 1970-2000. [Doctoral dissertation, Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/5880>
- Herrera, K. M. (2016). Da Invisibilidade ao Reconhecimento: mulheres rurais, trabalho produtivo, doméstico e de care. *Política & Sociedade*, 15, 208
- INE (2021). Estatísticas emprego.
- INE (2021). *Recenseamento Agrícola 2019*. Instituto Nacional de Estatística.
- Lima, A. V., & Schmidt, L. (1996). Questões ambientais — conhecimentos, preocupações e sensibilidades. *Análise Social*, XXXI(135), 205 – 227
- Lisboa, M., Frias, G., Roque, A. & Cerejo D. (2006). Participação das mulheres nas elites políticas e económicas no Portugal democrático (25 de Abril de 1974 a 2004). *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*, 18, 163 – 187
- Lisboa, M. (2016). Do Privado ao Público: os caminhos da igualdade de género nas últimas quatro décadas em Portugal. In Borrvalho, A. (Ed.), *Revolução e Democracia 40 Anos após Abril de 1974* (pp. 207 – 227). Edições Húmus
- Lopes, A. M. (2011). *Transformações na paisagem rural do norte de Portugal*. (Master dissertation, Universidade de Lisboa) Sistema Integrado de Bibliotecas e Repositório da Universidade de Lisboa
<http://hdl.handle.net/10400.5/4132>
- Magalhães, R. S. (2009). A “masculinização” da produção de leite. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 47, 275 – 299
- Monteiro, R. (2016). *Estado, movimentos de mulheres e igualdade de género em Portugal: fases e metamorfoses*. CIG
- Orloff, A. S. (1993). Gender and the Social Rights of Citizenship: The Comparative Analysis of Gender Relations and Welfare States. *American Sociological Review*, 58(3), 303 – 328
- Perista, H., Cardoso, A., Brázia, A., Abrantes, M., Perista, P., & Quintal, E. (2016). *Os usos do tempo de homens e de mulheres em Portugal*. Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS)/Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)
- PORDATA. (2021). Estatísticas populacionais

- Portela, J. (1999). *O meio rural em Portugal: entre o ontem e o amanhã. Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, 39(1-2), 45 – 65
- Veiga, J. F. (2014). A Dimensão Social e Política da Agricultura Familiar. *Veiz e Voz. Revista da Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local*, 4(A), 13 – 23
- Ramirez, F. O., Soysal, Y., & Shanahan. S. (1997). The Changing Logical of Political Citizenship: Cross-National Acquisition of Women's Suffrage Rights, 1890 to 1990. *American Sociological Review*, 62(5), 735 – 745
- Seuneke, P., & Bock, B. B. (2015). Exploring the roles of women in the development of multifunctional entrepreneurship on family farms: an entrepreneurial learning approach. *NJAS-Wageningen Journal of Life Sciences*, 74, 41 – 50
- Schneider, S. (2003). *A pluriatividade na agricultura familiar*. Editora da UFRGS
- Shortall, S., McKee, A., & Sutherland, L. A. (2020). The performance of occupational closure: The case of agriculture and gender. *Sociologia Ruralis*, 60(1), 40 – 57
- Tavares, M. M. P. F. (2008). *Feminismos em Portugal (1947-2007)*. [Doctoral dissertation, Universidade Aberta]. Repositório Aberto Universidade Aberta <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/1346>
- Teixeira, A. L. A. (2016). *Desigualdades de género nos cargos políticos em Portugal: do poder central ao poder local*. [Doctoral dissertation, Universidade Nova de Lisboa]. Repositório da Universidade Nova de Lisboa <http://hdl.handle.net/10362/20614>
- Walby, S. (1994). Is Citizenship Gendered?. *Sociology*, 28(2), 379 – 395
- Walby, S. (2009). *Globalization and Inequalities. Complexity and Contested Modernities*. Sage
- Whatmore, S. (1991). Life cycle or patriarchy? Gender divisions in family farming. *Journal of rural Studies*, 7(1-2), 71 – 76
- Whatmore, S. (2016). *Farming women: Gender, work and family enterprise*. Springer

10. Legislação e documentação nacional e internacional

Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República. (2007). *Tratado de Lisboa – Versão Consolidada*. Edições da Assembleia da República

https://www.parlamento.pt/europa/Documents/Tratado_Versao_Consolidada.pdf

Comissão Europeia (1994). *O Papel Económico e a Situação da Mulher nas Zonas Rurais*. Serviço das publicações oficiais das Comunidades europeias.

Comissão Europeia. (2010). *Empenhamento reforçado na Igualdade entre Mulheres e Homens. Uma Carta das Mulheres*.

[https://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009_2014/documents/com/com_com\(2010\)0078_/com_com\(2010\)0078_pt.pdf](https://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009_2014/documents/com/com_com(2010)0078_/com_com(2010)0078_pt.pdf)

Comissão Europeia. (2010a). *Estratégia para a igualdade entre homens e mulheres 2010-2015*.

<https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:0491:FIN:pt:PDF>

Comissão Europeia. (2010c). *Europa 2020: a estratégia da União Europeia para o crescimento e o emprego*.

<https://eur-lex.europa.eu/PT/legal-content/summary/europe-2020-the-european-union-strategy-for-growth-and-employment.html>

Comissão Europeia. (2016). *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*.

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:12016P/TXT&from=FR>

Comissão Nacional de Eleições. *Lei Constitucional n.º 1/97. Quarta Revisão Constitucional*. https://www.cne.pt/sites/default/files/dl/crp_1997.pdf

Conselho da Europa. (2011). *Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica*.

<https://rm.coe.int/168046253d>

Conselho da Europa. (2011a). *Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2011-2020)*.

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52011XG0525%2801%29&from=PT>

Constituição 1933. *Constituição de 11 de abril de 1933*.

<https://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP-1933.pdf>

EIGE (European Institute for Gender Equality). (2016). *Gender in agriculture and rural development*. Publications Office of the European Union

FAO. (2014). *International Year of Family Farming*.
<https://www.fao.org/3/as281e/as281e.pdf>

FAO. (2015). *Family Farming. Feeding the world, caring for the earth. 2014 World Food Day Celebration Report*.

FAO & IFAD. 2019. *United Nations Decade of Family Farming 2019-2028. Global Action Plan*

FAO. (2023). *The status of women in agrifood systems*.
<https://doi.org/10.4060/cc5343en>

General Assembly of the United Nations. (1979). *Convention on the Elimination of All Forms of Discriminations against Women*
<https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/ProfessionalInterest/cedaw.pdf>

Governo da República Portuguesa. (1976). *Constituição da República Portuguesa*. <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP1976.pdf>

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Regime Jurídico das Autarquias Locais. Diário da República: I série, n.º 176.
<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2013/09/17600/0568805724.pdf>

Lei n.º 64/2018, de 29 de outubro. Garante o exercício do direito de preferência pelos arrendatários (altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966). Diário da República: I série, n.º 208.
<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2018/10/20800/0510805109.pdf>

ONU. (1945). *Carta das Nações Unidas*.

ONU. (1948). *Declaração Universal dos Direitos do Homem*.

Parlamento Europeu. (2011). *O papel das mulheres na agricultura e nas zonas rurais*.
https://cite.gov.pt/documents/14333/164812/68_Resol_PE_mulheres_agricultura.pdf/04481929-cacd-49ed-9a01-c86f529fc9a5

Resolução n.º. 49/97 do Conselho de Ministros. (1997). Plano Global para a Igualdade de Oportunidades. Diário da República: I série - B, n.º 70.
<https://files.diariodarepublica.pt/1s/1997/03/070b00/13231326.pdf>

Resolução n.º 184/2003 do Conselho de Ministros. (2003). II Plano Nacional para a Igualdade (2003-2006). Diário da República: I série-B, n.º. 273.

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2003/11/273b00/80188032.pdf>

Resolução n.º 82/2007 do Conselho de Ministros. (2007). III Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género (2007-2010). Diário da República: I série, n.º 119.

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2007/06/11900/39493987.pdf>

Resolução n.º 5/2011 do Conselho de Ministros. (2011). IV Plano Nacional para a Igualdade - Género, Cidadania e Não-Discriminação. Diário da República: I série, n.º 12.

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2011/01/01200/0029600321.pdf>

Resolução n.º 103/2013 do Conselho de Ministros. (2013). V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017. Diário da República: I série, n.º 253.

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2013/12/25300/0703607049.pdf>

Resolução n.º 61/2018 do Conselho de Ministros. (2018). Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – Portugal + Igual. Diário da República: I série, n.º 97. <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2018/05/09700/0222002245.pdf>

União Europeia. (1997). *O Tratado de Amesterdão*.

<https://eur-lex.europa.eu/PT/legal-content/summary/the-amsterdam-treaty.html>

United Nations. (2014 [1995]). *Beijing Declaration and Plataform for Action. Beijing+5 Political Declaration and Outcome*. UN Women

<https://www.icsspe.org/system/files/Beijing%20Declaration%20and%20Platform%20for%20Action.pdf>